



**15º Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

S25100037140D

Valide aqui
este documento

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0001

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

IMÓVEL: Um terreno remanescente situado no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a seguinte descrição: Tem início no ponto "A" (distante 468,07 metros da interseção do eixo da Rua Oagy Kalile com o eixo da Rua Professor Benedito Montenegro, com orientação de azimuth 181°23'30"), situado, tanto no alinhamento da Avenida Marginal do Rio Pinheiro, como na divisa com parte do imóvel nº 16.741 dessa mesma Avenida matriculado sob nº 151.074 deste Registro, e segue 406,10 metros com azimuth 62°35'48" confrontando com a Avenida Marginal do Rio Pinheiros até o ponto "B"; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 90°54'52" e segue 12,96 metros com azimuth de 333°38'40" até o ponto "26", confrontando neste seguimento com a área denominada "2" desapropriada da própria matrícula; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 165°55'27" e segue 16,14 metros com azimuth de 319°26'07 até o ponto "27", confrontando neste seguimento com imóvel S/Nº da Avenida Marginal do Rio Pinheiros matriculado sob nº 199.610, antes transcrição em área maior sob nº 22.091 do 1º Registro de Imóveis; deflete à direita formando um ângulo interno de 182°48'31" e segue 102,58 metros com azimuth de 322°14'38" até o ponto "31A", confrontando neste seguimento com a área denominada "1" desapropriada da própria matrícula; deflete à direita formando um ângulo interno de 165°31'08" e segue 22,41 metros com azimuth de 307°45'46" até o ponto "32"; deflete à direita formando um ângulo interno 195°05'41" e segue 24,03 metros com azimuth de 322°51'27" até o ponto "33"; deflete à direita formando um ângulo interno de 191°57'12" e segue 18,15

Continua no Verso

(A) PROTOCOLO S25100037140D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0001

VERSO

metros com azimute de 334°48'39" até o ponto "34"; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 143°00'38" e segue 13,94 metros com azimute de 297°49'17" até o ponto "35"; confrontando, do ponto "31A" ao ponto "35" com o imóvel S/N° da Avenida Marginal do Rio Pinheiros matriculado sob n° 199.610, antes transcrição em área maior sob n° 22.091 do 1° Registro de Imóveis; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 85°15'08" e segue 303,87 metros com azimute de 203°04'25" até o ponto "37"; deflete à direita formando um ângulo interno de 268°12'00" e segue 103,28 metros com azimute de 291°16'25" até o ponto "38", com parte o imóvel n° 16.741 da Avenida Marginal do Rio Pinheiros, matriculado sob o n° 151.073 deste Registro, deflete à esquerda formando um ângulo interno de 65°06'00" e segue 76,00 metros com azimute de 176°22'25" até o ponto "39"; deflete à direita formando um ângulo interno de 215°44'00" e segue 39,04 metros com azimute de 212°06'25" até o ponto inicial "A"; confrontando, do ponto "38" ao ponto "A", com parte do imóvel n° 16.741 da Marginal do Rio Pinheiros matriculado sob no 151.074 deste Registro e formando um ângulo interno de 30°29'23" com a Avenida Marginal do Rio Pinheiros, encerrando com uma área de 35.100,48 metros quadrados. Cadastro Municipal n° 301.070.0073-0 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n° 1.340, Conjunto 21, 2° andar, Vila Olímpia, CNPJ/MF n° 05.730.704/0001-33.

TÍTULO AQUISITIVO: R.10 em 04 de janeiro de 2011; e, Avs.

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0002

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

nºs 28; 29; e 30 em 27 de julho de 2021, todas da matrícula nº 199.609; e, matrícula nº 278.389, todas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0297584-21 - 12 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.005.607 - 1 de setembro de 2023.

Cumpre certificar em traslادamento da matrícula aquisitiva o seguinte:

I - a) - Averbação feita em 21 de agosto de 2009 (penotação nº 571.085), do teor seguinte:

Atendendo requerimento de 23 de julho de 2009, e nos termos do artigo único do Decreto nº 30.201 de 22 de novembro de 1951, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1951, Seção I, verifica-se que a proprietária THE SÃO PAULO TRAMWAY LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED, passou a denomina-se SÃO PAULO LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED.

b) - Averbação feita em 21 de agosto de 2009 (penotação nº 571.085), do teor seguinte:

Atendendo requerimento de 23 de julho de 2009, e nos termos do artigo único do Decreto Federal nº 40.440 de 28 de novembro de 1956, publicado no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 1956, verifica-se que a proprietária SÃO PAULO LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED, passou a denominar-se SÃO PAULO LIGHT S/A. SERVIÇOS DE ELETRICIDADE.

c) - Averbação feita em 21 de agosto de 2009 (penotação nº 571.085), do teor seguinte:

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0002
VERSO

Atendendo requerimento de 23 de julho de 2009, e nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 61.232 de 23 de agosto de 1967, verifica-se que a proprietária SÃO PAULO LIGHT S/A. - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE passou a denominar-se LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A., conforme decisão de Assembléia Geral Extraordinária de 29 de maio de 1967.

d) - Registro feito em 21 de agosto de 2009 (penotação nº 573.226), do teor seguinte:

TRANSMITENTE: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A., empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano nº 168, e anteriormente na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 23, nesta Capital, CNPJ. nº 60.444.437/0001-46 (CND do IAPAS nº 657.253 em data de 04 de maio de 1982, mencionada no título).

ADQUIRENTE: ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A., empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede nesta Capital, na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 23, CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de maio de 1982, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 1141, página 120/126, apresentada a registro por certidão passada em 18 de agosto de 2003, acompanhada por requerimentos de 23 de julho de 2009, tendo sido a lavratura da presente escritura, autorizada pelo MMº. Juiz Corregedor Permanente da 2ª Vara de Registro Públicos desta Capital aos 04 de maio de 1982.

VALOR: Cr\$ 115.000.000.000,00 (cento e quinze bilhões de

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0003

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

cruzeiros), inclusive o valor de outros imóveis que compõe o Subsistema Light São Paulo, inclusive os não vinculados aos serviços de energia elétrica de que a transmitente detém a concessão no Estado de São Paulo. O presente registro foi autorizado pelo Provimento 15/83, de 13 de julho de 1983, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

e) - Averbação feita em 22 de outubro de 2009, do teor seguinte:

Atendendo requerimento de 14 de outubro de 2009, verifica-se que, a proprietária, ELETROPAULO ELETRICIDADE SÃO PAULO S/A, teve sua denominação social alterada para ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1997, registrada em 16 de fevereiro de 1998 na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº 23.078/98-4.

f) - Registro feito em 18 de maio de 2009 (penotação nº 590.981), do teor seguinte:

PROMITENTE **VENDEDORA:** **ELETROPAULO** **METROPOLITANA**
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, na Rua Lourenço Marques nº 158, do 3º ao 15º andar, Edifício Blue Diamond Tower, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.695.227/0001-93. (CND do INSS nº 085482007-21003030, emitida em 09 de fevereiro de 2007 e Certidão da Receita Federal nº 903A.FOC2.9D6E.A97F, emitida em 30 de janeiro de 2007, mencionados no título).

PROMITENTE **COMPRADORA:** **GOLF VILLAGE** **EMPREENHIMENTOS**
IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1.340, conjunto 21, 2º andar, CNPJ/MF

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0003
VERSO

nº 05.730.704/0001-33.

TÍTULO: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de abril de 2007, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.173, Páginas 311/338, retificada e ratificada por escritura de 15 de julho de 2007, das mesmas Notas, Livro 3175, Fls. 399, e por escritura de 11 de novembro de 2008, das mesmas notas, livro 3.246, Páginas 277/288, apresentada a registro por certidão passada em 02 de fevereiro de 2010.

VALOR: R\$11.619.766,81 (onze milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), pagáveis na forma e condições constantes do título.

g) - Averbação feita em 04 de janeiro de 2011 (penotação nº 592.240), do teor seguinte:

Da Escritura de 26 de agosto de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.347, páginas 351/364, apresentada a registro por certidão passada em 13 de dezembro de 2010, de um lado a promitente vendedora: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A; e de outro, a promitente compradora: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, já qualificadas anteriormente, resolveram em comum acordo retificar a escritura de 02 de abril de 2007, das mesmas Notas, livro 3173, páginas 311/338, e Escritura de Aditamento Retificativo datada de 15 de junho de 2007, também das mesmas Notas, livro 3175, página 399, e Escritura de 11 de novembro de 2008, das mesmas Notas, Livro 3.246, páginas 277/288, objeto do R.07, ambas da presente matrícula, para constar que, inicialmente, as Partes

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0004

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

alteram a forma de pagamento e de reajuste da parcela da letra "C" E subalíneas, do item 2.1, do Compromisso, que passam a vigor com a seguinte redação: "Item 2.1 - c) - a parcela de 70% (setenta por cento) do Preço em 07 (sete) prestações semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira (1ª) em 15 de setembro de 2010, e as demais em 15 de dezembro de 2010, 30 de junho de 2011, 30 de dezembro de 2011, 30 de junho de 2012, 30 de dezembro de 2012, e 30 de dezembro de 2012, c.1) fica certo e ajustado que todas as prestações supra indicadas serão corrigidas na forma como previsto nos itens 2.2 e 2.3, do Compromisso, até o dia 31 de julho de 2010, a partir de então e até a data de seus respectivos vencimentos serão acrescidas da remuneração calculada pela variação da taxa bruta do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) entre o dia 01 de agosto de 2010 até a data de seu pagamento, a serem pagas, tudo na forma e condições, estabelecidas pelo presente título, integralmente microfilmado nesta data, e ratificam as demais cláusulas não alteradas pelo presente escritura.

h) - Registro feito em 04 de janeiro de 2011 (penotação nº 609.751), do teor seguinte:

TRANSMITENTE: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, com sede nesta Capital, na Rua Lourenço Marques, nº 158, Edifício Blue Diamond Tower, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.695.227/0001-93. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos quanto às contribuições sociais, às contribuições devidas, por lei, à terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa do INSS sob nº 085482007-21003030 emitida em 09 de fevereiro de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0004
VERSO

2007; e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União sob nº 903A.F0C2.9D6E.A97F emitida em 30 de janeiro de 2007, mencionadas no título, apresentada na data do compromisso de venda e compra).

ADQUIRENTE: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Mello nº 1.340, conjunto 21, CNPJ nº 05.730.704/0001-33.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de dezembro de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3369, Páginas nºs 117/129.

VALOR: R\$11.619.766,81 (onze milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). A venda cumpre o compromisso constante do R.07 da presente matrícula.

i) - Registro feito em 15 de fevereiro de 2013 (penotação nº 669.372), do teor seguinte:

Da Cédula de Crédito Bancário nº 5.862.844, emitida nesta Praça de São Paulo, em 19 de junho de 2012, consta que GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CNPJ/MF. nº 05730704/0001-33, com endereço nesta Capital, na Av. Dr. Cardoso de Melo nº 1.340, CJ. 21, 2º and., Vila Olimpia. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009012012-21200704, emitida em 27 de setembro de 2012, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0005

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

da União, emitida em 30 de novembro de 2012, código de controle: 1E7E.A886.C9FE.3F6B, emitidas via internet), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, para a garantia da dívida assumida por BNI AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 12.238.155/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1.340, no valor de R\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), pagáveis por meio de 37 parcelas com valores discriminados no título; Prazo de Operação: 2.162 Dias; Taxa de Juros: 0,4233% a.m.; Taxa de Juros: 5,20 a.a.; Regime: Pós-Fixação; Periodicidade da Capitalização: Diária; Praça de Pagamento: São Paulo; Vencimento da Primeira Parcela: 05 de junho de 2015; Vencimento da Última Parcela: 21 de maio de 2018. Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. Valor da Garantia: R\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais). A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 14.487 no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia.

j) - Averbação feita em 29 de novembro de 2013 (penotação nº 692.123), do teor seguinte:

Nos termos do requerimento datado de 13 de novembro de 2013, a teor do caráter normativo definido no Processo CG 167/2005 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 199/CARR/2013, em consonância com o inciso V do artigo 30 do Decreto nº 59.263/2013, solicitou a presente averbação para constar que, em conformidade com

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0005
VERSO

Parecer técnico 094/ESCA/04, apensado à Pasta Administrativa 45/00217/03, foi constatado que o imóvel localizado na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, S/Nº, objeto da presente matrícula, de propriedade de GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, encontra-se contaminado sob investigação. A referida proprietária foi notificada pela requerente da presente averbação.

k) - Averbação feita em 10 de setembro de 2014 (penotação nº 714.199), do teor seguinte:

Nos termos do requerimento de 28 de agosto de 2014, subscrito pelos representantes da proprietária, GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., e Ofício nº 3498/14 - 1º PJMAC - TAC nº 249/05, datado em 12 de agosto de 2014, subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. José Eduardo Ismael Lutti - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, procede-se a presente averbação para constar o inteiro teor do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA e respectivo TERMO DE ADITAMENTO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA, ambos do Inquérito Civil Público, nº 249/05, nesses termos:

1)

"TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA - Inquérito Civil Público nº 249/05 - Aos 12 de novembro de 2008, na sala nº 121 da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, situada no 1º andar, da rua Riachuelo, nº 115, Centro, em São Paulo, Capital, presentes:

a) GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0006

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

doravante denominada simplesmente "GOLF VILLAGE", com sede no município de São Paulo, São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.340, cj 21, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.730.704/0001-33, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº NIRE 35300196198, em sessão de 28 de maio de 2003, sendo representada, neste ato, na forma do artigo 16º do Capítulo VI do referido estatuto, por seus diretores, LUIZ CARLOS MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade, RG nº 3.903.333-8-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 523.442.318-20, e CARLOS GASPERINI, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade, RG nº 4.833.119-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 754.484.328-91, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com endereço comercial supra, ambos eleitos pela Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de novembro de 2007, cuja ata se encontra registrada na JUCESP sob nº 421.801/07-4, em 12 de novembro de 2007, conforme documentos juntado aos autos, acompanhados do Advogado Dr. José Emmanuel Burle Filho, inscrito na OAB/SP sob nº 26.661;

b) José Eduardo Ismael Lutti, Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital;

para equacionamento do dano ambiental consistente na contaminação do solo e águas subterrâneas, localizado no km 14 da Avenida Marginal Pinheiros, Capital, São Paulo, onde, entre as décadas de 60 e 80, serviu para depósito provisório do lodo das dragagens do leito do Rio Pinheiros, cujas áreas foram intituladas "botas-fora 7 e

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0006

VERSO

8", utilizadas pelos governos Estadual e Municipal, atualmente de propriedade da Eletropaulo S/A e que é objeto da investigação do presente inquérito civil público, e considerando:

a. Que a "GOLF VILLAGE", como promitente compradora do imóvel objeto deste Inquérito Civil Público, pretende, concretizada a aquisição do imóvel, nele implantar projeto imobiliário de uso misto - residencial, comercial e serviços - com características de baixa taxa de ocupação do terreno, predominância de áreas verdes e permeáveis;

b. Que, buscando a revitalização da função sócio ambiental do Imóvel, a GOLF VILLAGE tem o firme propósito de seguir a legislação ambiental e determinações dos órgãos públicos para a implementação de seu empreendimento, adequando seus interesses ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente;

c. O Processo de Licenciamento Ambiental nº PA/217/03, em tramite perante a CETESB, cuja cópia completa em 06 (seis) volumes está arquivada nesta Promotoria e integra este Inquérito Civil Público;

d. O Parecer Técnico Conclusivo da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, nº 125/ESCA/05, que analisou a documentação apresentada, resultando na conclusão de ser viável o empreendimento proposto pela "GOLF VILLAGE", sem riscos para o meio ambiente ou para a população, em especial para seus futuros moradores e ocupantes desde que seguidas algumas recomendações para a utilização do imóvel objeto deste

Continua na ficha 007

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0007

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

TAC;

e. O Parecer Técnico emitido pelo Centro de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente, através do Ofício nº 2498/2006-PGJ/CAO-UMA de 31 de julho de 2006;

f. A necessidade de identificação das medidas efetivas que se fazem necessárias para a adequação da situação ambiental do imóvel objeto do presente TAC a fim de que possam ser estabelecidas as obrigações que a "GOLF VILLAGE" deva assumir, inclusive com a definição de suas etapas e prazos de execução das mesmas, possibilitando e viabilizando ambientalmente, sem riscos para as pessoas, a construção do projeto de edifícios comercial e residencial conforme Processo nº 2003-0.321.479-8 da Secretária Municipal de Habitação e cópia nos autos do presente Inquérito Civil Público, ou qualquer outro projeto da GOLF VILLAGE, desde que respeitadas as recomendações técnicas aqui previstas e obtidas as devidas aprovações, especialmente da CETESB e do Município;

g. A necessidade de preservar os interesses dos futuros adquirentes das unidades autônomas;

h. O estabelecimento de medidas de compensação pela supressão de grande área de vegetação significativa do município quando da disposição do material dragado do leito do rio Pinheiros, mesmo não tendo sido causada pela "GOLF VILLAGE";

i. A obrigação de compensar os danos ambientais irreversíveis ocorridos há anos - contaminação do solo e águas subterrâneas - conforme consta dos laudos da CETESB e empresas especializadas constantes dos autos, mesmo não

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0007
VERSO

tendo sido causada pela "GOLF VILLAGE";

j. A necessidade de se indenizar a sociedade pelas contaminações das águas subterrâneas decorrentes do processo de dragagem do Rio Pinheiros, mesmo não tendo sido causada pela "GOLF VILLAGE";

k. A obrigação em indenizar a sociedade pelos transtornos causados pela movimentação, depósito e secagem de lodo das dragagens, bem como pelo péssimo odor provocado por tais atividades durante décadas (dano moral), mesmo não tendo sido causados pela "GOLF VILLAGE";

l. A necessidade de se estabelecer medidas de compensação pela supressão de áreas de preservação permanente em decorrência da canalização do Córrego do Pau Arcado e seu Afluente e do Rio Pinheiros;

os subscritores se compuseram no sentido de firmarem o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA, conforme artigos 83 e segs. do ATO NORMATIVO n° 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006, nos termos constantes das cláusulas a seguir:

1. A "GOLF VILLAGE", na qualidade de promitente compradora dos imóveis objeto do Inquérito Civil Público - matrículas n°s 187.491, 176.790 e 176.791, do 15° CRI da Capital, denominados em conjunto, de "bota-fora 8", e transcrições n°s 22.091 e 18.274, do 1° CRI da Capital, denominados, em conjunto de "bota-fora 7" (fls 262/301 e 530/542), de propriedade da Eletropaulo, assume, no que toca à área objeto deste TAC, todas as responsabilidades pela recuperação e remediação aos danos ambientais provocados pela utilização da área para depósito e secagem do lodo

Continua na ficha 008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0008

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

oriundo das dragagens do leito do Rio Pinheiros entre as décadas de 60 e 80, de conformidade com as obrigações assumidas neste TAC, de modo a compatibilizar seu empreendimento com a recuperação e preservação do meio ambiente;

2. Enquanto a CETESB entender necessário, a "GOLF VILLAGE" fará o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, com campanhas semestrais e permanentes, cujos resultados deverão ser apresentados à CETESB;
3. Nas campanhas citadas no item anterior, devem ser mantidos para o monitoramento os poços: P6, P15, P17, P18, P10, P13, PZ-2, P16 e os poços instalados a jusante dos mesmos, no lado oposto da Marginal ao lado do Rio Pinheiros: PM21, PM22, PM25A, PM23, PM26A e PM24A, conforme pareceres da CETESB e cópias neste Inquérito Civil Público, bem como o monitoramento da qualidade das águas do córrego do Pau Arcado, com pontos de coletas e jusante e a montante, nos limites da área do empreendimento. Nestes monitoramentos, realizar-se-ão análises químicas para os compostos que já vinham sendo monitorados, quais sejam, PCB's (bifinilas policloradas), benzo(a)pireno, benzo(a)antraceno, zinco e cianeto, bem como HPAs (hidrocabonetos Polinucleares Aromáticos). Os laudos de monitoramento deverão ser entregues à CETESB no prazo máximo de 45 dias após a coleta dos dados no local;
4. A CETESB poderá, a qualquer tempo, exigir o monitoramento de outros parâmetros, assim como a instalação de novos poços de monitoramento;

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0008

VERSO

5. No caso de destruição dos poços em virtude dos serviços e obras a serem realizadas ou por outro motivo fortuito, deverá ser apresentado à CETESB novo plano de monitoramento no prazo máximo de 15 (quinze dias) do evento;
6. A constatação de eventuais plumas de contaminantes se deslocando para a vizinhança, obrigará a "GOLF VILLAGE" a instalar sistemas, tratamentos e monitoramentos visando impedir a transposição da mesma além dos limites da área do imóvel, cujo projeto deverá ser aprovado previamente pela CETESB;
7. As operações de manutenção e operação dos sistemas de rebaixamento do aquífero, através de drenagens, deverão respeitar os parâmetros contidos na Resolução CONAMA n° 357/05, ou outra que venha substituí-la.
 - 7.1. A "GOLF VILLAGE", se e quando necessário, executará as operações de rebaixamento do lençol freático somente com a finalidade de possibilitar as construções das fundações e/ou subsolos das edificações, consideradas individualmente e nos limites de área necessários para as construções. Finalizadas estas etapas das construções, findam-se, em até 30 dias, as operações de rebaixamento do lençol freático. Eventual prorrogação deste prazo por necessidade técnica, deverá ter autorização dos órgãos competentes e concordância do Ministério Público.
 - 7.2. As águas bombeadas nestas operações deverão receber tratamento adequado para destinação final nos termos da legislação.

Continua na ficha 009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0009

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

8. Deverá ser realizado o monitoramento da água captada pelos drenos, com a execução do respectivo tratamento quando ultrapassados os padrões de lançamentos previstos na Resolução CONAMA nº 357/05, notadamente os art. 27, ou outra que venha substituí-la. Até quando a CETESB entender tecnicamente necessário, a "GOLF VILLAGE" fará campanhas semestrais de monitoramento, cujos resultados deverão ser apresentados à CETESB no prazo máximo de 45 dias (quarenta e cinco) dias contados da coleta.
9. Fica proibido, a qualquer título, o uso das águas subterrâneas em toda a área do empreendimento, estendendo-se até o Rio Pinheiros;
10. Implantar sistema permanente de exaustão de gases sob as construções, impedindo a liberação para ambientes confinados, cujo projeto deverá ser acompanhado de responsabilidade técnica. Os gases deverão ser qualificados, com periodicidade a ser estabelecida pelo órgão ambiental e até quando este entender necessário. A constatação de eventual deslocamento da pluma de gases para áreas vizinhas, obrigará a "GOLF VILLAGE" a comunicar imediatamente a CETESB e instalar e operar sistema de exaustão e monitoramento.
11. Será obrigatório uso de EPI"s pelos funcionários, do construtor ou terceirizados, e prestadores de serviços, nas obras a serem efetuadas no local.
12. Deverão ser adotadas práticas que minimizem a emissão de poeiras durante as obras, notadamente durante os serviços de escavações e terraplenagem, de modo a evitar, segundo a melhor técnica, as vias de contato

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0009

VERSO

com material particulado, seja interna ou externamente à área do empreendimento;

13. Fica proibido o contato direto de trabalhadores com material contaminado existente nos subsolos por um período superior a 120 dias. Deverá ser realizado bimestralmente monitoramento ocupacional durante a realização das obras. Os resultados dos monitoramentos deverão ser encaminhados à CETESB no prazo máximo de quinze dias depois de cada exame.
14. A instalação do canteiro de obras deverá respeitar as exigência da NR18 e Resolução CONAMA nº 307/2005;
15. A "GOLF VILLAGE" fica obrigada a implantar aterro, em toda a área do imóvel, de 1,5 (um e meio) metro de espessura, com manta geotêxtil permeável, cuja finalidade técnica é a de manter a estabilidade das áreas de aterro, entre o solo e o material de aterro, conforme proposto, sendo 1,1 (um vírgula um) metro do solo com material proveniente de jazida externa e não contaminada, e 0,4 metro (quarenta centímetros) de solo vegetal, conforme projeto previamente aprovado pela CETESB.
- 15.1. Estas providências serão aplicadas em toda a extensão da área, acompanhando o novo perfil do terreno decorrente de terraplenagem, inclusive sob os subsolos de garagens, acessos de veículos e piscinas. Entretanto, em havendo prévia concordância da CETESB, sob as áreas construídas (edificadas com camadas de brita, lajes impermeabilizadas ou asfalto, conforme o caso) não haverá necessidade de aplicação da camada vegetal e da manta geotêxtil,

Continua na ficha 010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0010

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

aplicando-se, somente nesses locais, solo proveniente de jazida externa e não contaminada, conforme cláusula anterior. A execução dessa alteração só poderá ocorrer depois cientificado o Ministério Público, inclusive com a apresentação da respectiva autorização.

15.2. Os materiais removidos nas escavações dos subsolos, das piscinas e de demais estruturas deverão ser realocados dentro da área nos serviços de terraplenagem antes da aplicação da manta e a construção do aterro com solo não contaminado ou poderão ser destinados para Centros de Tratamento de Resíduos Classe I.

15.3. A procedência e a qualidade do material proveniente de jazida externa deverá ser devidamente certificada e atestada de forma a comprovar a sua regularidade ambiental nos termos da legislação e deste Compromisso de Ajustamento de Conduta;

15.4. A retirada de solo escavado do interior do imóvel objeto deste Inquérito Civil Público para fora do perímetro do empreendimento, só poderá ter como destino os Centros de Tratamento de Resíduos Classe I, com o transporte, tratamento e disposição final comprovadamente autorizados pela CETESB;

16. Após a implantação do isolamento do solo (manta e aterro), ficam proibidas escavações abaixo de 1,5 (um vírgula cinco) metro da superfície, sem que as devidas medidas de segurança sejam tomadas e autorizadas previamente pela CETESB;

17. A "GOLF VILLAGE" fará o monitoramento geotécnico do

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0010

VERSO

aterro, com campanhas semestrais e permanentes, visando verificar os níveis de recalque do solo, mapeamento e evolução de trincas no solo, estabilidade de taludes e processos erosivos, cujos resultados deverão ser apresentados à CETESB;

18. Constatada a necessidade de reparos no aterro, estes deverão ser executados imediatamente dentro das melhores técnicas de engenharia e em conformidade com este TAC, informando a CETESB em 15 (quinze) dias da ocorrência do fato gerador ou da constatação;
19. As águas dos lagos e espelhos d'águas a serem construídos para o empreendimento, bem como aqueles que vierem a ser construídas pelo futuro condomínio, deverão ser isolados de qualquer contato com o solo com aplicação de mantas impermeabilizantes;
20. A "GOLF VILLAGE" se obriga a manter permanentemente em bom estado de conservação e funcionamento todos os equipamentos utilizados no cumprimento das obrigações deste termo de ajustamento, como, por exemplo, os de captação, bombeamento, monitoramento, exaustão, medições e outros eventualmente necessários à prevenção de riscos de danos à saúde humana e ao meio ambiente; substituindo-os por outros de melhor tecnologia e eficiência sempre que exigido pela CETESB;
21. Além das contidas neste termo, ficam a ele incorporadas todas as demais exigências e recomendações do Parecer Técnico CETESB/GRAPOHAB nº 010/2007/CLN e Parecer Técnico nº 33100612, da Agência Ambiental de Santo Amaro, cuja cópia se encontra

Continua na ficha 011

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0011

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

acostada à fl.478 deste Inquérito Civil Público.

22. As obrigações contidas neste termo não eximem a "GOLF VILLAGE" da obtenção de licenças e demais obrigações e exigências dos órgãos Estadual e Municipal.
23. Este compromisso não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita ou impede o exercício, por eles, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.
24. A "GOLF VILLAGE" se compromete a manter a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital informada sobre todas as ações adotadas, bem como comprovação de todas as informações obtidas e apresentadas à CETESB e exigências desta, mediante protocolo de todas as correspondências, relatórios, solicitações, projetos e monitoramentos, referentes às questões ambientais e das referentes a este Inquérito Civil Público na citada área, sempre até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao ato praticado;
25. A "GOLF VILLAGE", ou seus sucessores, se obriga a promover as devidas comunicações e averbações ao pé das matrículas 187.491, 176.790 e 176.791, do 15º CRI da Capital, dos remanescentes parciais das transcrições nºs 22.091 e 18.274, do 1º CRI da Capital, ainda em fase de retificação de registro (apuração de remanescente), e de todas aquelas que dizem respeito às áreas objeto deste Inquérito Civil Público, a fim de dar publicidade da atual situação dos imóveis objeto do presente Termo de Ajustamento de Conduta, para que conste de suas matrículas as

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0011
VERSO

restrições, com o texto recomendado no item 17, do Parecer Técnico CETESB/GRAPROHAB nº 010/2007/CLN, de uso da área em face da contaminação do solo e águas subterrâneas constantes deste termo e da Licença de Operação, caso contenha alguma, bem como a existência do presente Inquérito Civil Público, na mesma data em que providenciar o registro da transmissão dos imóveis para sua propriedade.

26. A "GOLF VILLAGE", o incorporador ou a(s) empresa(s) contratada(s) que vier(em) a comercializar as unidades autônomas do(s) empreendimento(s), ficam obrigadas a esclarecer previamente os compradores e a mencionar expressamente nos contratos particulares de compra e venda, ou promessa de compra e venda, das escrituras definitivas, bem como na(s) convenção(ões) do(s) condomínio(s), como cláusula pétrea, a existência da obrigações aqui assumidas, mediante referência ao inquérito civil público nº 249/05, e respectivo TAC, às licenças da CETESB e demais órgãos licenciadores. Se obrigam, também, a disponibilizar cópia deste TAC aos interessados sempre que solicitado;

26.1. As menções expressas à existência de obrigações ora assumidas e referências a este Inquérito Civil Público e respectivo TAC constantes da cláusula "26", deverão ser com o mesmo tipo/fonte e tamanho das demais do respectivo documento e em capítulo ou parte exclusivamente para tal.

27. As responsabilidades da "GOLF VILLAGE" previstas neste TAC cessarão quando da instalação do(s) condomínio(s). No mesmo sentido suas responsabilidades

Continua na ficha 012

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0012

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

serão proporcionais a conclusão, de cada Setor do empreendimento de acordo com a porção objeto dos respectivos e sucessivos Certificados de Conclusão (Habite-se) Parciais e expedição das respectivas Licenças de Operação, desde que as obrigações assumidas sejam adequadamente cumpridas;

28. Mesmo que os danos ambientais referidos nas letras "h", "i", "j" e "k", supra, não tenham sido causados pela "Golf Village", mas por terceiros há anos e anteriormente à aquisição da área pela Eletropaulo S/A, a "Golf Village", e seus sucessores, assume o compromisso de pagar a título de compensação pelos danos ambientais referidos neste TAC, o valor de R \$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser pago em 04 parcelas iguais e semestrais de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após a publicação da obtenção do Alvará de Construção da PMSP e as demais nas mesmas datas dos semestres subsequentes;

29. O valor da compensação supra deverá ser quitado, a critério da "GOLF VILLAGE", dentre as seguintes formas:

29.1. Depositado na conta corrente do "Museu do Folclore" junto ao Fundo de Proteção do Patrimônio Ambiental e Cultural Paulistano - FUNCAP, cujo número será oportunamente fornecido; ou,

29.2. Execução de obras civis no edifício "Pavilhão Engenheiro Armando de Arruda Pereira", localizado no Parque do Ibirapuera, nesta cidade, o qual, nos termos tratados nos autos da Ação Civil Pública em

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0012

VERSO

trâmite pela 1º Vara da Fazenda Pública - Processo nº 583.53.2007.127588-6 (nº de ordem 1719/2007), obrigará um museu municipal, inclusive com o acervo do "Museu do Folclore".

29.3. Optando a "GOLF VILLAGE" pelo depósito do valor da compensação estabelecida na cláusula 28, o fará em conta corrente a ser aberta pela Prefeitura Municipal de São Paulo em nome do "Museu do Folclore", ou outro nome que por ventura venha a receber, junto ao Fundo de Proteção do Patrimônio Ambiental e Cultural Paulistano - FUNCAP, de que trata Decreto nº 47.493, de 21 de julho de 2006 - destinada a receber exclusivamente os recursos mencionados, nos termos em que estão sendo tratados nos autos da Ação Civil Pública em trâmite pela 1º Vara da Fazenda Pública - Processo nº 583.53.2007.127588-6 (nº de ordem 1719/2007). A conta corrente será movimentada pela Secretaria Municipal de Cultura.

29.4. Para a execução das obras no edifício "Pavilhão Engenheiro Armando de Arruda Pereira", a "GOLF VILLAGE" seguirá criteriosamente os projetos arquitetônicos apresentados pela Secretaria da Cultura Municipal e o respectivo cronograma físico-financeiro.

30. A opção pela forma de quitação da compensação ambiental deverá ser formalizada em noventa (90) dias da celebração deste Compromisso de Ajustamento de Conduta.

31. Eventuais sucessores da "GOLF VILLAGE", públicos ou

Continua na ficha 013

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0013

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

privados, e a qualquer título, se obrigarão aos ~~exatos~~ termos das cláusulas deste termo de ajustamento de conduta, aos quais a primeira deverá dar integral publicidade, nos termos da lei respectiva, antes da transferência de seu controle social.

32. Respondem subsidiariamente com as obrigações assumidas no presente título todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para o fato, mas, sempre na medida de suas decisões, promovendo-se a desconsideração da pessoa jurídica na forma da lei;

33. Fica estabelecida a multa compensatória no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo valor será fixado, por órgão público com agentes com capacitação técnica, e proporcionalmente à relevância do conteúdo do compromisso assumido neste Termo de Ajustamento de Conduta que não venha a ser cumprido e comprovadamente demonstrada em documento oficial, o qual será atualizável mês a mês desde o dia de sua fixação até efetivo desembolso, através do índice da Tabela de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, publicada mensalmente em seção própria do Diário Oficial da Justiça do Estado, elaborada em conformidade com a jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

34. Fica estabelecida a multa cominatória, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais pelos danos ambientais causados, no valor R\$12.000,00 (doze mil reais), incidente em caráter diário e cumulativo, com valor atualizável mês a mês, desde o dia de cada prática infracional a quaisquer dos compromissos

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0013

VERSO

assumidos, até efetivo desembolso, através do índice da Tabela de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, publicada mensalmente em seção própria do Diário Oficial da Justiça do Estado, elaborada em conformidade com a jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações anteriores, sem prejuízo da propositura das ações de execuções na forma legal.

35. Os valores eventualmente desembolsados a título de multa deverão reverter em favor do FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FEMA no Banco do Brasil, agência 1897-X, conta corrente nº 5455-0, de titularidade da "PMSP-SMMA-FEMA".
36. Antes da exigibilidade de quaisquer das multas acima previstas, a "GOLF VILLAGE", suas sucessoras ou o Condomínio serão notificados por escrito do descumprimento do compromisso tido como não atendido. A notificação será instruída com o documento oficial acima referido e assinalará prazo razoável para que seja feitas as devidas e adequadas correções, as quais, se atendidas, acarretarão no cancelamento da multa.
37. Fica ressalvada a possibilidade de se questionar, através de embargos à execução, com ou sem produção antecipada de provas, a conclusão do respectivo Órgão Público quanto a imposição de sanção pecuniária.
38. Em qualquer que seja a pendência judicial originada dos fatos ou das obrigações deste TEC, a "GOLF VILLAGE" e seus sucessores, inclusive os futuros

Continua na ficha 014

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0014

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

condomínios, se obrigam, sem nenhuma restrição, a antecipar os honorários dos peritos judiciais.

39. Na eventualidade de qualquer obrigação aqui assumida pelo "GOLF VILLAGE" ou o Condomínio depender de aprovação ou autorização de qualquer Órgão Público, o prazo para o respectivo cumprimento só começará a correr no dia seguinte ao da publicidade do respectivo ato.

40. Na eventualidade de ocorrer expresse e fundamentado impasse técnico entre qualquer órgão público responsável e/ou competente, quando da solicitação da aprovação de qualquer obrigação aqui assumida, e os profissionais responsáveis pelo projeto, seu cronograma e/ou respectiva execução, o fato será levado ao conhecimento do Ministério Público que poderá requisitar a prestação de informes de outro órgão público ou da Administração Indireta.

40.1 A partir do recebimento de mencionados informes, o Ministério Público, a CETESB e o a "GOLF VILLAGE", por meio de seus peritos e assistentes técnicos, buscarão alcançar consenso técnico a respeito dos resultados das medidas de remediação e monitoramento ambiental objeto do presente Termo de Ajustamento de Conduta.

40.2 A multa diária eventualmente incidente terá sua exigibilidade suspensa até que seja alcançado o consenso técnico aludido. Na hipótese de não estar expresse qualquer fundamento técnico, minimamente justificável e aceitável, a suportar a eventual divergência, não haverá desencadeamento do procedimento de busca de consenso

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0014
VERSO

técnico, e será exigível a multa diária.

40.2 Na inexistência de consenso técnico, o entendimento do órgão público competente será acatado, mas o Ministério Público e ou a "GOLF VILLAGE" e seus sucessores poderão tomar as medidas que entender necessárias para a defesa de seus interesses.

41. Todas as obrigações e encargos previstas neste TAC e nas cláusulas anteriores só serão exigíveis se a "GOLF VILLAGE" efetivamente adquirir formal e definitivamente as áreas aqui descritas, atualmente de propriedade da ELETROPAULO.

42. O Ministério Público, com a lavratura do presente termo, entende como equacionadas, até a presente data, as medidas ambientais necessárias para a implantação do empreendimento "GOLF VILLAGE", se cumpridas as cláusulas deste TAC e as exigências legais.

43. Com a assinatura do presente TAC e sua homologação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, a "GOLF VILLAGE", desde que tenha a titularidade de todos os imóveis acima referidos e a autorização e/ou licença exigidas pelos Órgãos Públicos, poderá dar início à execução do projeto e à sua implantação, inclusive os serviços de aterro, de limpeza e outros necessários ao uso da área abrangida pelo empreendimento, respeitadas as autorizações dos órgãos licenciadores Estadual e Municipal.

44. "Este acordo produzirá efeitos, legais depois de homologado o arquivamento do respectivo inquérito civil público pelo Conselho Superior do Ministério Público". (ATO NORMATIVO n° 484-CPJ, de 05 de outubro

Continua na ficha 015

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0015

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

de 2006, § 3º, do art.84). São Paulo, 20 de outubro de 2008 - GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

(a) Luiz Carlos Martins - (a) Carlos Gasperini - (a) José Eduardo Ismael Lutti - Promotor de Justiça - (a) Dr. José Emmanuel Burle Filho - OAB/SP 26.661".

2)

"TERMO DE ADITAMENTO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA - Inquérito Civil Público nº 249/05 - Aos 15 de junho de 2012, na sala nº 335 da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, situada no 3º andar, da rua Riachuelo, nº 115, Centro, em São Paulo, Capital, presentes:

a) GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A doravante denominada simplesmente "GOLF VILLAGE" com sede no Município de São Paulo, São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.340, cj. 21, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.730.704/0001-33, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº NIRE 35300196198, em sessão de 28 de maio de 2003, sendo representada, neste ato, na forma do artigo 16º do Capítulo VI do referido estatuto, por seu diretor, Luiz Carlos Martins, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade, RG nº 3.903.333-8-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 523.442.318-20, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Armando Trompowsky, nº 960, Morumbi, São Paulo - SP, CEP 05655-050, eleito pela Reunião do

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0015
VERSO

Conselho de Administração, realizada em 22 de novembro de 2011, cuja ata se encontra registrada na JUCESP sob nº 26.814/12-2, em 11 de janeiro de 2012, e por seu procurador João Antônio Mattei, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.179.938-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.959.908-14, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda das Perobas, nº 234, Bairro Aldeia da Serra, Cep.: 06519-335, nos termos da Procuração lavrada pelo cartório do 22º Tabelionato de Notas de São Paulo, livro 4046, folhas 325, em 28/09/2011, ambos com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.340, conjunto 21, 2º andar, Vila Olímpia, conforme documentos juntado aos autos.

- b) ARCONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, doravante "ARCONTE", sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Cardoso de Mello, nº 1.340, conjunto 21, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.460.896/0001-45, neste ato representada por seu administrador Guilherme Von Nielander Bueno Netto, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 44.290.857-X e inscrito no CPF/MF sob nº 311.265.448-09, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 411, apartamento 41, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-060, com endereço comercial na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.340, cj 21, 2º andar nesta cidade, conforme demonstra o estrato do contrato social da empresa arquivado na JUCESP sob nº 35.222.796.129, cuja cópia

Continua na ficha 016

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0016

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

ora é juntado aos autos, doravante denominada somente de ARCONTE; e

- c) José Eduardo Ismael Lutti, Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital; a fim de se ajustarem, em face da desistência do projeto inicial por parte da Golf e transferências parciais da área para a Lille e Arconte, para a adequação das obrigações anteriormente assumidas pela primeira. Assim, houveram por bem celebrar do presente compromisso de ajustamento de conduta em aditamento ao de fls, 941/961 desde IC, devidamente homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público à fl. 963, que se pautará pelos termos constantes das cláusulas a seguir:

- Da Alteração societária e alienação imobiliária

1. A "GOLF VILLAGE" celebrou o referido TAC na qualidade de promitente compradora dos imóveis objeto deste Inquérito Civil Público - matrículas nº 187.491, 176.790 e 176.791 do 15º CRI da Capital, denominados, em conjunto, de "bota-fora 8", e matrículas 199.609 e 199.610, do 15º CRI da Capital, denominados, em conjunto, de "bota-fora 7", encerrando uma área total de 256.703,11 metros quadrados.
2. Em face da alteração societária da GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com a retirada da sócia TECNISA, foi transferida à LILLE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a propriedade da área constante da matrícula nº 187.491, do 15º CRI da Capital (cópia anexa), oriunda da transcrição nº 18.872, com área de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0016
VERSO

37.784,36 metros quadrados, também objeto de recuperação e remediação conforme estabelecido e ajustado em aditivo ao compromisso de ajustamento a parte;

3. A GOLF VILLAGE também alienou, para a empresa ARCONTE, por escritura de venda e compra lavrada em 15 de dezembro de 2010, perante o 6º Tabelião de Notas da Capital-SP, às fls. 117/129, Livro 3369, o imóvel correspondente às matrículas nºs 176.790 e 176.791, ambas do 15º CRI da Capital (cópia anexa), com área de 44.397,06 metros quadrados, da mesma forma, objeto de recuperação e remediação conforme estabelecido no compromisso de ajustamento de conduta ora aditado.

- Da Responsabilidade pela Remediação das Áreas das Matrículas nºs 176.790 e 176.791, 199.609 e 199.610, do 15º CRI da Capital.

4. Em decorrência das alterações constantes dos itens 2 e 3 supra, o cumprimento das obrigações assumidas neste e no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta aditado passa a ser de responsabilidade:

- a) Da ARCONTE em relação à área de 44.397,06 metros quadrados constante das matrículas nºs 176.790 e 176.791, ambas do 15º CRI da Capital.
- b) Da GOLF em relação à área de 174.521,69 metros quadrados constante das matrículas nºs 199.609 e 199.610, ambas do 15º CRI da Capital.

Continua na ficha 017

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0017

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

- Da remediação

5. As compromissárias, e seus sucessores, ficam obrigadas a implantar aterro de 1,5 (um e meio) metro de espessura em toda a área do imóvel, sendo 1,1 (um vírgula um) metro de solo com material proveniente de jazida externa e não contaminada, e 0,4 metro (quarenta centímetros) de solo vegetal, conforme projeto previamente aprovado pela CETESB.
6. Estas providências serão aplicadas em toda a extensão das áreas, acompanhando o novo perfil do terreno decorrente de terraplenagem, inclusive sob os solos de garagens, acessos de veículos, piscinas, etc.
7. A remediação poderá ser feita em etapas, sendo:
Primeira etapa: objetiva o recobrimento das áreas com a aplicação de uma camada de 1,1 metro de terra inerte, isolando de maneira uniforme o solo contaminado.
Segunda etapa: a ser realizada com início das futuras obras das edificações que vierem a ser construídas no local, de maneira a assegurar a manutenção da camada mínima de isolamento de 1,1 metro de terra inerte; acrescida de mais 0,40 metro de terra vegetal, resultando numa situação final tal como proposta para remediação do local.
8. Entretanto, sob as áreas construídas (edificadas com camadas de brita, lajes impermeabilizadas ou asfalto, conforme o caso), conforme parecer da CETESB nº 010/2007/CLN, a camada de terra inerte de 1,1 metro pode ser reduzida para 0,40 metro, acrescida de lona plástica, com execução de uma camada constituída de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (GNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0017

VERSO

0,15 metro de brita tamanhos 1 e 2, seguida de 0,10 metro de laje de concreto com aditivo impermeabilizante.

9. Na Segunda etapa, a aplicação da manta geotêxtil permeável deverá ocorrer em ponto onde se verifique tecnicamente a necessidade do aumento da capacidade da carga do aterro ou para sua estabilidade conforme descrito no projeto de execução da remediação ambiental de novembro de 2011.
10. A procedência e a qualidade do material proveniente de jazida externa deverá ser devidamente certificada e atestada de forma a comprovar a sua regularidade ambiental nos termos da legislação e deste Compromisso de Ajustamento de Conduta;
11. Após a conclusão da Segunda etapa da remediação, ficam proibidas escavações abaixo de 1,5 (um vírgula cinco) metro da superfície sem que as devidas medidas de segurança sejam tomadas e autorizadas previamente pela CETESB.
12. As compromissárias farão, no limite de suas propriedades, o monitoramento geotécnico do aterro com campanhas semestrais e permanentes, visando verificar os níveis de recalque do solo, mapeamento e evolução de trincas no solo, estabilidade de taludes e processos erosivos, cujos resultados deverão ser apresentados à CETESB.
13. Constatada a necessidade de reparos no aterro, estes deverão ser executados imediatamente dentro das melhores técnicas de engenharia e em conformidade com este TAC e o ora aditado, informando a CETESB em 15

Continua na ficha 018

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125.2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0018

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

(quinze) dias da ocorrência do fato gerador ou da constatação;

14. As águas dos lagos, espelhos d'águas ou semelhantes a serem construídos no empreendimento, bem como aqueles que vierem a ser construídas pelo futuro condomínio, deverão ser isolados de qualquer contato com o solo com aplicação de mantas impermeabilizantes ou outra técnica a critério da agência ambiental;
15. A constatação de eventuais plumas de contaminantes se deslocando para a vizinhança, obrigará as compromissárias, ou seus sucessores, a instalar sistemas, tratamentos e monitoramentos visando impedir sua transposição além dos limites das áreas dos imóveis, cujo projeto deverá ser aprovado previamente pela CETESB.

- DO LENÇOL FREÁTICO

16. O rebaixamento do aquífero ou lençol freático, através de drenagens, somente poderá ocorrer a fim de possibilitar construções de fundações e/ou subsolos das edificações.
17. Nas operações de rebaixamento do lençol freático, as construções serão consideradas individualmente e nos limites da área necessárias para edificá-las.
18. Finalizadas essas etapas das construções, deverão encerrar-se, em até 30 dias, as operações de rebaixamento do lençol freático. Eventual prorrogação deste prazo por necessidade técnica deverá ter autorização dos órgãos competentes (CESTEB ou DAEE) e

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0018
VERSO

concordância do Ministério Público.

19. As águas bombeadas nestas operações deverão receber tratamento adequado para lançamento final nos termos da legislação e, em especial, nos da Resolução CONAMA n° 357/05, alterada pela Resolução CONAMA n° 430/11, ou outra que venha substituí-la.
 20. Deverá ser realizado o monitoramento da água captada pelos drenos eventualmente instalados nas áreas e respectivo tratamento a fim de adequá-la aos padrões de lançamentos previstos na Resolução CONAMA n° 357/05, notadamente os do art. 27, ou outra que venha substituí-la. Até quando a CETESB entender tecnicamente necessário, as compromissárias farão campanhas semestrais de monitoramento, cujos resultados deverão ser apresentados à CETESB no prazo máximo de 45 dias (quarenta e cinco) dias contados da coleta.
 21. Fica proibido, a qualquer título, o uso das águas subterrâneas em toda a área do empreendimento, estendendo-se até o Rio Pinheiros;
- Dos gases.
22. Implantar sistema permanente de exaustão de gases sob as construções, impedindo a liberação para ambientes confinados, cujo projeto deverá ser acompanhado de responsabilidade técnica.
 23. OS gases deverão ser qualificados com periodicidade a ser estabelecida pelo órgão ambiental e até quando este entender necessário.
 24. A constatação de eventual deslocamento da pluma de

Continua na ficha 019

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0019

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

gases, para áreas vizinhas obrigará as compromissárias, ou seus sucessores, a comunicar imediatamente a CETESB e instalar e operar sistema de exaustão e monitoramento contínuos.

25. A critério da CETESB, mas tecnicamente justificadas, essas medidas poderão ser dispensadas.

- Do canteiro de obras e equipamentos

26. Será obrigatório uso de EPI's pelos funcionários do construtor, ou terceirizados, e prestadores de serviços quando laborarem nas obras a serem realizadas no local;

27. Deverão ser adotadas práticas que minimizem a emissão de poeiras durante as obras, notadamente os serviços de escavações e terraplenagem, de modo a evitar, segundo a melhor técnica, as vias de contato com material particulado, seja interna ou externamente à área do empreendimento;

28. Fica proibido o contato direto de trabalhadores com o material contaminado oriundo das escavações nas áreas por período superior a 120 dias.

29. Deverá ser realizado bimestralmente monitoramento ocupacional durante a realização das obras. Os resultados dos monitoramentos deverão ser encaminhados à CETESB e ao Centro de Vigilância Sanitária no prazo de até quinze dias depois de cada exame.

30. A instalação do canteiro de obras deverá respeitar as exigências da NR18 e Resolução CONAMA nº 307/2005;

- Dos resíduos

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0019
VERSO

31. Os materiais oriundos de escavações deverão ser realocados dentro da área nos serviços de terraplenagem antes do início da primeira etapa da remediação ou, na impossibilidade, deverão ser destinados a Centros de Tratamento de Resíduos Classe I.

Parágrafo único: O material oriundo das escavações para a construção das edificações como, por exemplo, para construções de subsolos, de piscinas, lagos e quaisquer outras estruturas, depois da finalização da primeira etapa só poderão ter como destino os Centros de Tratamento de Resíduos Classe I, ou o material a ser retirado deverá ser separado e classificado previamente conforme NBR 10.004 e destinado adequadamente, com o transporte, tratamento, se o caso, e disposição final comprovadamente autorizados pela CETESB.

- Das outras obrigações

32. As compromissárias, e/ou seus sucessores, se obrigam a manter permanentemente em bom estado de conservação e funcionamento todos os equipamentos utilizados no cumprimento das obrigações deste termo de ajustamento, como, por exemplo, os de captação, bombeamento, monitoramento, exaustão, medições e outros eventualmente necessários à prevenção de riscos de danos à saúde humana e ao meio ambiente, substituindo-os por outros de melhor tecnologia e eficiência sempre que exigido pela CETESB;

33. Além das contidas neste termo, ficam a ele

Continua na ficha 020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0020

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

incorporadas rodas as demais exigências e recomendações do Parecer Técnico CETESB/GRAPOHAB nº 010/2007/CLN e Parecer Técnico nº 125/ESCA/05 constante do processo nº PA/217/03 da CETESB, cuja cópia se encontra acostada a este Inquérito Civil Público.

- Da publicidade

34. As compromissárias ou seus sucessores se obrigam a promover as devidas comunicações e averbações ao pé das matrículas 187.491, 176.790, 176.791, 199.609 e 199.610, do 15º CRI da Capital, e de todas aquelas que dizem respeito às áreas objeto deste ajustamento, a fim de dar publicidade da atual situação, para que conste de suas matrículas as restrições, com o texto recomendado no item 17, do Parecer Técnico CETESB/GRAPROHAB nº 010/2007/CLN, de uso da área em face da contaminação do solo e águas subterrâneas e da Licença de Operação, caso venha a Ter, bem como a existência do presente Inquérito Civil Público e respectivos compromissos de ajustamento de condutas. Neste sentido fica expressamente autorizado o Oficial do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo a promover as seguintes averbações ao pé de cada matrícula acima mencionada; 1) A utilização do imóvel localizado em antiga área da ELETROPAULO, localizada na Marginal Oeste do Rio Pinheiros Km 14, deverá obedecer às seguintes restrições: restrição "a": Imposição de restrição a qualquer tipo de uso de água subterrânea em toda a área do empreendimento (estendendo-se até o Rio

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0020
VERSO

Pinheiros); restrição "b": Após a implantação do projeto de engenharia proposto (implantação de aterro), aplicar sobre toda a área imposição de restrição a realização de escavações abaixo da camada de 1,5 metros implantada, sem que as devidas medidas de segurança sejam tomadas. Tais restrições deverão constar de contratos de compra e venda e de convenção de condomínio; 2) Fica registrada a existência do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) referente ao Inquérito Civil Público nº 249/05 e seus aditamentos.

35. As compromissárias ou seus sucessores, o incorporador ou a(s) empresa(s) contratada(s) que vier(em) a comercializar as unidades autônomas do(s) empreendimento(s), ficam obrigadas a esclarecer previamente os compradores e a mencionar expressamente nos contratos particulares de compra e venda, ou promessa de compra e venda, das escrituras definitivas, bem como na(s) convenção(ões) do(s) condomínio(s), com cláusula pétrea, a existência das obrigações aqui assumidas, mediante referência ao inquérito civil público nº 249/05, e respectivos compromissos de ajustamento de condutas, às licenças da CETESB e demais órgãos licenciadores. Tal exigência aplica-se exclusivamente a contratos que envolvam transferência de propriedade, não de aplicando a contratos de locação.

36. Obrigam-se, também, a disponibilizar cópia deste ajustamento, e do aditado, aos interessados sempre que solicitado;

Continua na ficha 021

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0021

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

37. As menções expressas nos contratos quanto a exigência de obrigações ora assumidas e referências a este Inquérito Civil Público e respectivos compromissos de ajustamento de condutas constantes da cláusula "35", deverão ter com o mesmo tipo/fonte e tamanho das demais do respectivo documento e em capítulo ou parte destacada e exclusiva para tal.

- Disposições gerais

38. As obrigações contidas neste termo não eximem as compromissárias ou seus sucessores da obtenção de licenças e demais obrigações e exigências dos órgãos Estadual e Municipal.

39. Este compromisso não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita ou impede o exercício, por eles, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

40. As compromissárias ou seus sucessores se comprometem a manter a 1º Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital informada sobre todas as ações adotadas, bem como comprovação de todas as informações obtidas e apresentadas à CETESB, ou por exigências desta, mediante protocolo das correspondências, relatórios, solicitações, projetos e monitoramentos, referentes as questões ambientais e das referentes a este Inquérito Civil Público nas citadas áreas, sempre até o 15º (decimo quinto) dia útil do mês subsequente ao ato praticado;

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0021

VERSO

41. O cumprimento dos compromissos assumidos neste ajustamento de condutas, quanto a execução da remediação permanecerá por conta da GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, e se dará inclusive na área transferida para a ARCONTE visando a execução da primeira etapa do projeto de remediação descrito na cláusula 7, supra. A segunda etapa caberá exclusivamente à ARCONTE.
42. A ARCONTE, apesar de não ter qualquer participação ou não ter se beneficiado pelos danos ambientais provocados pela utilização da área para depósito e secagem do lodo oriundo das dragagens do leito do Rio Pinheiros entre as décadas de 60 e 80, conforme descrito no termo de compromisso aditado, mas cientes das obrigações existentes, assume a obrigação de executá-las, na área citada na cláusula 3 supra, atualmente de sua propriedade, caso a GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. não as cumpra nos prazos e formas estabelecidos, sem prejuízo da cobrança da multa moratória estabelecida.
43. A execução se dará mediante a contratação de empresa terceirizada, cujo orçamento deverá observar os preços e condições praticados pelo mercado e ser previamente apresentado, aprovado e custeado pela GOLF e ARCONTE. As partes ressaltam que os procedimentos de controle, mediação e manutenção futuros serão realizados por cada um dos proprietários, nos limites de seus próprios terrenos e nos termos constantes do TAC aditado.
44. O início da execução da primeira etapa da remediação indicada na cláusula 7 supra, fica condicionado à

Continua na ficha 022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0022

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

obtenção, junto aos órgãos públicos competentes, neste caso: Subprefeitura do Campo Limpo, DEPAVE e CETESB (DEPRN), das licenças necessárias para a remediação, compreendendo nestas os serviços de terraplenagem e remoção da camada arbórea existente no local.

45. A execução da remediação será iniciada em até 30 dias após a obtenção das licenças conforme cláusula anterior.

46. Os custos financeiros necessários para a execução da primeira etapa do projeto de remediação - assim como toda e qualquer obrigação advinda do TAC e seu aditamento, serão repartidas entre as partes na seguinte proporção: (a) GOLF VILLAGE (79,72%), e (b) ARCONTE (20,28%), percentual esse equivalente à área de seus imóveis.

47. O valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) da compensação pelos danos ambientais, inclusive pela supressão de áreas de preservação permanente em decorrência da canalização do córrego do Pau Arcado e seu afluente, conforme previsto na cláusula 28 do TAC aditado, será aplicado na restauração parcial dos dois prédios de propriedade do Estado de São Paulo localizados no Pátio do Colégio nºs 148 e 184, centro, nesta capital, onde hoje se encontra instalada a Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania, cujos projetos são de autoria do arquiteto Ramos de Azevedo, os quais são tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, nos termos do decreto 19.835, de julho de 1984.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0022

VERSO

- 47.1. As compromissárias, em até 60 dias da celebração deste aditamento, firmarão com a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania convênio, ou outro instrumento adotado pelo órgão público, a fim de operacionalizarem o repasse do valor de cada parcela referente ao pagamento da compensação.
- 47.2. A participação das compromissárias no valor da compensação prevista na cláusula 28 do TAC ora aditado e na cláusula 47 deste aditamento (observando-se, assim, a proporção das áreas de sua propriedade), corresponde a 4.264.000,000 (quatro milhões e duzentos e sessenta e quatro mil reais).
- 47.3. O valor da compensação será pago em 12 (doze) parcelas, de R\$355.333,33 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), cada uma. A primeira parcela vence em 60 (sessenta) dias contados da celebração deste TCAC e, as demais, nos meses subsequentes e sempre no mesmo dia, ressalvado o disposto no item XX adiante.
- 47.4. A critério da SJDC, poderá ser adotado outra forma de pagamento e com número de parcelas maiores, mas sempre levando em consideração a melhor maneira de obter a restauração dos imóveis supra citados, ainda que de forma parcial se os valores não forem suficientes para o pagamento de todos os serviços e obras.
- 47.5. O início do pagamento das parcelas de qualquer forma, fica atrelado à obtenção das licenças necessárias para o início da remediação, em curso

Continua na ficha 023

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0023

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

junto ao DEPAVE, subprefeitura e CETESB.

48. O pagamento do valor da compensação ambiental supra mencionado será dividido entre as compromissárias na proporção das áreas de cada empresa, conforme quadro abaixo, sendo: a) GOLF VILLAGE (R\$283.271,19 mensais), e b) ARCONTE (R\$72.062,15 mensais), correspondente ao valo de cada parcela e cujo acerto financeiro e contábil ficará a cargo das interessadas.

Quadro demonstrativo das áreas e rateios:

ÁREA 1 - GOLF VILLAGE - 37.465,58, - 199.609, - 17,11%,
- R\$729.737,55, - R\$60.811,46

ÁREA 2 - GOLF VILLAGE - 137.056,11, - 199.610, - 62,61%,
- R\$2.669.516,67, - R\$222.459,72

ÁREA 3 - ARCONTE - 44.397,06, - 176.790/176.791, -
20,28%, - R\$864.745,77, - R\$72.062,15

49. As divisões das despesas e obrigações constantes das cláusulas 47 e 48 deste aditamento são meramente explicativas, e desavenças entre as compromissárias no rateio, quaisquer que sejam, não podem ser usadas como justificativas para o descumprimento, ou atraso no cumprimento, de quaisquer das obrigações assumidas e não interferirão em eventual aplicação das multas previstas e a responsabilidade pelo pagamento desses valores e solidária.

50. Fica assegurados as compromissárias, uma vez executados os serviços de remediação previstos e respeitadas as restrições e obrigações estabelecidas neste e no TAC aditado, o direito de dispor de suas

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0023
VERSO

áreas para o desenvolvimento de projetos, sem qualquer vínculo entre elas, ficando cada uma responsável perante o Ministério Público pelo que vier a executar futuramente em suas respectivas áreas. Desta forma, GOLF e ARCONTE poderão implantar em suas respectivas propriedades empreendimento diverso daquele inicialmente projetado pela GOLF VILLAGE, podendo o mesmo ter destinação residencial ou comercial, inclusive hotéis, shopping centers e escritórios, desde que previamente aprovados pela Municipalidade.

51. GOLF VILLAGE e o Ministério Público Estadual reconhecem que o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta ora aditado vem sendo regularmente cumprido até a presente data.
52. As obrigações assumidas pela ARCONTE não tem caráter retroativo.
53. GOLF VILLAGE e ARCONTE são individualmente responsáveis pelas obrigações exclusivamente à área dos imóveis de suas respectivas titularidades. As obrigações assumidas no presente aditamento são firmadas sem representar solidariedade passada das subscritoras.
54. Os valores eventualmente devidos a título das multas previstas neste ajustamento, relativamente a ocorrências anteriores à celebração do presente aditivo serão devidos exclusivamente pela GOLF VILLAGE.
55. Os valores eventualmente devidos a título das multas previstas neste ajustamento e no aditado relativamente a ocorrências posteriores à celebração do presente aditivo serão devidos respectivamente pela GOLF VILLAGE

Continua na ficha 024

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

111252.2.0297584-21

0024

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

e ARCONTE relativamente aquilo que se verificar em seus próprios imóveis, sem qualquer solidariedade e obedecida a proporcionalidade prevista na cláusula 48 deste aditamento.

56. O Ministério dará a cada uma das signatárias, de forma independente, a quitação pelo cumprimento das obrigações respectivamente assumidas neste e no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta ora aditado.

57. Eventuais sucessores das compromissárias, públicos ou privados, e a qualquer título, se obrigarão aos exatos termos das cláusulas deste termo de ajustamento de conduta, aos quais a primeira deverá da integral publicidade, nos termos da lei respectiva, antes da transferência de seu controle social;

58. Respondem subsidiariamente com as obrigações assumidas no presente título todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para o fato, mas, sempre na medida de suas decisões, promovendo-se a desconsideração da pessoa jurídica na forma da lei;

- Das multas

59. Fica estabelecida a multa compensatória no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo valor será fixado, por órgão público com agentes com capacitação técnica, e proporcionalmente à relevância do conteúdo do compromisso assumido neste Termo de Ajustamento de Conduta que não venha a ser cumprido e comprovadamente demonstrada em documento oficial, o qual será atualizável mês a mês desde o dia de sua

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0024
VERSO

fixação até efetivo desembolso, através do índice da Tabela de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, publicada mensalmente em seção própria do Diário Oficial da Justiça do Estado, elaborada em conformidade com a jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

60. Fica estabelecida a multa cominatória, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais pelos danos ambientais causados, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), incidente em caráter diário e cumulativo, com valor atualizável mês a mês, desde o dia de cada prática infracional a quaisquer dos compromissos assumidos, até efetivo desembolso, através do índice da Tabela de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, publicada mensalmente em seção própria do Diário Oficial da Justiça do Estado, elaborada em conformidade com a jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações anteriores, sem prejuízo da propositura das ações de execução na forma legal.
61. Os valores pagos a título de multa serão destinados ao FEPRAC - Fundo Estadual para Prevenção e Reparação de Áreas Contaminadas, criado pelo artigo 30 da Lei Estadual nº 13.577, de 8 de julho de 2009.
62. Em qualquer que seja a pendência judicial originada dos fatos ou das obrigações deste TAC, as compromissárias e seus sucessores, inclusive os futuros condomínios, se obrigam, sem nenhuma restrição, a antecipar os honorários dos peritos judiciais.

Continua na ficha 025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CMM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0025

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

63. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do TCAE aditado que não contrariem as deste termo.

64. "Este acordo produzirá efeitos legais depois de homologado o arquivamento do respectivo inquérito civil público pelo Conselho Superior do Ministério Público." (ATO NORMATIVO nº 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006, §3º, do art. 84). São Paulo, 15 de junho de 2012 - GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A:

(a) Luiz Carlos Martins - (a) João Antonio Mattei - ARCONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (a) Guilherme Von Nielander Bueno Netto - (a) José Eduardo Ismael Lutti - Promotor de Justiça".

1) - Registro feito em 24 de abril de 2015 (prenotação nº. 733.946 - 09/04/2015), do teor seguinte:

Por Ofício de 27 de março de 2015, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegação de Competência DERPF - São Paulo/SP, extraído do processo nº 19515.721482/2014-77, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos do parágrafo 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, do contribuinte GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ. nº 45.565.876/0001-13, referente ao imóvel da presente matrícula, constante da Relação de Bens e Direitos Arrolados - requisição eletrônica nº 15.00.00.76.82, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens, ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Secretaria da Receita Federal de Administração Tributária, situado na Rua Luis Coelho, 197, nesta Capital, CEP 01309-001, no prazo de 48

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0025
VERSO

(quarenta e oito horas).

m) - Averbação feita em 21 de outubro de 2015 (prenotação n°. 749.505 - 14/10/2015), do teor seguinte:

Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 5.862.844, de 19/06/2012, datado de 26 de junho de 2015, verifica-se que o credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A.; a emitente BNI AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; e, o terceiro garantidor GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., todos qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário n° 5.862.844, emitida em 19/06/2012, objeto do R.11 desta matrícula, para constar: 1.1) prorrogação do prazo de vencimento por mais 1781 dias, fixando seu vencimento para 11/05/2020; 2.1) concessão de um período de carência de 24 meses no pagamento do principal da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data de vencimento da próxima parcela principal e encargos alterada para 26/06/2017. Ressalvo que no período de carência serão pagos somente os juros; 3.1) incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 1, vencida em 05/06/2015, ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R \$87.673.016,57; 4.1) fica modificadas as condições de pagamentos das parcelas em razão das alterações descritas abaixo:

Parc 001;	Vencto 06/07/2015;	Valor Principal
juros;	Parc 002;	Vencto 04/08/2015;
Valor Principal	juros;	Parc 003;
Vencto 03/09/2015;	Valor Principal	juros;
Parc 004;	Vencto 05/10/2015;	Valor Principal

Continua na ficha 026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

111252.2.0297584-21

0026

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

juros;	Parc	005;	Vencto	03/11/2015;	Valor	Principal
juros;	Parc	006;	Vencto	02/12/2015;	Valor	Principal
juros;	Parc	007;	Vencto	04/01/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	008;	Vencto	01/02/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	009;	Vencto	01/03/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	010;	Vencto	31/03/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	011;	Vencto	02/05/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	012;	Vencto	30/05/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	013;	Vencto	29/06/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	014;	Vencto	29/07/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	015;	Vencto	29/08/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	016;	Vencto	27/09/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	017;	Vencto	27/10/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	018;	Vencto	28/11/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	019;	Vencto	26/12/2016;	Valor	Principal
juros;	Parc	020;	Vencto	25/01/2017;	Valor	Principal
juros;	Parc	021;	Vencto	24/02/2017;	Valor	Principal
juros;	Parc	022;	Vencto	27/03/2017;	Valor	Principal
juros;	Parc	023;	Vencto	25/04/2017;	Valor	Principal
juros;	Parc	024;	Vencto	25/05/2017;	Valor	Principal
juros;	Parc	025;	Vencto	26/06/2017;	Valor	Principal
R\$2.435.361,57; Parc 026; Vencto 24/07/2017; Valor						
Principal R\$2.435.361,57; Parc 027; Vencto 23/08/2017;						
Valor Principal R\$2.435.361,57;						
Parc 028; Vencto 22/09/2017; Valor Principal R						
\$2.435.361,57; Parc 029; Vencto 23/10/2017; Valor						
Principal R\$2.435.361,57; Parc 030; Vencto 21/11/2017;						
Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 031; Vencto						
21/12/2017; Valor Principal 2.435.361,57; Parc 032;						
Vencto 22/01/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57;						

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0026
VERSO

Parc 033; Vencto 19/02/2018; Valor Principal R \$2.435.361,57; Parc 034; Vencto 21/03/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 035; Vencto 20/04/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 036; Vencto 21/05/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 037; Vencto 19/06/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 038; Vencto 19/07/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 039; Vencto 20/08/2018; Valor Principal R \$2.435.361,57; Parc 040; Vencto 17/09/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 41; Vencto 17/10/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 042; Vencto 16/11/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 043; Vencto 17/12/2018; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 044; Vencto 15/01/2019; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 045; Vencto 14/02/2019; Valor Principal R \$2.435.361,57; Parc 046; Vencto 18/03/2019; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 047; Vencto 15/04/2019; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 048; Vencto 15/05/2019; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 049; Vencto 14/06/2019; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 050; Vencto 15/07/2019; Valor Principal 2.435.361,57; Parc 051; Vencto 13/08/2019; Valor Principal R \$2.435.361,57; Parc 052; Vencto 12/09/2019; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 053; Vencto 14/10/2019; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 054; Vencto 11/11/2019; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 055; Vencto 11/12/2019; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 056; Vencto 10/01/2020; Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 057; Vencto 10/02/2020; Valor Principal R \$2.435.361,57; Parc 058; Vencto 10/03/2020; Valor

Continua na ficha 027

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CMM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0027

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

Principal R\$2.435.361,57; Parc 059; Vencto 09/04/2020;
Valor Principal R\$2.435.361,57; Parc 060; Vencto
11/05/2020; Valor Principal R\$2.435.361,62; totalizando o
valor de R\$87.673.016,57; 5.1) além da garantia já
existente mencionada acima, fica garantida também em
alienação fiduciária os escritórios: Tipo VIII nº 72;
tipo XII nº 91; tipo XII nº 111; tipo XIII nº 112; tipo
XV nº 281; tipo XV nº 291, do Subcondomínio One Berrini
Corporate, Torre 4 - Setor C, integrante do Condomínio
Thera One, situado na avenida Engenheiro Luiz Carlos
Berrini, nº 105, no 30º Subdistrito do Ibirapuera. Total
da garantia de Imóveis - R\$46.736.250,00; Cessão
Fiduciária de Recebíveis: 100% Cessão Fiduciária de
Recebíveis de Aluguel do Empreendimentos "Berrini One",
referente à participação da BNI, creditados na Ag.3380,
C/C 35.476-7 (a performar). 6.1) inclusão de terceiro
garantidor: **BERRINI BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ. nº 07.860.032/0001-06, com
endereço na avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1340 - 2º
andar, Vila Olímpia nesta Capital em decorrência da
constituição da garantia descrita e caracterizada acima;
7.1) constituição da garantia de avalista: sem prejuízo
da eventual garantia já constituída e para melhor
assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela
emitente, ora aditada, comparece no presente, na condição
de devedor solidário, anuindo expressamente ao ora
pactuado, se responsabilizando incondicionalmente com a
emitente, de maneira irrevogável e irretratável, pelo
cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não,
por ela assumidas o Sr. **ADALBERTO BUENO NETTO**,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0027

VERSO

brasileiro, engenheiro civil, RG. n° 3.870.126-SSP/SP, CPF/MF. n° 703.650.678-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens com SUZANA VON NIELANDER BUENO NETTO, brasileira, tradutora interprete, RG. n° 4.779.341-SSP/SP, CPF/MF. n° 216.861.028-28, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na avenida Dr. Cardoso de Melo, n° 1340 - 2° andar, bairro Vila Olímpia, nesta Capital. As partes ratificam todas as demais cláusulas, condições e garantias estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

n) - Averbação feita em 10 de fevereiro de 2017 (prenotação n°. 790.384 - 13/01/2017), do teor seguinte:

Do Aditivo emitido nesta Praça de São Paulo em 30 de setembro de 2015, a emitente BNI AMARÍLIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; as garantidoras GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; BERRINI BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; e ainda o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, todos já qualificados anteriormente, resolveram celebrar o presente Aditivo para aditar a Cédula de Crédito Bancário n° 5.862.844, emitida nesta Praça de São Paulo, em 19 de junho de 2012, e aditivo à cedula datado de 26 de junho de 2015, devidamente registrada sob n° 11 e Averbada sob n° 17 na presente matrícula, para alteração dos seguintes itens: 1 - 1.1 Prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 1.786 (um mil, setecentos e oitenta e seis) dias, fixando seu vencimento para 20/08/2020; 2 - 2.1 Concessão de Período de Carência: Concessão de um período de carência de 12 (doze) meses no pagamento do

Continua na ficha 028

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNN)
111252.2.0297584-21

FICHA
0028

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

principal da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo Credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 05/10/2017. Ressalvo que no período de carência serão pagos somente os juros; 3 - 3.1 Alteração das condições de pagamento de parcelas: Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto do aditivo em razão das alterações descritas no quadro VI-I e Quadro VI-2 deste aditivo, da forma a seguir disposta: Parcela: 001, Vencimento: 10/10/2016, Valor Principal: juros; Parcela: 002, Vencimento: 09/11/2016, Valor Principal: juros; Parcela: 003, Vencimento: 09/12/2016, Valor Principal: juros; Parcela: 004, Vencimento: 09/01/2017, Valor Principal: juros; Parcela: 005, Vencimento: 07/02/2017, Valor Principal: juros; Parcela: 006, Vencimento: 09/03/2017, Valor Principal: juros; Parcela: 007, Vencimento: 10/04/2017, Valor Principal: juros; Parcela: 008, Vencimento: 08/05/2017, Valor Principal: juros; Parcela: 009, Vencimento: 07/06/2017, Valor Principal: juros; Parcela: 010, Vencimento: 07/07/2017, Valor Principal: juros; Parcela: 011, Vencimento: 07/08/2017, Valor Principal: juros; Parcela: 012, Vencimento: 05/09/2017, Valor Principal: juros; Parcela: 013, Vencimento: 05/10/2017, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 014, Vencimento: 06/11/2017, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 015, Vencimento: 04/12/2017, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 016, Vencimento: 03/01/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 017, Vencimento: 02/02/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 018, Vencimento: 05/03/2018, Valor Principal:

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNPJ)

111252.2.0297584-21

FICHA

0028
VERSO

2.467.566,84; Parcela: 019, Vencimento: 03/04/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 020, Vencimento: 03/05/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 021, Vencimento: 04/06/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 022, Vencimento: 02/07/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 023, Vencimento: 01/08/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 024, Vencimento: 31/08/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 025, Vencimento: 01/10/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 026, Vencimento: 30/10/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 027, Vencimento: 29/11/2018, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 028, Vencimento: 02/01/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 029, Vencimento: 28/01/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 030, Vencimento: 27/02/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 031, Vencimento: 29/03/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 032, Vencimento: 29/04/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 033, Vencimento: 28/05/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 034, Vencimento: 27/06/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 035, Vencimento: 29/07/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 036, Vencimento: 26/08/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 037, Vencimento: 25/09/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 038, Vencimento: 25/10/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 039, Vencimento: 25/11/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 040, Vencimento: 24/12/2019, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 041, Vencimento: 23/01/2020, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 042, Vencimento: 26/02/2020, Valor Principal:

Continua na ficha 029

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0029

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

2.467.566,84; Parcela: 043, Vencimento: 23/03/2020, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 044, Vencimento: 22/04/2020, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 045, Vencimento: 22/05/2020, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 046, Vencimento: 22/06/2020, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 047, Vencimento: 21/07/2020, Valor Principal: 2.467.566,84; Parcela: 048, Vencimento: 20/08/2020, Valor Principal: 2.467.566,99; Total: R \$88.832.406,39. 4.1 - Constituição da Garantia de Avalista: Sem prejuízo da eventual garantia já constituída e para melhor assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Emitente na Cédula ora aditada, o Sr. Adalberto Bueno Netto, brasileiro, engenheiro civil, RG. nº 3.870.126-SSP/SP, CPF. nº 703.650.678-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens com SUZANA VON NIELANDER BUENO NETTO, brasileira, tradutora interprete, RG. nº 4.779.341-SSP/SP, CPF nº 216.861.028-28, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Av. Dr. Cardoso de Melo nº 1340, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04548-004, nesta Capital, comparece neste Aditivo, na condição de devedor solidário, anuindo expressamente ao ora pactuado, se responsabilizando incondicionalmente com a Emitente, de maneira irrevogável e irretratável, pelo cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, por ela assumidas na Cédula e/ou nos aditivos. 5.1 - Garantia Real a ser constituída em razão deste Aditivo: Sem prejuízo da eventual garantia já constituída e para melhor assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Emitente na Cédula, as partes avençam aditar a

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNI)
111252.2.0297584-21

FICHA
0029
VERSO

Cédula para agregar a garantia adiante descrita e caracterizada: 5 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DESCRITO: Escritório tipo XVI nº 321, localizado no 32º andar ou 30º pavimento, do Subcondomínio One Berrini Corporate, Torre 4 - Setor C, integrante do Condomínio Thera One, situado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 105, no 30º Subdistrito Ibirapuera desta Capital, avaliado em R\$12.270.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta mil reais), melhor descrito e caracterizado no matrícula nº 235.033 deste Registro. 6 - 6.1 - Retificação da Qualificação da Emitente: Fica retificada a qualificação da Emitente, passando a valer as seguintes informações: BNI AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ/MF. nº 12.238.155/0001-40, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1340, conj. 21, Vila Olímpia, nesta Capital, CEP 04.548-004 - SP - Código: 3380 - dígito: 4 - Agência: AG. EMP. BERRINI - Conta Corrente: 34726 - dígito: 4. As partes declaram, para todos os fins de direito, que examinaram todos os termos, cláusulas e condições deste Aditivo, reconhecendo-o como concernente com a lei e válido sob todos os aspectos. As avenças objeto deste Aditivo não importam novação das obrigações estabelecidas na Cédula e/ou nos aditivos, se aplicável. A emitente ratifica a sua obrigação, assumida na Cédula, de pagar a dívida em dinheiro e reconhece a mesma como certa, líquida e exigível no seu vencimento. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. Da alienação fiduciária originária juntamente com Aditivo, verifica-se a garantia por um total de 08

Continua na ficha 030

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0030

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

imóveis desta Circunscrição.

o) - Averbação feita em 10 de fevereiro de 2017 (prenotação nº. 791.636 - 31/01/2017), do teor seguinte:

Do Aditivo emitido nesta Praça de São Paulo em 07 de dezembro de 2016, a emitente BNI AMARALIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; os garantidores BERRINI BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, e GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; e o avalista ADALBERTO BUENO NETTO; e ainda o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, todos já qualificados anteriormente, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 5.862.844, emitida nesta Praça de São Paulo, em data de 19/06/2012, e Aditamento de 26/06/2015 e 30/09/2015, devidamente registrada sob nº 11; Av.17 e Av.18 da presente matrícula, para alteração dos seguintes itens: 1 - 1.1 Prorrogação do Prazo de Vencimento da Cédula: Prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 1.357 (um mil, trezentos e cinquenta e sete) dias, fixando seu vencimento para 25/08/2020; 2 - 2.1 Concessão de Período de Carência: Concessão de um período de carência de 07 (sete) meses no pagamento do principal da dívida, após o pagamento da primeira parcela do dia 25 de janeiro de 2017. Em razão do período de carência concedido pelo Credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 25/09/2017. Ressalvo que durante o período de carência haverá pagamento dos encargos; 3 - 3.1 Incorporação de Parcelas: Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 01 (um) a 02 (dois), vencidas respectivamente, em 10 de outubro de 2016 à 09/11/2016 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNPJ)
111252.2.0297584-21

FICHA
0030
VERSO

demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$110.293.822,28 (cento e dez milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); 4 - 4.1 Alteração das Condições de Pagamento de Parcelas: Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da Cédula/aditivo(s) em razão das alterações descritas no Quadro VI-1, Quadro VI-2 e Quadro VI-3 deste Aditivo, da forma a seguir disposta: Parcela: 001, Vencimento: 25/01/2017, Valor Principal: 20.830.993,26; Parcela: 002, Vencimento: 01/03/2017, Valor Principal: 0,00; Parcela: 003, Vencimento: 27/03/2017, Valor Principal: 0,00; Parcela: 004, Vencimento: 25/04/2017, Valor Principal: 0,00; Parcela: 005, Vencimento: 25/05/2017, Valor Principal: 0,00; Parcela: 006, Vencimento: 26/06/2017, Valor Principal: 0,00; Parcela: 007, Vencimento: 25/07/2017, Valor Principal: 0,00; Parcela: 008, Vencimento: 25/08/2017, Valor Principal: 0,00; Parcela: 009, Vencimento: 25/09/2017, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 010, Vencimento: 25/10/2017, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 011, Vencimento: 27/11/2017, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 012, Vencimento: 26/12/2017, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 013, Vencimento: 25/01/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 014, Vencimento: 26/02/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 015, Vencimento: 26/03/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 016, Vencimento: 25/04/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 017, Vencimento: 25/05/2018, Valor Principal: 2.485,078,58;

Continua na ficha 031

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0031

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

Parcela: 018, Vencimento: 25/06/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 019, Vencimento: 25/07/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 020, Vencimento: 27/08/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 021, Vencimento: 25/09/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 022, Vencimento: 25/10/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 023, Vencimento: 26/11/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 024, Vencimento: 26/12/2018, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 025, Vencimento: 25/01/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 026, Vencimento: 25/02/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 027, Vencimento: 25/03/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 028, Vencimento: 25/04/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 029, Vencimento: 27/05/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 030, Vencimento: 25/06/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 031, Vencimento: 25/07/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 032, Vencimento: 26/08/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 033, Vencimento: 25/09/2016, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 034, Vencimento: 25/10/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 035, Vencimento: 25/11/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 036, Vencimento: 26/12/2019, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 037, Vencimento: 27/01/2020, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 038, Vencimento: 26/02/2020, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 039, Vencimento: 25/03/2020, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 040, Vencimento: 27/04/2020, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 041, Vencimento: 25/05/2020, Valor Principal: 2.485,078,58

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0031
VERSO

Parcela: 042, Vencimento: 25/06/2020, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 043, Vencimento: 27/07/2020, Valor Principal: 2.485,078,58; Parcela: 044, Vencimento: 25/08/2020, Valor Principal: 2.485.078,62; Total: 110.293.822,28. 5 - 5.1 Retificação da Qualificação da Emitente: Fica retificada a qualificação da Emitente, passando a valer as seguintes informações: AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ/MF. n° 12.238.155/0001-40, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo n° 1340, Conj. 21, Bairro Vila Olimpia, nesta Capital, CEP 04548-004 - SP. As partes declaram, para todos os fins de direito, que examinaram todos os termos, cláusulas e condições deste Aditivo, reconhecendo-o como concernente com a lei e válido sob todos os aspectos. A Emitente ratifica a sua obrigação, assumida na Cédula, de pagar a dívida em dinheiro e reconhece a mesma como certa, líquida e exigível no seu vencimento. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula e/ou nos aditivos, se aplicável, inclusive as garantias, eventualmente, ora constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo. Demais clausulas e condições constam do titulo, microfilmado.

p) - Averbação feita em 10 de fevereiro de 2017, do teor seguinte:

Do Aditivo emitido nesta Praça de São Paulo em 07 de dezembro de 2016, é feita esta averbação para constar que a emitente, BNI AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, devido a transformação do tipo societário da sociedade, de sociedade limitada para sociedade por

Continua na ficha 032

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0032

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

ações, alterou sua denominação social para **AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A**, conforme prova Ata de Reunião datada de 20 de março de 2013, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nºs 3530045225-9 e 145.979/13-1, em 18 de abril de 2013. O presente ato averbatório é praticado em 22 de maio de 2.017, de ofício "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, em razão de não ter sido praticado na data originária do ato.

q) - Averbação feita em 7 de junho de 2017 (prenotação nº. 799.974 - 19/05/2017), do teor seguinte:

Do Aditivo emitido nesta Praça de São Paulo em 08 de março de 2017, a emitente **BNI AMARALIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**; os garantidores **BERRINI BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, e **GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**; e o avalista **ADALBERTO BUENO NETTO**; e ainda o fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, todos já qualificados anteriormente, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 5.862.844, emitida nesta Praça de São Paulo, em data de 19/06/2012, e Aditamento de 26/06/2015, 30/09/2015 e 07/12/2016, objeto do R.11, Av.17, Av.18 e Av.19 da presente matrícula, para alteração dos seguintes itens: 1.1. Prorrogação do Prazo de Vencimento da Cédula: Prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 1.758 dias, fixando seu vencimento para 30/12/2021; 2.1. Concessão de período de carência de 13 (treze) meses no pagamento do principal e encargos da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo Credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0032

VERSO

21/05/2018; 3.1. Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 01 (um) a 02 (dois), vencidas respectivamente, em 25/01/2017 e 01/03/2017 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R \$115.220.799,14 (cento e quinze milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos); 4.1. Alteração do Fluxo de Pagamento do Valor Financiado da forma a seguir disposta: Parcela: 001, Vencimento: 21/05/2018, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 002, Vencimento: 19/06/2018, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 003, Vencimento: 19/07/2018, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 004, Vencimento: 20/08/2018, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 005, Vencimento: 17/09/2018, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 006, Vencimento: 17/10/2018, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 007, Vencimento: 16/11/2018, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 008, Vencimento: 17/12/2018, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 009, Vencimento: 15/01/2019, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 010, Vencimento: 14/02/2019, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 011, Vencimento: 18/03/2019, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 012, Vencimento: 15/04/2019, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 013, Vencimento: 15/05/2019, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 014, Vencimento: 14/06/2019, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 015, Vencimento: 15/07/2019, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 016, Vencimento: 13/08/2019, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 017,

Continua na ficha 033

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0033

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

Vencimento: 12/09/2019, Valor Principal: 2.560.462,20;
Parcela: 018, Vencimento: 14/10/2019, Valor Principal:
2.560.462,20; Parcela: 019, Vencimento: 11/11/2019, Valor
Principal: 2.560.462,20; Parcela: 020, Vencimento:
11/12/2019, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 021,
Vencimento: 10/01/2020, Valor Principal: 2.560.462,20;
Parcela: 022, Vencimento: 10/02/2020, Valor Principal:
2.560.462,20; Parcela: 023, Vencimento: 10/03/2020, Valor
Principal: 2.560.462,20; Parcela: 024, Vencimento:
09/04/2020, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 025,
Vencimento: 11/05/2020, Valor Principal: 2.560.462,20;
Parcela: 026, Vencimento: 08/06/2020, Valor Principal:
2.560.462,20; Parcela: 027, Vencimento: 08/07/2020, Valor
Principal: 2.560.462,20; Parcela: 028, Vencimento:
07/08/2020, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 029,
Vencimento: 08/09/2020, Valor Principal: 2.560.462,20;
Parcela: 030, Vencimento: 06/10/2020, Valor Principal:
2.560.462,20; Parcela: 031, Vencimento: 05/11/2020, Valor
Principal: 2.560.462,20; Parcela: 032, Vencimento:
07/12/2020, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 033,
Vencimento: 04/01/2021, Valor Principal: 2.560.462,20;
Parcela: 034, Vencimento: 03/02/2021, Valor Principal:
2.560.462,20; Parcela: 035, Vencimento: 05/03/2021, Valor
Principal: 2.560.462,20; Parcela: 036, Vencimento:
05/04/2021, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 037,
Vencimento: 04/05/2021, Valor Principal: 2.560.462,20;
Parcela: 038, Vencimento: 04/06/2021, Valor Principal:
2.560.462,20; Parcela: 039, Vencimento: 05/07/2021, Valor
Principal: 2.560.462,20; Parcela: 040, Vencimento:
02/08/2021, Valor Principal: 2.560.462,20; Parcela: 041,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNPJ)
111252.2.0297584-21

FICHA
0033
VERSO

Vencimento: 01/09/2021, Valor Principal: 2.560.462,20;
Parcela: 042, Vencimento: 01/10/2021, Valor Principal:
2.560.462,20; Parcela: 043, Vencimento: 01/11/2021, Valor
Principal: 2.560.462,20; Parcela: 044, Vencimento:
30/11/2021, Valor Principal: 2.560.462,20 Parcela: 045,
Vencimento: 30/12/2021, Valor Principal: 2.560.462,20;
Total: 115.220,799-14 + juros; 5.1. Sem prejuízo das
garantias pessoais e reais constituídas na Cédula e nos
Aditivos anteriores, e a garantia pessoal mencionada no
item VI-1 deste Aditivo, para melhor garantir as
obrigações representadas na Cédula e seus Aditivos, o
Terceiro Garantidor BNI Empreendimentos e Participações
S.A., aliena ao Credor, em caráter fiduciário, 50% das
Ações de sua titularidade da BN Corp. Empreendimentos
Imobiliários S.A., CNPJ. n° 09.547.174/0001-43, por meio
do Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação
Fiduciária de Ações, que passa a fazer parte integrante
deste Aditivo e da Cédula; 5.2. Valor total da Garantia
de Alienação Fiduciária de Ações R\$35.779.006,00 (trinta
e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil e seis
reais); 5.3. Percentual da garantia de Alienação
Fiduciária de Ações em relação ao principal 50%; 6.1.
Inclusão do Terceiro Garantidor: Em razão da Garantia de
Alienação Fiduciária de Ações inserida na cláusula 5.1
deste Aditivo, a pessoa a seguir indicada passa a
integrar o Quadro 4 dos Terceiros Garantidores, titular
da Ações cedidas em Alienação Fiduciária: BNI
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ. n°
08.113.807/0001-42, com endereço na Avenida Doutor
Cardoso de Melo, 1340, 2° andar, Vila Olímpia, nesta

Continua na ficha 034

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0034

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

Capital; 7.1. Inclusão de nova hipótese de Vencimento Antecipado, Por este Aditivo e na melhor forma de direito, as Partes resolvem para todos os fins e efeitos de direito, incluir na cláusula 8.1 da Cédula, a alínea "j", com a seguinte redação: "j) se a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) e/ou o(s) Avalista(s) da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 237/03380/0307, emitida em 03.07.2015, em favor do Credor e seus posteriores Aditivos, inadimplirem quaisquer de sua obrigações assumidas nas respectivas Cédula ou em qualquer outra operação contratada com o Credor"; 8.1. Consignar o valor da TAC e o saldo devedor atual: Consignar o saldo devedor atual no item 8.3 abaixo, bem como os valores pagos pela Emitente ao Credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste Aditivo, sendo que o valor abaixo discriminado refere-se à TAC vigente, constante do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor e divulgada no site do Credor, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br, a qual está sujeita a alterações. 8.2. TAC R\$1.045,00; 8.3. Valor atual do Principal R\$115.220.799,14. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula e/ou nos aditivos, se aplicável, inclusive as garantias, eventualmente, ora constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data.

r) - Averbação feita em 25 de julho de 2018 (prenotação nº. 831.245 - 28/06/2018), do teor seguinte:

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0034
VERSO

Do Aditivo emitido nesta Praça de São Paulo em 01 de junho de 2018, a emitente AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A; os garantidores BERRINI BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, e GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; e BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A; e o avalista ADALBERTO BUENO NETTO; e ainda o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, todos já qualificados anteriormente, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 5.862.844, emitida nesta Praça de São Paulo, em data de 19/06/2012, e Aditamentos de 26/06/2015, 30/09/2015, 07/12/2016 e 08/03/2017 objeto do R.11, Av.17, Av.18, Av.19 e Av.21 da presente matrícula, para alteração dos seguintes itens: 1 - 1.1. Concessão de Período de Carência: Concessão de um período de carência de 06 (seis) meses no pagamento do principal e encargos da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo Credor, a data do vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 30/01/2019. 2 - 2.1. Incorporação de Parcelas: Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 01 (um), vencida respectivamente, em 21/05/2018 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$135.485.235,37 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). 3 - 3.1. Alteração do Fluxo de Pagamento do Valor Financiado: Alteração do Fluxo de Pagamento do Valor Financiado, da forma a seguir disposta: Parcela: 001, Vencimento: 30/01/2019, Valor Principal:

Continua na ficha 035

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNN)
111252.2.0297584-21

FICHA
0035

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

3.763.478,76; Parcela: 002, Vencimento: 28/02/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 003, Vencimento: 01/04/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 004, Vencimento: 30/04/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 005, Vencimento: 30/05/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 006, Vencimento: 01/07/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 007, Vencimento: 30/07/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 008, Vencimento: 30/08/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 009, Vencimento: 30/09/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 010, Vencimento: 30/10/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 011, Vencimento: 02/12/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 012, Vencimento: 30/12/2019, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 013, Vencimento: 30/01/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 014, Vencimento: 02/03/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 015, Vencimento: 30/03/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 016, Vencimento: 30/04/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 017, Vencimento: 01/06/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 018, Vencimento: 30/06/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 019, Vencimento: 30/07/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 020, Vencimento: 31/08/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 021, Vencimento: 30/09/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 022, Vencimento: 30/10/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 023, Vencimento: 30/11/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 024, Vencimento: 30/12/2020, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 025, Vencimento: 01/02/2021, Valor Principal:

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNPJ)
111252.2.0297584-21

FICHA
0035
VERSO

3.763.478,76; Parcela: 026, Vencimento: 01/03/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 027, Vencimento: 30/03/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 028, Vencimento: 30/04/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 029, Vencimento: 31/05/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 030, Vencimento: 30/06/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 031, Vencimento: 30/07/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 032, Vencimento: 30/08/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 033, Vencimento: 30/09/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 034, Vencimento: 01/11/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 035, Vencimento: 30/11/2021, Valor Principal: 3.763.478,76; Parcela: 036, Vencimento: 30/12/2021, Valor Principal: 3.763.478,77; Total: 135.485.235,37. 4 - 4.1. Consignar o valor da TAC e o saldo devedor atual: Consignar o saldo devedor atual no item 4.3. abaixo, bem como os valores pagos pelo Emitente ao Credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste Aditivo, sendo que o valor abaixo discriminado refere-se à TAC vigente, constante do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor e divulgada no site do Credor, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br, a qual está sujeita a alterações. 4.2. - TAC: R\$1.045,00. 4.3. - Valor atual do Principal: R\$135.485.235,37. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula e/ou nos aditivos, se aplicável, inclusive as garantias, eventualmente, ora constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo. Demais cláusulas e condições constam no título que será

Continua na ficha 036

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0036

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

microfilmado integralmente nesta data.

s) - Averbação feita em 17 de dezembro de 2018 (prenotação nº. 844.452 - 10/12/2018), do teor seguinte:

Do Aditivo emitido nesta Praça de São Paulo em 05 de setembro de 2018, a emitente AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A; os garantidores BERRINI BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, e GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; e BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A; e o avalista ADALBERTO BUENO NETTO; e ainda o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, todos já qualificados anteriormente, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 5.862.844, emitida nesta Praça de São Paulo, em data de 19/06/2012, e Aditamentos de 26/06/2015, 30/09/2015, 07/12/2016, 08/03/2017 e 01/06/2018, para alteração dos seguintes itens: 1 - 1.1.

Prorrogação do Prazo de Vencimento da Cédula: Prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 1461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, fixando seu vencimento para 05/09/2022. 2 - 2.1 Concessão de Período de Carência: Concessão de um período de carência de 18 (dezoito) meses no pagamento do principal da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo Credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal fica alterada para 06/04/2020. Ressalvo que durante o período de carência haverá pagamento de juros. 3 - 3.1 Alteração da Taxa de Juros: Anterção da taxa de Juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais indicados no Quadro V-6 deste Aditivo, acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI, para a taxa de juros descrita nos itens 3.2 e 3.3 abaixo,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNPJ)
111252.2.0297584-21

FICHA
0036
VERSO

acrescida da atualização monetária de acordo com a
variação do CDI. 3.2 Taxa de Juros Efetiva: 0,2952%a.m.,
3.3 Taxa de Juros Efetiva: 3,6005%a.a. 4 - 4.1 Alteração
do Fluxo de Pagamento do Valor Financiado: Alteração do
Fluxo de Pagamento do Valor Financiado, da forma a seguir
disposta: Parcela: 001, Vencimento: 05/10/2018, Valor
Principal: 0,00; Parcela: 002, Vencimento: 05/11/2018,
Valor Principal: 0,00; Parcela: 003, Vencimento:
05/12/2018, Valor Principal: 0,00; Parcela: 004,
Vencimento: 07/01/2019, Valor Principal: 0,00; Parcela:
005, Vencimento: 05/02/2019, Valor Principal: 0,00;
Parcela: 006, Vencimento: 06/03/2019, Valor Principal:
0,00; Parcela: 007, Vencimento: 05/04/2019, Valor
Principal: 0,00; Parcela: 008, Vencimento: 06/05/2019,
Valor Principal: 0,00; Parcela: 009, Vencimento:
05/06/2019, Valor Principal: 0,00; Parcela: 010,
Vencimento: 05/07/2019, Valor Principal: 0,00; Parcela:
011, Vencimento: 05/08/2019, Valor Principal: 0,00;
Parcela: 012, Vencimento: 05/09/2019, Valor Principal:
0,00; Parcela: 013, Vencimento: 07/10/2019, Valor
Principal: 0,00; Parcela: 014, Vencimento: 05/11/2019,
Valor Principal: 0,00; Parcela: 015, Vencimento:
05/12/2019, Valor Principal: 0,00; Parcela: 016,
Vencimento: 06/01/2020, Valor Principal: 0,00; Parcela:
017, Vencimento: 05/02/2020, Valor Principal: 0,00;
Parcela: 018, Vencimento: 05/03/2020, Valor Principal:
0,00; Parcela: 019, Vencimento: 06/04/2020, Valor
Principal: 3.445.950,53; Parcela: 020, Vencimento:
05/05/2020, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 021,
Vencimento: 05/06/2020, Valor Principal: 3.445.950,53;

Continua na ficha 037

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

111252.2.0297584-21

0037

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

Parcela: 022, Vencimento: 06/07/2020, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 023, Vencimento: 05/08/2020, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 024, Vencimento: 08/09/2020, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 025, Vencimento: 05/10/2020, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 026, Vencimento: 05/11/2020, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 027, Vencimento: 07/12/2020, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 028, Vencimento: 05/01/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 029, Vencimento: 05/02/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 030, Vencimento: 05/03/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 031, Vencimento: 05/04/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 032, Vencimento: 05/05/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 033, Vencimento: 07/06/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 034, Vencimento: 05/07/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 035, Vencimento: 05/08/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 036, Vencimento: 06/09/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 037, Vencimento: 05/10/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 038, Vencimento: 05/11/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 039, Vencimento: 06/12/2021, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 040, Vencimento: 05/01/2022, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 041, Vencimento: 07/02/2022, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 042, Vencimento: 07/03/2022, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 043, Vencimento: 05/04/2022, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 044, Vencimento: 05/05/2022, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 045, Vencimento: 06/06/2022, Valor Principal: 3.445.950,53;

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0037

VERSO

Parcela: 046, Vencimento: 05/07/2022, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 047, Vencimento: 05/08/2022, Valor Principal: 3.445.950,53; Parcela: 048, Vencimento: 05/09/2022, Valor Principal: 3.445.950,68; Total: 103.378.516,05. 5 - 5.1. Constituição da Garantia de Avalista: Sem prejuízo das eventuais garantias já constituídas, e para melhor assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Emitente na Cédula ora aditada, comparece neste Aditivo, na condição de devedor solidário, anuindo expressamente ao ora pactuado, se responsabilizando incondicionalmente com a Emitente, de maneira irrevogável e irretratável, pelo cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não por ela assumidas na Cédula e/ou aditivos, os avalistas indicados abaixo: BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ. nº 08.113.807/0001-42, endereço: Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1340, 2º andar - parte, Vila Olímpia, nesta Capital. 6 - 6.1 Exclusão de Terceiro Garantidor: Fica consignada a exclusão do terceiro garantidor qualificado no quadro IV - 6.1 BERRINI BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ. 07.860.032/0001-06, deste aditivo, ficando o mesmo desonerado de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas pela emitente na cédula e/ou aditivos. 7 - 7.1 Liberação da Garantia Real - Alienação Fiduciária dos imóveis descritos e caracterizados nas matrículas deste registro que seguem: 234.998, 235.002, 235.006, 235.007, 235.029, 235.030 e 235.033. 8 - 8.1 Liberação da Garantia Real - Cessão Fiduciária descrita abaixo: Fica consignada a liberação da garantia real referida no Quadro IV - 8.1 deste

Continua na ficha 038

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0038

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

aditivo, de titularidade da emitente e/ou terceiros
garantidores, qualificados neste aditivo. 9 - 9.1

Consignar o valor da TAC e o saldo devedor atual:

Consignar o saldo devedor atual no item 9.3 abaixo, bem
como os valores pagos pelo Emitente ao Credor a título de
TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste
Aditivo, sendo que o valor abaixo discriminado refere-se
à TAC vigente, constante do Quadro de Tarifas afixado nas
Agências do Credor e divulgada no site do Credor, na
Internet, no endereço www.bradesco.com.br, a qual está
sujeita a alterações. 9.2. - TAC: R\$1.045,00. 4.3. -
Valor atual do Principal: R\$103.378.516,05. As partes
ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas,
itens e demais condições estabelecidas na Cédula e/ou nos
aditivos, se aplicável, inclusive as garantias,
eventualmente, ora constituídas, não expressamente
alteradas por este Aditivo. Demais cláusulas e condições
constam no título que será microfilmado integralmente
nesta data.

t) - Averbação feita em 17 de dezembro de 2018
(prenotação nº. 889.518 - 05/08/2020), do teor seguinte:

Do Aditivo emitido nesta Praça de São Paulo em 13 de maio
de 2020, a emitente: AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO
S/A; os garantidores: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/A e BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
S.A.; os avalistas: ADALBERTO BUENO NETTO e BNI
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; e ainda, o
fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, todos já qualificados
anteriormente, resolveram aditar a Cédula de Crédito
Bancário nº 5.862.844, emitida nesta Praça de São Paulo,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0038

VERSO

em 19/06/2012 e Aditamentos de 26/06/2015, 30/09/2015, 07/12/2016, 08/03/2017, 01/06/2018 e 05/09/2018, para alteração dos seguintes itens: Concessão de Período de Carência: Concessão de um período de carência de 04 (quatro) meses no pagamento do principal da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo Credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal fica alterada para 05/10/2020. Ressalvo que durante o período de carência haverá pagamento de juros. Alteração da Taxa de Juros: Alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais indicados no Quadro V-6 deste Aditivo, acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI, para taxa de juros efetiva 0,3274% a.m. e 4,0003% a.a. Amortização dos Encargos da Cédula: A emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$1.185.035,97 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na Cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na Cédula até esta data. Portanto, o valor do saldo devedor da Cédula, representa, nesta data, a quantia de R \$103.765.714,34 (cento e três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). Alteração do Fluxo de Pagamento do Valor Financiado: Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da Cédula/aditivos em razão das alterações dscritas no Quadro IV-1, Quadro IV-2 e Quadro IV-3 deste Aditivo, da forma a seguir disposta: Parcela 001, Vencimento 05/06/2020, Valor Principal: juros; Parcela 002,

Continua na ficha 039

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNN)
111252.2.0297584-21

FICHA
0039

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

Vencimento 06/07/2020, Valor Principal: juros; Parcela 003, Vencimento 05/08/2020, Valor Principal: juros; Parcela 004, Vencimento 08/09/2020, Valor Principal: juros; Parcela 005, Vencimento 05/10/2020, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 006, Vencimento 05/11/2020, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 007, Vencimento 07/12/2020, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 008, Vencimento 05/01/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 009, Vencimento 05/02/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 010, Vencimento 05/03/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 011, Vencimento 05/04/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 012, Vencimento 05/05/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 013, Vencimento 07/06/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 014, Vencimento 05/07/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 015, Vencimento 05/08/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 016, Vencimento 06/09/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 017, Vencimento 05/10/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 018, Vencimento 05/11/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 019, Vencimento 06/12/2021, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 020, Vencimento 05/01/2022, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 021, Vencimento 07/02/2022, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 022, Vencimento 07/03/2022, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 023, Vencimento 05/04/2022, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 024, Vencimento 05/05/2022, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 025, Vencimento 06/06/2022, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 026, Vencimento

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0039
VERSO

05/07/2022, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 027, Vencimento 05/08/2022, Valor Principal: R\$4.323.571,43; Parcela 028, Vencimento 05/09/2022, Valor Principal: R\$4.323.571,45; TOTAL: R\$103.765.714,34. Consignar o valor da TAC e o saldo devedor atual: Consignar o dado devedor atual de R\$103.765.714,34, bem como os valores pagos pelo Emitente ao Credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste Aditivo, sendo que o valor abaixo discriminado refere-se à TAC vigente, constante do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor e divulgada no site do Credor, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br, a qual está sujeita a alterações.

5.2. TAC R\$1.045,00. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula e/ou nos aditivos, se aplicável, inclusive as garantias, eventualmente, ora constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo.

u) - Averbação feita em 12 de março de 2021 (prenotação n°. 909.890), do teor seguinte:

Do Aditivo emitido nesta Praça de São Paulo em 22 de dezembro de 2020, a emitente: AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A; os garantidores: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A; os avalistas: ADALBERTO BUENO NETTO e BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; e ainda, o fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, todos já qualificados anteriormente, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário n° 5.862.844, emitida nesta Praça de São Paulo, em 19/06/2012 e Aditamentos de 26/06/2015, 30/09/2015, 07/12/2016, 08/03/2017, 01/06/2018, 05/09/2018 e

Continua na ficha 040

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0040

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

13/05/2020, para alteração dos seguintes itens:

Amortização dos Encargos da Cédula: A emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$442.100,86 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cem reais e oitenta e seis centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na Cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na Cédula até esta data. Portanto, o valor do saldo devedor da Cédula, representa, nesta data, a quantia de R \$103.765.714,34 (cento e três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

Incorporação de Parcelas: Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 05 (cinco) até 07 (sete), vencidas respectivamente em 05/10/2020, 05/11/2020 e 07/12/2020 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R \$103.765.714,34 (cento e três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

Alteração do Fluxo de Pagamento do Valor Financiado: Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da Cédula/aditivos em razão das alterações dscritas no Quadro VI-1 e Quadro VII-2 deste Aditivo, da forma a seguir disposta: Parcela 001, Vencimento 05/01/2021, Valor Principal: R\$1.037.000,00; Parcela 002, Vencimento 05/02/2021, Valor Principal: R\$1.037.000,00; Parcela 003, Vencimento 05/03/2021, Valor Principal: R\$1.037.000,00; Parcela 004, Vencimento 05/04/2021, Valor Principal: R \$3.113.000,00; Parcela 005, Vencimento 05/05/2021, Valor

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0040

VERSO

Principal: R\$3.113.000,00; Parcela 006, Vencimento 07/06/2021, Valor Principal: R\$3.113.000,00; Parcela 007, Vencimento 05/07/2021, Valor Principal: R\$4.151.000,00; Parcela 008, Vencimento 05/08/2021, Valor Principal: R\$4.151.000,00; Parcela 009, Vencimento 06/09/2021, Valor Principal: R\$4.151.000,00; Parcela 010, Vencimento 05/10/2021, Valor Principal: R\$4.151.000,00; Parcela 011, Vencimento 05/11/2021, Valor Principal: R\$4.151.000,00; Parcela 012, Vencimento 06/12/2021, Valor Principal: R\$4.151.000,00; Parcela 013, Vencimento 05/01/2022, Valor Principal: R\$7.379.000,00; Parcela 014, Vencimento 07/02/2022, Valor Principal: R\$7.379.000,00; Parcela 015, Vencimento 07/03/2022, Valor Principal: R\$7.379.000,00; Parcela 016, Vencimento 05/04/2022, Valor Principal: R\$7.379.000,00; Parcela 017, Vencimento 05/05/2022, Valor Principal: R\$7.379.000,00; Parcela 018, Vencimento 06/06/2022, Valor Principal: R\$7.379.000,00; Parcela 019, Vencimento 05/07/2022, Valor Principal: R\$7.379.000,00; Parcela 020, Vencimento 05/08/2022, Valor Principal: R\$7.379.000,00; Parcela 021, Vencimento 05/09/2022, Valor Principal: R\$7.377.714,34; TOTAL: R\$103.765.714,34 + Juros. Inclusão da Cláusula de Cash Sweep: Fica desde já, certo e estabelecido a inclusão da cláusula 10.6., a fim de prever a condição da Cash Sweep para essa operação, que vai vigorar com a seguinte redação: "10.6. A Emitente declara e garante que, caso haja êxito na Ação Judicial nº 0018685-42.2013.8.26.0053, ajuizada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo em face de xxxxxxxxxxxxxx ("Ação de Desapropriação"), parte dos recursos (correspondente a 50% do valor da causa), obtidos com a

Continua na ficha 041

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0041

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

Ação de Desapropriação, serão imediatamente direcionados, para a amortização e/ou liquidação do saldo devedor da presente Cédula, sob pena de vencimento antecipado da dívida ("Cash Sweep"). Inclusão de hipótese de vencimento antecipado: As partes, em comum acordo, estabelecem que, o descumprimento da cláusula mencionada no item 4.1. acima poderá ensejar o vencimento antecipado da dívida. Diante disso, a cláusula 8.1. da Cédula, agregará a redação da alínea "j", conforme abaixo. j) "se a Emitente deixar de observar as condições atinentes ao Cash Sweep, conforme disposto na cláusula 10.6.". Alteração do Percentual da Garantia: Alteração do percentual da garantia de 100% (cem por cento) de Alienação Fiduciária Imóvel e 94,46% (noventa e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) Cessão Fiduciária sobre os CEPAC'S em relação ao principal, consoante o disposto no Quadro IV-1.2 deste Aditivo, passando a constar o percentual de 40,96% (quarenta inteiros e noventa e seis por cento) de Alienação Fiduciária Imóvel e 51,89% (cinquenta e um inteiros e oitenta e nove por cento), de Cessão Fiduciária sobre os CEPAC'S, mantendo-se, em sua integralidade, as demais garantias originalmente constituídas na Cédula e não alteradas por este Aditivo. Consignar o valor da TAC e o saldo devedor atual: Consignar o saldo devedor atual de R\$103.765.714,34, bem como os valores pagos pelo Emitente ao Credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste Aditivo, sendo que o valor abaixo discriminado refere-se à TAC vigente, constante do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor e divulgada no site do Credor, na

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0041
VERSO

Internet, no endereço www.bradesco.com.br, a qual está sujeita a alterações. 7.2. TAC R\$1.045,00. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula e/ou nos aditivos, se aplicável, inclusive as garantias, eventualmente, ora constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo. Demais cláusulas, termos e condições constam do título apresentado a registro;

II - Av.2 - 278.389 - São Paulo, 27 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 932.091 - 30/08/2021

Por Ofício de 20 de agosto de 2021, expedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Delegação de Competência DRF - Santos/SP, requisição eletrônica n° 21.00.01.69.12, foi determinado o cancelamento do ARROLAMENTO de bens e direitos do imóvel referente ao processo n° 19515.721482/2014-77, objeto do R.16 da matrícula n° 199.609, e constante do item "1" da averbação n° 01 da presente matrícula, do contribuinte GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ. n° 45.565.876/0001-13, ficando em consequência cancelado o referido registro;

III - Av.3 - 278.389 - São Paulo, 6 de janeiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 945.391 - 21/12/2021

Nos termos do instrumento particular de 16 de setembro de 2021, é feita esta averbação para constar que o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A., já qualificado anteriormente, cedeu e transferiu todos os seus direitos creditórios decorrentes da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA certificada na Av.1 letra "i" e ADITIVOS nas letras "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t" e "u", todos na

Continua na ficha 042

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0042

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

presente matrícula, ao BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com sede nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME. nº 30.306.294/0002-26, no valor de R\$ 83.216.712,55, em conformidade com o artigo 28 da Lei nº 9.514/97;

IV - Av.4 - 278.389 - São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 945.967 - 28/12/2021

Do Aditivo emitido nesta Praça de São Paulo em 16 de setembro de 2021, a emitente: AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A; a garantidora: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; os avalistas: BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, ADALBERTO BUENO NETTO e SUZANA VON NIELANDER BUENO NETTO; e ainda, o atual credor fiduciário: BANCO BTG PACTUAL S.A., todos já qualificados anteriormente, resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 5.862.844, emitida nesta Praça de São Paulo, em 19/06/2012 e Aditamentos de 26/06/2015, 30/09/2015, 07/12/2016, 08/03/2017, 01/06/2018, 05/09/2018, 13/05/2020 e 22/12/2020, para alteração dos seguintes itens: 1. ALTERAÇÕES - 1.1 Em razão do Instrumento de Cessão de Crédito o BTG passou a figurar como o novo, atual e único credor da Emitente em razão da CCB, de modo que o Credor Original deixa de ser o titular do crédito havido por força da celebração da CCB. Posto isso, tem-se também que, dada a nova titularidade do crédito advinda do Instrumento de Cessão de Crédito, as Partes pactuam, por meio deste Aditivo, as novas condições comerciais e os novos termos obrigacionais da CCB. 1.2 As partes, neste ato, desejam cancelar e

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0042

VERSO

substituir o "Quadro I - Partes qualificadas conforme Cédula e/ou aditivos" da CCB. Desse modo, referido quadro de identificação das partes signatárias da CCB passa a ter a relação consolidada conforme quadro preambular de identificação deste Aditivo, o qual descreve integralmente as partes obrigadas na CCB, incluindo seus avalistas e garantidores. 1.3 As partes também desejam retificar e alterar os seguintes subitens do "Quadro II - Características da Operação previstas na Cédula e/ou nos aditivos" da CCB, os quais passam, a partir da presente data, a ter a seguinte disposição: Quadro II - Características da Operação previstas na Cédula e/ou nos aditivos "2.1. Prazo da Operação: 4.455 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco dias); "4.4. Taxa de Juros: 0,415% (quatrocentos e quinze milésimos por cento) exponencial ao mês, equivalente à 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento) exponencial ao ano. " Qtde. de Parcela(s): 36 parcelas, sendo 36 de juros e 24 de principal " 11. Encargos Moratórios: Juros Moratórios de 1% (um inteiro por cento) linear ao mês e Multa Moratória de 2% (dois inteiros por cento) "12. Vencto. Primeira Parcela: 11 de outubro de 2021 "13. Vencto. Última Parcela: 10 de setembro de 2024 " 15. Pagamento do Valor Financiado: A saber: Parcela: 1; Vencimento: 11/10/2021; Principal: -; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 2; Vencimento: 10/11/2021; Principal: -; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 3; Vencimento: 10/12/2021; Principal: -; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 4;

Continua na ficha 043

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0043

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

Vencimento: 10/01/2022; Principal: -; Juros: A serem
pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 5;
Vencimento: 10/02/2022; Principal: -; Juros: A serem
pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 6;
Vencimento: 10/03/2022; Principal: -; Juros: A serem
pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 7;
Vencimento: 11/04/2022; Principal: -; Juros: A serem
pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 8;
Vencimento: 10/05/2022; Principal: -; Juros: A serem
pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 9;
Vencimento: 10/06/2022; Principal: -; Juros: A serem
pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 10;
Vencimento: 11/07/2022; Principal: -; Juros: A serem
pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 11;
Vencimento: 10/08/2022; Principal: -; Juros: A serem
pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 12;
Vencimento: 12/09/2022; Principal: -; Juros: A serem
pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 13;
Vencimento: 10/10/2022; Principal: 902.901,33; Juros: A
serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 14;
Vencimento: 10/11/2022; Principal: 902.901,33; Juros: A
serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 15;
Vencimento: 12/12/2022; Principal: 902.901,33; Juros: A
serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 16;
Vencimento: 10/01/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A
serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 17;
Vencimento: 10/02/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A
serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 18;
Vencimento: 10/03/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A
serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 19;

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0043
VERSO

Vencimento: 10/04/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 20;
Vencimento: 10/05/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 21;
Vencimento: 12/06/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 22;
Vencimento: 10/07/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 23;
Vencimento: 10/08/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 24;
Vencimento: 11/09/2023; Principal: 21.719.561,98; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 25;
Vencimento: 10/10/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 26;
Vencimento: 10/11/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 27;
Vencimento: 11/12/2023; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 28;
Vencimento: 10/01/2024; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 29;
Vencimento: 14/02/2024; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 30;
Vencimento: 11/03/2024; Principal: 21.719.561,98; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 31;
Vencimento: 10/04/2024; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 32;
Vencimento: 10/05/2024; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 33;
Vencimento: 10/06/2024; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 34;

Continua na ficha 044

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0044

São Paulo, 12 de Setembro de 2023

Vencimento: 10/07/2024; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; Parcela: 35;
Vencimento: 12/08/2024; Principal: 902.901,33; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB; e, Parcela: 36;
Vencimento: 10/09/2024; Principal: 20.816.660,64; Juros: A serem pagos conforme cláusula 2.1 da CCB;
1.4 As Partes também desejam retificar os itens 1, 1.1 e 1.2 do Quadro IV - Garantia(s) constituída(s) na Cédula e ou nos Aditivos" da CCB, de modo que, a partir da presente data, referido item passa a ter a seguinte disposição: " Quadro IV - Garantia(s) constituída(s) na Cédula e ou os Aditivos - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE A TOTALIDADE DO TERRENO 1. Garantia(s) Real(is) (Descrição) - 100% do imóvel objeto desta matrícula. 1.1 Valor(es) da (s) Garantia(s) Alienação Fiduciária sobre Imóvel: R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais). 1.2 Percentual das Garantias em relação ao principal - Alienação Fiduciária sobre Imóvel: 156%" 1.4.1. Em razão do Instrumento de Cessão de Crédito e da consequente manutenção da garantia fiduciária representada pela alienação do terreno descrito no item acima, a Emitente se aobriga a, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do prosseguir com a averbação do termo de cessão anexo ao Instrumento de Cessão de Crédito na matrícula acima descrita, qual seja, a de número 278.389, deste Registro, fazendo constar a troca do credor fiduciário, do Credor Original para o BTG, permitindo a perfeita alteração do credor fiduciário. Os termos utilizados em letra maiúscula e não definidos no presente Aditivo terão o significado a eles atribuídos na CCB. Ainda neste ato, as

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0044

VERSO

Partes ratificam todas as demais condições da CCB, as quais permanecem inalteradas, sendo que o presente Aditivo integra a CCB como seu anexo, sendo dela inseparável. A Emitente, nesta data, declara que todas as declarações outorgadas na CCB permanecem válidas e vigentes, ratificando-as como se estivessem escritas neste Aditivo. A CCB deverá ser lida e interpretada em conjunto com este Aditivo. A nulidade, invalidade ou inexigibilidade de qualquer disposição deste Aditivo não prejudicará a validade, eficácia e exequibilidade das demais disposições, que permanecerão válidas e produzirão todos os efeitos. As partes declaram que a celebração deste Aditivo e a realização da cessão de crédito não caracterizam, de modo algum, novação da dívida representada pela CCB, não possuindo as Partes animus novandi na celebração do presente Aditivo como ato consequente à cessão de crédito, na forma dos artigos 360 a 367 do Código Civil Brasileiro;

V - Av.7 - 278.389 - São Paulo, 29 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 998.572 - 27/06/2023

Atendendo requerimento de 23 de junho de 2023, instruído com a Certidão n° 387535/2023, emitida em 17 de abril de 2023, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é cadastrado atualmente na Municipalidade sob n° 301.070.0073-0. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade).

O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000149100923U)

#MD5:0B8ADB2FCCB97834F1821A43C695EDDF#

Continua na ficha 045

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0045

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Av.2 - 111252.2.0297584-21 - 3 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.011.655 - 27 de outubro de 2023.

Nos termos do instrumento particular de 26 de outubro de 2023, é feita esta averbação para constar que o credor fiduciário, BANCO BTG PACTUAL S.A., já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 11, e constante das Averbações nºs 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 26, na matrícula originária nº 199.609, e Averbações nºs 3 e 4 da matrícula originária nº 278.389, ficando em consequência cancelados o referido registro e respectivas averbações, bem como os itens I (letras "i", "m", "n", "o", "q", "r", "s", "t" e "u"), III e IV da Averbação nº 1 desta matrícula. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira.

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000153547523U)

#MD5:739610FA54E00922AB6BB96C473B30DC#

Av.3 - 111252.2.0297584-21 - 3 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.011.658 - 27 de outubro de 2023.

Nos termos do Memorial de Incorporação Imobiliária datado de 26 de setembro de 2023, a empresa proprietária e incorporadora GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, já qualificada, declara que, em consonância com a Certidão de Diretrizes SMT nº 01/23, doará à Municipalidade uma faixa do imóvel na matrícula na projeção da ponte que será construída pela Incorporadora a título de contrapartida de polo gerador de tráfego,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0045

VERSO

para a implantação de melhoramento viário, conforme a seguir descrita: "Um terreno situado no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a seguinte descrição: Tem início no ponto B, localizado no alinhamento predial da Avenida Marginal do Rio Pinheiro, na intersecção do novo melhoramento viário. Deste segue em sentido horário por uma distância de 20,60 metros até encontrar o ponto 40A, confrontando neste segmento com a Avenida Marginal do Rio Pinheiro; daí deflete a direita formando um ângulo interno de 91° 06'43" por uma distância de 85,04 metros até encontrar o ponto 41; daí deflete a direita formando um ângulo interno de 178°18'04" por uma distância de 44,81 metros até encontrar o ponto 31B; daí deflete a direita formando um ângulo interno de 41°12'07" por uma distância de 0,03 metros até encontrar o ponto 31A; daí deflete a direita formando um ângulo interno de 165°31'08" por uma distância de 102,58 metros até encontrar o ponto 27; daí deflete a esquerda formando um ângulo interno de 182° 48'31" por uma distância de 16,14 metros até encontrar o ponto 26; daí deflete a direita formando um ângulo interno de 165°55'27" por uma distância de 12,96 metros até encontrar o ponto B, início desta descrição, fechando a presente descrição com um ângulo interno de 90°54'52" e com uma área de 1.551,61 metros quadrados". A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000009153548823N)

R.4 - 111252.2.0297584-21 - 3 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.011.658 - 27 de outubro de 2023.

Continua na ficha 046

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

MATRÍCULA (GNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0046

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

TÍTULO: Incorporação Imobiliária - (Leis 4.591/64, 4.064 de 29/11/65 e 10.406/CC - artigos 1331 a 1358).

FORMA DO TÍTULO: Memorial de Incorporação de 26 de setembro de 2023.

PROPRIETÁRIA e INCORPORADORA: GOLF VILLAGE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., qualificada anteriormente.

VALOR: R\$546.816.657,97 (quinhentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

OBJETO: O empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PARQUE GLOBAL - COMPLEXO DE INOVAÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO", a ser construído no terreno objeto desta matrícula, com a área de 236.763,24m²., com acesso pela Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha s/nº, conforme projeto aprovado pela Municipalidade no processo nº 2011/0194080-4, consoante Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova emitido sob nº 2023/04828-00 em 09/08/2023, e respectivo Apostilamento emitido em 01/09/2023 no Processo nº 6068.2023/0007644-0, e será composto por 06 (seis) torres, todas com 05 (cinco) subsolos, destinadas a fins residenciais e não residenciais, sendo que: (a) as Torres 1, 2, 4 e 5 são fisicamente integradas por um mesmo embasamento; (b) a Torre 3 dispõe de embasamento com acesso independente, porém contíguo ao embasamento das Torres 1, 2, 4 e 5; e (c) a Torre 6 dispõe de embasamento independente e isolado das demais torres, assim descrito:

Em observância aos textos legais supracitados, o Condomínio se dividirá em três (3) partes distintas, a

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0046

VERSO

saber:

- uma, constituída de coisas de uso e propriedade comuns de todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais;
- outra, constituída de coisas de propriedade comum, mas de uso exclusivo dos condôminos de cada Subcondomínio, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais;
- e outra, constituída das partes de uso e propriedade exclusiva dos condôminos, que são as Unidades Autônomas.

O Condomínio de utilização mista, terá setecentos e vinte (720) unidades autônomas, sendo:

- a)- um (01) unidade autônoma de finalidade não residencial, destinada a serviços médico-hospitalares;
- b)- uma (01) unidade autônoma de finalidade não residencial, destinada a atividades de ensino e pesquisa;
- c)- uma (01) unidade autônoma de finalidade não residencial, destinada a atividade de escritórios;
- d)- duzentos e sessenta e oito (268) unidades autônomas de finalidade não residencial, destinadas a salas de consultório;
- e)- uma (01) unidade autônoma de finalidade não residencial, destinada à atividade de loja para atividades complementares de medicina e saúde;
- f)- quatrocentas (400) unidades autônomas de finalidade residencial, destinadas à moradia;
- g)- quarenta e duas (42) unidades autônomas de finalidade não residencial, destinadas a serviços de hotelaria;
- h)- quatro (04) unidades autônomas de finalidade não residencial, destinadas a estacionamento de veículos; e,

Continua na ficha 047

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0047

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

i) - duas (02) unidades autônomas de finalidade não residencial, destinadas a atividades de cafeteria e restaurante.

Será dividido em 7 (sete) setores condominiais independentes ("Subcondomínios"), denominados de Subcondomínio Hospital, Subcondomínio Centro de Ensino, Subcondomínio Global Medical Center, Subcondomínio Hotel-Residencial, Subcondomínio PG Residences e Subcondomínio Unidades S1.

A edificação do Embasamento Comum integra fisicamente os Subcondomínios Hospital, Global Medical Center, Centro de Ensino, Hotel-Residencial e Unidades S1, contemplando, entre outras, as seguintes áreas, conforme adiante detalhado:

- a) as áreas de garagem que integram a área privativa das unidades autônomas do Subcondomínio Unidades S1;
- b) as áreas de garagem e áreas técnicas que integram a área comum de uso exclusivo dos Subcondomínios Hospital, Global Medical Center, Centro de Ensino e Hotel-Residencial ("Garagem Comum"); e,
- c) a praça central localizada no Térreo (6º Andar) ("Boulevard Central"), que constitui área comum de uso exclusivo dos Subcondomínios Hospital, Global Medical Center, Centro de Ensino e Hotel-Residencial, podendo ser aberta ao público, conforme normas a serem estabelecidas no respectivo Regimento Interno.
- d) A área de docas, com locais de estacionamento para carga e descarga de material, produtos e resíduos ("Docas"), que constitui área comum de uso exclusivo dos Subcondomínios Hospital, Global Medical Center, Centro de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0047
VERSO

Ensino, Hotel-Residencial e PG Residences, com regras de utilização estabelecidas no Regimento Interno.

O Condomínio, de uso residencial e não residencial, é composto de unidades autônomas com as seguintes destinações:

- a) uma (1) unidade autônoma localizada na Torre 1, que constitui o Subcondomínio Hospital, destinada a serviços médico-hospitalares em geral;
- b) duzentas e sessenta e nove (269) unidades autônomas localizadas na Torre 2, que constituem o Subcondomínio Global Medical Center, sendo uma (1) loja e duzentos e sessenta e oito (268) salas, destinadas a consultórios médicos e odontológicos, clínicas de estética e consultórios de especialidades não-médicas exclusivamente para saúde humanas;
- c) trezentas (300) unidades autônomas localizadas na Torre 3, que constituem o Subcondomínio PG Residences, destinadas exclusivamente ao uso residencial;
- d) cento e quarenta e duas (142) unidades autônomas localizadas na Torre 4, que constituem o Subcondomínio Hotel-Residencial, sendo cem (100) unidades autônomas destinadas ao uso residencial e quarenta e dois (42) unidades autônomas destinadas a serviços de hotelaria, separadamente;
- e) uma (1) unidade autônoma localizada na Torre 5, que integra o Subcondomínio Centro de Ensino, destinadas a serviços de ensino e pesquisa;
- f) uma (1) unidade autônoma localizada na Torre 6, que constitui o Subcondomínio Corporativo, destinada a escritórios; e,

Continua na ficha 048

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0048

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

g) quatro (4) unidades autônomas localizadas no 1º Subsolo (5º Andar) do Embasamento Comum, constituindo o Subcondomínio Unidades S1, inicialmente destinadas a estacionamento de veículos; e,

h) duas (2) unidades autônomas localizadas no Térreo (6º Andar) do Embasamento Comum, destinadas a atividades de restaurante e cafeteria, constituindo as "Unidades do Boulevard Central", que não integram qualquer Subcondomínio específico, estando sujeitas ao Condomínio como um todo para todos os fins e efeitos da Minuta da Convenção que integra o presente registro.

DAS ÁREAS COMUNS: As partes de uso comum e de propriedade comum do Condomínio, além das estabelecidas no art. 1.331, §2º do Código Civil, são as abaixo discriminadas, e estão especialmente localizadas da seguinte forma:

a) ÁREAS COMUNS DE USO DE TODO O CONDOMÍNIO

4º Subsolo: acessos de veículos para o viário público, rampas, entradas e saídas da garagem geral, acessos de pedestres, circulação de pedestres, circulação de veículos, áreas jardinadas;

5º Subsolo: circulação de pedestres, circulação de veículos, acesso às Docas, áreas jardinadas.

b) ÁREAS COMUNS DE USO EXCLUSIVO DOS SUBCONDOMÍNIOS HOSPITAL, CENTRO DE ENSINO, GLOBAL MEDICAL CENTER, HOTEL-RESIDENCIAL E PG RESIDENCES

5º Subsolo: áreas das Docas composta por trinta e nove (39) vagas para motos, vinte e quatro (24) vagas para utilitários, sete (07) vagas de caminhões, acessos e circulações de veículos e pedestre, acessos às Docas, área destinada a caçambas, circulação técnica, lixo

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0048
VERSO

reciclável, lixo comum, sala de equipamentos para drenagem de metano;

c) ÁREAS COMUNS DE USO EXCLUSIVO DOS SUBCONDOMÍNIOS HOSPITAL, CENTRO DE ENSINO, GLOBAL MEDICAL CENTER E HOTEL-RESIDENCIAL

5° Subsolo: duzentas e quatro (204) vagas P de automóvel, duzentas e quatro (204) vagas M de automóvel, vinte e seis (26) vagas G de automóvel, setenta (70) vagas de moto, três (03) vagas PNE, quatro (04) vagas utilitários, área técnica, depósito de resíduos, oficina de manutenção, depósito de manutenção, depósito de material de limpeza, sala de limpeza, sala de bombeiro, sala de segurança, escada, vestiário para funcionários PCD, hall de funcionários, vestiário para funcionários feminino, vestiário para funcionários masculino, copa de funcionário, sala de gerador, sala de transformador, sala de painel de baixa tensão, casa de bombas de incêndio, casa de bombas, dois (02) reservatórios água potável + reserva técnica de incêndio, duas (02) escadas, halls de elevadores, oito (08) elevadores, rampa que sobe e vem do 4° Subsolo, via interna de serviço.

4° Subsolo: oitenta e duas (82) vagas P de automóvel, cento e quinze (115) vagas M de automóvel, onze (11) vagas G de automóvel, trinta e seis (36) vagas de moto, sete (07) vagas PNE, cento e setenta e nove (179) vagas para bicicleta, sala de equipamentos de extração de fumaça, escada rolante que vai para o 2° subsolo, escada rolante que vem do 2° Subsolo, átrio principal, circulação, recepção, três (03) escadas, hall de elevadores, seis (06) elevadores, vazios, vazio café,

Continua na ficha 049

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0049

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

vestiário feminino, vestiário PCD, vestiário masculino, escada rolante, hall de transição do embasamento, sala de administração do complexo, sala de reunião, atendimento complexo, copa, sala de racks de equipamentos de segurança e automação, áreas de circulação, central de segurança com sanitário PCD, ambulatório com sanitário PCD, hall centro médico com sanitário PCD, dois (03) depósitos, adm vallet, sanitário vallet, caixa vallet, rampa que sobe para o 3º Subsolo e desce para o 5º Subsolo, guarita de controle, cancelas de controle de acesso de veículos.

3º Subsolo: cento e sessenta e cinco (165) vagas P de automóvel, cento e cinquenta e três (153) vagas M de automóvel, onze (11) vagas G de automóvel, cinquenta e três (53) vagas de moto, quatorze (14) vagas PNE, vinte e seis (26) vagas de utilitário, átrio principal, hall elevadores, três (03) escadas, escadas rolantes que sobem, hall elevadores, sala do condomínio geral, oito (08) elevadores, vazio exaustão subsolos, vazios escadas rolantes, rampa que desce para o 4º Subsolo e desce do 2ºSubsolo;

2º Subsolo: cento e oitenta e quatro (184) vagas P de automóvel, cento e cinquenta e cinco (155) vagas M de automóvel, onze (11) vagas G de automóvel, sessenta e nove (69) vagas de moto, treze (13) vagas PNE, uma (01) vaga de zelador, quatro (04) vagas de visitante, duas (02) vagas de utilitário, três (03) escadas, dois (02) halls elevadores, oito (08) elevadores, duas (02) escadas rolantes, vazio escadas rolantes, casa de máquina exaustão, casa de máquina pressurização escada,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0049
VERSO

antecâmara, depósito de jardinagem, depósito de apoio praça, átrio principal, rampa que sobe para o 1º Subsolo, rampa que desce para o 3º Subsolo, exaustão subsolos, vazios;

1º Subsolo: cento e vinte e cinco (125) vagas P de automóvel, sessenta e quatro (64) vagas M de automóvel, trinta e seis (36) vagas de moto, seis (06) vagas PNE, duas (02) escadas rolantes, dois (02) halls elevadores, oito (08) elevadores, duas (02) escadas, átrio principal, vazio escadas rolantes;

Térreo: praça central (Boulevard Central), contendo: jardins, circulação, quatro (04) escadas, oito (08) elevadores, chafariz, espelhos d'água, estar, bancos, chafariz, marquise, marquise torre 2/5, marquise torre 4/5, marquise torre 3/4, hall de transição lateral, átrio principal, marquise 2º Subsolo, vazio escadas rolantes, vazios;

d) ÁREAS COMUNS DE USO EXCLUSIVO DO SUBCONDOMÍNIO GLOBAL MEDICAL CENTER

5º Subsolo: casa de máquina pressurização escadas, sala de transformador, sala de painel de baixa tensão, escada, três (03) áreas de circulação, duas (02) circulações, clausura, guarda volume, portaria, acesso serviço, sanitário PCD, DG espelho, DC, depósito material de limpeza, depósito, área transitória de resíduos, seis (06) elevadores, hall de elevadores, copa funcionários, vestiário funcionários masculino, vestiário masculino funcionário PCD, hall funcionários, vestiário funcionário feminino, vestiário feminino funcionário PCD, sala de gerador, casa de bombas;

Continua na ficha 050

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0050

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

4º Subsolo: oitenta e três (83) vagas de bicicleta, escada, duas (02) áreas de circulação, hall, sanitário PCD, sala de reunião centro médico, atendimento centro médico, administração centro médico, oito (08) elevadores;

3º Subsolo: escada, seis (06) elevadores;

2º Subsolo: reservatório reuso, reservatório retardo, casa de bombas reuso, estação de tratamento de água, escada, seis (06) elevadores;

1º Subsolo: escada, seis (06) elevadores, três (03) poços elevadores, antecâmara;

Térreo: uma (01) escada, duas (02) antecâmaras, (01) elevador de emergência, oito (08) elevadores, hall elevadores, lobby, duas (02) circulações, um (01) sanitário, um (01) sanitário PCD, área de manobra e circulação.

1º/2º/3º/22º/23º/24º/25º/26º Pavimentos: oito (08) elevadores, (01) elevador de emergência, duas (02) antecâmaras, escada.

4º/6º/8º/18º/20º/Pavimentos: hall elevadores, oito (08) elevadores, (01) elevador de emergência, duas (02) antecâmaras, escada, sanitário PCD, circulação, terraço, jardineira, vazios;

5º/7º/9º/19º/21º Pavimentos: hall elevadores, oito (08) elevadores, (01) elevador de emergência, duas (02) antecâmaras, escada, sanitário PCD, circulação, terraço, jardineira, vazios;

10º Pavimento: hall elevadores, oito (08) elevadores, (01) elevador de emergência, duas (02) antecâmaras, escada, sanitário PCD, circulação, terraço, jardins,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0050

VERSO

espaço de bem-estar, vazios;

11°/13°/15° Pavimentos: hall elevadores, oito (08) elevadores, (01) elevador de emergência, duas (02) antecâmaras, escada, sanitário PCD, circulação, terraço, jardineira, vazios;

12°/14°/16° Pavimentos: hall elevadores, oito (08) elevadores, (01) elevador de emergência, duas (02) antecâmaras, escada, sanitário PCD, circulação, terraço, jardineira, vazios;

17° Pavimento: hall elevadores, oito (08) elevadores, (01) elevador de emergência, duas (02) antecâmaras, escada, sanitário PCD, circulação, dois (02) terraços, jardineira, fitness com terraço, contendo vestiário masculino e vestiário feminino, foyer, sala de reunião 2 com terraço, sala de reunião 1 com terraço, vazios;

27° Pavimento: restaurante com cozinha e depósito, escada de serviço, escada, sanitário masculino, sanitário feminino, hall elevadores, anfiteatro, circulação, sanitário PCD, (01) elevador de emergência, duas (02) antecâmaras, área técnica, área técnica anfiteatro, terraços descobertos, jardineiras, oito (08) elevadores WC, depósito de lixo;

Casa de Máquinas: laje impermeabilizada, oito (08) elevadores sem acesso ao pavimento, (01) elevador emergencial sem acesso ao pavimento, escada de serviço, duas (02) escadas, vazios; e

Cobertura: laje impermeabilizada, vazios.

e) ÁREAS COMUNS DE USO EXCLUSIVO DO SUBCONDOMÍNIO HOTEL-RESIDENCIAL

e.1) ÁREAS COMUNS DE USO RESIDENCIAL E HOTEL:

Continua na ficha 051

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0051

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

5º Subsolo: duas (02) salas de geradores, uma (01) cabine de barramentos, doca apoio, DG, doca apoio hotel, DG hotel, (02) salas de transformadores, uma (01) sala para painel de baixa tensão, reservatório água potável, casa de bombas, área de controle/portaria, hall, quatro (04) escadas, dois (02) elevadores de serviço, seis (06) elevadores, vazios;

4º Subsolo: quatro (04) escadas, dois (02) halls, terraço coberto, seis (06) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, vazios;

3º Subsolo: quatro (04) escadas, dois (02) halls, terraço coberto, seis (06) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, vazios;

2º Subsolo: quatro (04) escadas, dois (02) halls, terraço coberto, seis (06) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, reservatório de retardo, reservatório de reuso, casa de bombas de reuso, vazios;

1º Subsolo: quatro (04) escadas, dois (02) halls, terraço coberto, seis (06) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, vazios;

4º Pavimento: salão, academia, piscina, spa, circulação, sanitário masculino, sanitário feminino, sanitário PCD, quatro (04) escadas, dois (02) halls, terraço coberto, seis (06) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, vazios;

e.2) ÁREAS COMUNS DE USO RESIDENCIAL:

Térreo: lobby residencial, três (03) elevadores, (01) elevador de emergência, hall, escada;

5º ao 13º Pavimento: circulação, dois (02) halls, três (03) elevadores (01) elevador de emergência, duas (02)

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0051

VERSO

escadas;

14° ao 17° Pavimento (Tipo 2): circulação, hall de elevadores, hall, duas (02) escadas, três (03) elevadores, (01) elevador de emergência;

Cobertura: dois (02) lazeres cobertos, piscina, terraço descoberto, salão, gourmet, spa, academia, apoio, duas (02) escadas, sanitário PCD, sanitário masculino, sanitário feminino, hall, três (03) elevadores, (01) elevador de emergência;

Casa de Máquinas: duas (02) lajes impermeabilizadas, casa de máquina, reservatório, duas (02) escadas, hall, três (03) elevadores sem acesso ao pavimento, elevador de emergência sem acesso ao pavimento, vazios;

Laje de Cobertura: laje de cobertura impermeabilizada, vazios;

e.3) ÁREAS COMUNS DE USO HOTEL:

Térreo: duas (02) salas multiuso, lobby hotel, sanitário feminino, sanitário masculino, sanitário PCR, três (03) escadas, hall, (01) elevador de emergência, três (03) elevadores, vazios;

1° ao 3° Pavimento: circulação, apoio, três (03) halls, quatro (04) escadas, três (03) elevadores, (02) elevadores de emergência, vazios;

f) ÁREAS COMUNS DE USO EXCLUSIVO DO SUBCONDOMÍNIO PG RESIDENCES

5° Subsolo: quarenta e nove (49) vagas P de automóvel, sessenta e quatro (64) vagas M de automóvel, três (03) vagas G de automóvel, dois (02) reservatórios, casa de bombas, guarda volume, locker, almox. condomínio, caixa postal, depósito de resíduos, cinco (05) depósitos

Continua na ficha 052

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0052

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

condomínio, portaria, halls, depósito material de limpeza, dois (02) sanitários femininos, dois (02) sanitários masculinos, sanitário PCD, vestiário PCD, copa, depósito área técnica (sob rampa), rampa que sobe para o 4º Subsolo, circulação, duas (02) escadas, dez (10) elevadores com acesso ao pavimento, cabine de barramentos;

4º Subsolo: trinta e oito (38) vagas P de automóvel, quarenta e cinco (45) vagas M de automóvel, uma (01) vaga G de automóvel, quatro (04) vagas de moto, quatro (04) vagas PNE, trezentas (300) vagas de bicicleta, (01) vaga de zelador, (04) vagas de visitante, saída de veículos/faixa de rolamento, câmara transformadora, sala de gerador, rampa que desce para o 5º Subsolo e sobe para o 3º Subsolo, entrada/saída garagem residencial, circulação de serviço, dois (02) sanitários PCD, área de circulação, duas (02) escadas, dois (02) vazios elétrica, dez (10) elevadores, duas (02) hid., clausura, sala de administração, vazios, casa de máquinas de pressurização a escada, sala de reunião;

3º Subsolo: quarenta (40) vagas P de automóvel, oitenta (80) vagas M de automóvel, oito (08) vagas G de automóvel, vinte e uma (21) vagas para moto, rampa que sobe para o 2º Subsolo e desce para o 4º Subsolo, duas (02) escadas, dez (10) elevadores, duas (02) hid., duas (02) elétricas, vazios;

2º Subsolo: sessenta e nove (69) vagas P de automóvel, cento e vinte e nove (129) vagas M de automóvel, oito (08) vagas G de automóvel, vinte e três (23) vagas para moto, oito (08) elevadores, dois (02) elevadores

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0052
VERSO

emergenciais, duas (02) escadas, duas (02) hid., duas (02) elétricas, hall serviço, rampa que sobe do 3° Subsolo;

1° Subsolo: casa de bombas piscina, casa de bombas, reservatório retardo residencial, reservatório reuso residencial, circulação, duas (02) hid., duas (02) elétricas, duas (02) escadas, dois (02) elevadores emergenciais, dois (02) halls de serviço, oito (08) elevadores, vazios;

Térreo: quadra, playground, gramado, jardins, WC's, piscina infantil, piscina adulto, spa, deck molhado, espelhos d'água, acesso, lobby com sanitário e sanitário PCD, três (03) salões de festa, salão de festa com copa, business center com copa, oito (08) elevadores, dois (02) elevadores emergenciais, dois (02) halls elevadores emergenciais de serviço, duas (02) escadas, duas (02) hidráulicas, dois (02) hidrantes, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, gourmet;

1° ao 28° Pavimentos (Tipo 1): oito (08) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, dois (02) halls elevadores de emergência/serviço, duas (02) escadas, circulação, duas (02) hidráulicas, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, dois (02) hidrantes, vazios;

29° Pavimento: oito (08) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, dois (02) halls elevadores de emergência/serviço, duas (02) escadas, hall social, dois (02) halls de serviço, área técnica, duas (02) hidráulicas, dois (02) hidrantes, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, vazios;

30° Pavimento: oito (08) elevadores, dois (02) elevadores

Continua na ficha 053

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0053

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

de emergência, dois (02) halls elevadores de emergência/serviço, duas (02) escadas, hall social, área piscina, piscina, hidromassagem, deck, dois (02) SPAs, sauna, fitness, hall social, bar, terraço, dois (02) sanitários, sanitário PCR, duas (02) hidráulicas, dois (02) hidrantes, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, vazios;

31° ao 42° Pavimentos (Tipo 2): oito (08) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, dois (02) halls elevadores de emergência/serviço, duas (02) escadas, hall social, dois (02) halls de serviço, duas (02) hidráulicas, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, dois (02) hidrantes, vazios;

43° Pavimento: oito (08) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, dois (02) halls elevadores de emergência/serviço, duas (02) escadas, hall social, dois (02) halls de serviço, duas (02) hidráulicas, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, dois (02) hidrantes, vazios;

44° Pavimento: oito (08) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, dois (02) halls elevadores de emergência/serviço, duas (02) escadas, hall social, dois (02) halls de serviço, duas (02) hidráulicas, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, dois (02) hidrantes, vazios;

45° Pavimento: oito (08) elevadores sem acesso ao pavimento, dois (02) elevadores de emergência sem acesso ao pavimento, duas (02) escadas sem acesso ao pavimento, duas (02) hidráulicas, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, dois (02) hidrantes, vazios;

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0053

VERSO

46° Pavimento: oito (08) elevadores, dois (02) elevadores de emergência, hall social, dois (02) halls de serviço, dois (02) halls elevadores de emergência/serviço, duas (02) escadas, duas (02) hidráulicas, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, dois (02) hidrantes, vazios;

47° Pavimento: oito (08) elevadores sem acesso ao pavimento, dois (02) elevadores de emergência sem acesso ao pavimento, duas (02) escadas sem acesso ao pavimento, , duas (02) hidráulicas, duas (02) elétricas, duas (02) press. escada, dois (02) hidrantes, vazios;

Casa de Máquinas: laje impermeabilizada, cinco (05) casas de máquinas, oito (08) elevadores sem acesso ao pavimento, dois (02) elevadores de emergência sem acesso ao pavimento, C.B.I., C.B., circulação, duas (02) escadas, duas (02) elétricas, dois (02) reservatórios superiores, vazios;

Laje de Cobertura: laje impermeabilizada, vazios.

DAS PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO

São partes de propriedade e uso exclusivo do respectivo condômino, denominadas "unidades autônomas", assim distribuídas e designadas entre as edificações do Condomínio:

a) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO PG RESIDENCES

Pavimentos.....Apartamentos

1° Pavimento (7° Andar).....71, 72, 73, 74, 75, 76, 77

2° Pavimento (8° Andar).....81, 82, 83, 84, 85, 86, 87

3° Pavimento (9° Andar).....91, 92, 93, 94, 95, 96, 97

4° Pavimento (10° Andar).....101, 102, 103, 104, 105, 106, 107

5° Pavimento (11° Andar).....111, 112, 113, 114, 115, 116, 117

6° Pavimento (12° Andar).....121, 122, 123, 124, 125, 126, 127

Continua na ficha 054

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0054

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

7º Pavimento (13º Andar) .131, 132, 133, 134, 135, 136, 137
8º Pavimento (14º Andar) .141, 142, 143, 144, 145, 146, 147
9º Pavimento (15º Andar) .151, 152, 153, 154, 155, 156, 157
10º Pavimento (16º Andar) .161, 162, 163, 164, 165, 166, 167
11º Pavimento (17º Andar) .171, 172, 173, 174, 175, 176, 177
12º Pavimento (18º Andar) .181, 182, 183, 184, 185, 186, 187
13º Pavimento (19º Andar) .191, 192, 193, 194, 195, 196, 197
14º Pavimento (20º Andar) .201, 202, 203, 204, 205, 206, 207
15º Pavimento (21º Andar) .211, 212, 213, 214, 215, 216, 217
16º Pavimento (22º Andar) .221, 222, 223, 224, 225, 226, 227
17º Pavimento (23º Andar) .231, 232, 233, 234, 235, 236, 237
18º Pavimento (24º Andar) .241, 242, 243, 244, 245, 246, 247
19º Pavimento (25º Andar) .251, 252, 253, 254, 255, 256, 257
20º Pavimento (26º Andar) .261, 262, 263, 264, 265, 266, 267
21º Pavimento (27º Andar) .271, 272, 273, 274, 275, 276, 277
22º Pavimento (28º Andar) .281, 282, 283, 284, 285, 286, 287
23º Pavimento (29º Andar) .291, 292, 293, 294, 295, 296, 297
24º Pavimento (30º Andar) .301, 302, 303, 304, 305, 306, 307
25º Pavimento (31º Andar) .311, 312, 313, 314, 315, 316, 317
26º Pavimento (32º Andar) .321, 322, 323, 324, 325, 326, 327
27º Pavimento (33º Andar) .331, 332, 333, 334, 335, 336, 337
28º Pavimento (34º Andar) .341, 342, 343, 344, 345, 346, 347
29º Pavimento (35º Andar)351, 352, 353, 354, 357
31º Pavimento (37º Andar) .371, 372, 373, 374, 375, 376, 377
32º Pavimento (38º Andar) .381, 382, 383, 384, 385, 386, 387
33º Pavimento (39º Andar) .391, 392, 393, 394, 395, 396, 397
34º Pavimento (40º Andar) .401, 402, 403, 404, 405, 406, 407
35º Pavimento (41º Andar) .411, 412, 413, 414, 415, 416, 417
36º Pavimento (42º Andar) .421, 422, 423, 424, 425, 426, 427
37º Pavimento (43º Andar) .431, 432, 433, 434, 435, 436, 437

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0054

VERSO

38° Pavimento (44° Andar) .441, 442, 443, 444, 445, 446, 447
39° Pavimento (45° Andar) .451, 452, 453, 454, 455, 456, 457
40° Pavimento (46° Andar) .461, 462, 463, 464, 465, 466, 467
41° Pavimento (47° Andar) .471, 472, 473, 474, 475, 476, 477
42° Pavimento (48° Andar) .481, 482, 483, 484, 485, 486, 487
43° Pavimento (49° Andar) .491, 492, 493, 494, 495, 496, 497
44° e 45° Pavimentos (50° Andar)501, 502, 503, 504
46° e 47° Pavimentos (51° Andar)511, 512, 513, 514

a.1) Salvo pelas Unidades Tipo - Finais 5 e 6 (77,38 m²), as demais unidades autônomas do Subcondomínio PG Residences terão direito de uso exclusivo de 1 (um) depósito, integrante da área comum de uso exclusivo do referido Subcondomínio, cuja localização será sorteada em conjunto com as vagas de garagem, conforme critérios previstos no item 12.6 a seguir.

b) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO HOSPITAL

Pavimentos Unidade Autônoma
5° Subsolo ao 9° Pavimento (1° ao 14° Andar) HOSPITAL

c) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO GLOBAL MEDICAL CENTER

Pavimentos Unidades Autônomas
Térreo (6° Andar) Loja
1° Pavimento (7° Andar) Sala 71
(unidade formada por todo o pavimento)
2° Pavimento (8° Andar) Sala 81
(unidade formada por todo o pavimento)
3° Pavimento (9° Andar) Sala 91
(unidade formada por todo o pavimento)
4° Pavimento (10° Andar) Salas 101,
102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 1010, 1011, 1014,
1015, 1016, 1017, 1018.

Continua na ficha 055

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0055

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

5º Pavimento (11º Andar).....Salas 111,
112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 1110, 1111, 1114,
1115, 1116, 1117, 1118.

6º Pavimento (12º Andar).....Salas 121,
122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 1210, 1211, 1214,
1215, 1216, 1217, 1218.

7º Pavimento (13º Andar).....Salas 131,
132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 1310, 1311, 1314,
1315, 1316, 1317, 1318.

8º Pavimento (14º Andar).....Salas 141,
142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 1410, 1411, 1414,
1415, 1416, 1417, 1418.

9º Pavimento (15º Andar).....Salas 151,
152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 1510, 1511, 1514,
1515, 1516, 1517, 1518.

10º Pavimento (16º Andar).....Salas 161 e 162

11º Pavimento (17º Andar).....Salas 171,
172, 173, 174, 175, 178, 179, 1710, 1711, 1712, 1713,
1714, 1715, 1716, 1717, 1718.

12º Pavimento (18º Andar).....Salas 181,
182, 183, 184, 185, 188, 189, 1810, 1811, 1812, 1813,
1814, 1815, 1816, 1817, 1818.

13º Pavimento (19º Andar).....Salas 191,
192, 193, 194, 195, 198, 199, 1910, 1911, 1912, 1913,
1914, 1915, 1916, 1917, 1918.

14º Pavimento (20º Andar).....Salas 201,
202, 203, 204, 205, 208, 209, 2010, 2011, 2012, 2013,
2014, 2015, 2016, 2017, 2018.

15º Pavimento (21º Andar).....Salas 211,
212, 213, 214, 215, 218, 219, 2110, 2111, 2112, 2113,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0055
VERSO

2114, 2115, 2116, 2117, 2118.

16° Pavimento (22° Andar).....Salas 221,
222, 223, 224, 225, 228, 229, 2210, 2211, 2212, 2213,
2214, 2215, 2216, 2217, 2218.

17° Pavimento (23° Andar).....Salas 233 e 234

18° Pavimento (24° Andar).....Salas 241,
242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 2410, 2411, 2414,
2415, 2416, 2417, 2418.

19° Pavimento (25° Andar).....Salas 251,
252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 2510, 2511, 2514,
2515, 2516, 2517, 2518.

20° Pavimento (26° Andar).....Salas 261,
262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 2610, 2611, 2614,
2615, 2616, 2617, 2618.

21° Pavimento (27° Andar).....Salas 271,
272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 2710, 2711, 2714,
2715, 2716, 2717, 2718.

22° Pavimento (28° Andar).....Sala 281
(unidade formada por todo o pavimento).

23° Pavimento (29° Andar).....Sala 291
(unidade formada por todo o pavimento).

24° Pavimento (30° Andar).....Sala 301
(unidade formada por todo o pavimento).

25° Pavimento (31° Andar).....Sala 311
(unidade formada por todo o pavimento).

26° Pavimento (32° Andar).....Sala 321
(unidade formada por todo o pavimento).

d) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO CENTRO DE ENSINO

Pavimentos.....Unidades Autônomas

5° Subsolo ao 14° Pavimento (1° ao 20° Andar): UNIDADE DE

Continua na ficha 056

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0056

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

ENSINO.

e) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO HOTEL-RESIDENCIAL

Pavimentos.....Unidades Autônomas

1º Pavimento (7º Andar) (Hotel).....Unidades Hoteleiras
71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 710, 711, 712, 713,
714.

2º Pavimento (8º Andar) (Hotel).....Unidades Hoteleiras
81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 810, 811, 812, 813,
814.

3º Pavimento (9º Andar) (Hotel).....Unidades Hoteleiras
91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 910, 911, 912, 913,
914.

5º Pavimento (11º Andar) (Residencial).....Unidades
Residenciais 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108.

6º Pavimento (12º Andar) (Residencial).....Unidades
Residenciais 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118.

7º Pavimento (13º Andar) (Residencial).....Unidades
Residenciais 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128.

8º Pavimento (14º Andar) (Residencial).....Unidades
Residenciais 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138.

9º Pavimento (15º Andar) (Residencial).....Unidades
Residenciais 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148.

10º Pavimento (16º Andar) (Residencial).....Unidades
Residenciais 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158.

11º Pavimento (17º Andar) (Residencial).....Unidades
Residenciais 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168.

12º Pavimento (18º Andar) (Residencial).....Unidades
Residenciais 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178.

13º Pavimento (19º Andar) (Residencial).....Unidades
Residenciais 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0056

VERSO

14° Pavimento (20° Andar) (Residencial).....Unidades Residenciais 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197.

15° Pavimento (21° Andar) (Residencial).....Unidades Residenciais 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207.

16° Pavimento (22° Andar) (Residencial).....Unidades Residenciais 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217.

17° Pavimento (23° Andar) (Residencial).....Unidades Residenciais 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227.

f) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO CORPORATIVO

Pavimentos.....Unidade Autônoma

5° Subsolo ao 3° Pavimento (1° ao 9° Andar): UNIDADE DO CORPORATIVO.

g) SUBCONDOMÍNIO UNIDADES S1

Pavimentos.....Unidades Autônomas

1°. Subsolo (5°. Andar).....S1-1

1°. Subsolo (5°. Andar).....S1-2

1°. Subsolo (5°. Andar).....S1-3

1°. Subsolo (5°. Andar).....S1-4

h) UNIDADES DO BOULEVARD CENTRAL

Pavimentos.....Unidades Autônomas

Térreo (6°. Andar) (Boulevard Central).....Café

Térreo (6°. Andar) (Boulevard Central).....Restaurante

DESCRIPTIVO DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS - As unidades autônomas do Condomínio possuem as seguintes áreas e frações ideais de terreno:

a) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO PG RESIDENCES

Apartamento 71, localizado no 7° Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua na ficha 057

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0057

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 72, localizado no 7º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 73, localizado no 7º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 74, localizado no 7º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0057
VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 75, localizado no 7º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 76, localizado no 7º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 77, localizado no 7º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum

Continua na ficha 058

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0058

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 81, localizado no 8º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 82, localizado no 8º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 83, localizado no 8º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0058
VERSO

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 84, localizado no 8º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 85, localizado no 8º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 86, localizado no 8º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua na ficha 059

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0059

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 87, localizado no 8º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 91, localizado no 9º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 92, localizado no 9º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0059
VERSO

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 93, localizado no 9º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 94, localizado no 9º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 95, localizado no 9º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua na ficha 060

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0060

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 96, localizado no 9º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 97, localizado no 9º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 101, localizado no 10º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0060
VERSO

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 102, localizado no 10º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 103, localizado no 10º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 104, localizado no 10º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua na ficha 061

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0061

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 105, localizado no 10º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 106, localizado no 10º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 107, localizado no 10º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0061

VERSO

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 111, localizado no 11º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 112, localizado no 11º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 113, localizado no 11º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua na ficha 062

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0062

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 114, localizado no 11º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 115, localizado no 11º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 116, localizado no 11º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0062
VERSO

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 117, localizado no 11º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 121, localizado no 12º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 122, localizado no 12º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua na ficha 063

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0063

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 123, localizado no 12º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 124, localizado no 12º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 125, localizado no 12º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0063

VERSO

coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 126, localizado no 12º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 127, localizado no 12º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 131, localizado no 13º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum

Continua na ficha 064

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0064

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 132, localizado no 13º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 133, localizado no 13º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 134, localizado no 13º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0064

VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 135, localizado no 13º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 136, localizado no 13º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 137, localizado no 13º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum

Continua na ficha 065

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0065

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 141, localizado no 14º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 142, localizado no 14º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 143, localizado no 14º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0065
VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 144, localizado no 14º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 145, localizado no 14º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 146, localizado no 14º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 066

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0066

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 147, localizado no 14º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 151, localizado no 15º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 152, localizado no 15º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0066

VERSO

coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 153, localizado no 15º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 154, localizado no 15º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 155, localizado no 15º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 067

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0067

São Paulo, 03 de Novembro de 2028

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 156, localizado no 15º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 157, localizado no 15º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 161, localizado no 16º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0067
VERSO

coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 162, localizado no 16º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 163, localizado no 16º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 164, localizado no 16º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum

Continua na ficha 068

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0068

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 165, localizado no 16º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 166, localizado no 16º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 167, localizado no 16º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0068
VERSO

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 171, localizado no 17º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 172, localizado no 17º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 173, localizado no 17º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua na ficha 069

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0069

São Paulo, 03 de Novembro de 2028

coberta edificada de 92.029m²; a área total ~~coberta~~
edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de
24.579m²; e a área total construída + descoberta de
238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Apartamento 174, localizado no 17º Andar do Subcondomínio
PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum
coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta
edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de
24.579m²; e a área total construída + descoberta de
238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Apartamento 175, localizado no 17º Andar do Subcondomínio
PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum
coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta
edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de
15.368m²; e a área total construída + descoberta de
143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Apartamento 176, localizado no 17º Andar do Subcondomínio
PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0069

VERSO

coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 177, localizado no 17º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 181, localizado no 18º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 182, localizado no 18º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum

Continua na ficha 070

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0070

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 183, localizado no 18º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 184, localizado no 18º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 185, localizado no 18º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0070

VERSO

coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 186, localizado no 18º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 187, localizado no 18º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 191, localizado no 19º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum

Continua na ficha 071

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0071

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 192, localizado no 19º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 193, localizado no 19º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 194, localizado no 19º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0071
VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 195, localizado no 19º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 196, localizado no 19º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 197, localizado no 19º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum

Continua na ficha 072

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0072

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 86.671m²; a área total ~~coberta~~
edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de
21.450m²; e a área total construída + descoberta de
214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Apartamento 201, localizado no 20º Andar do Subcondomínio
PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum
coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta
edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de
26.136m²; e a área total construída + descoberta de
250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Apartamento 202, localizado no 20º Andar do Subcondomínio
PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum
coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta
edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de
26.136m²; e a área total construída + descoberta de
250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Apartamento 203, localizado no 20º Andar do Subcondomínio
PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0072

VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 204, localizado no 20º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 205, localizado no 20º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 206, localizado no 20º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 073

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0073

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 207, localizado no 20º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 211, localizado no 21º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 212, localizado no 21º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0073
VERSO

coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 213, localizado no 21º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 214, localizado no 21º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 215, localizado no 21º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 074

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0074

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 216, localizado no 21º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 217, localizado no 21º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 221, localizado no 22º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0074

VERSO

coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 222, localizado no 22º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 223, localizado no 22º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 224, localizado no 22º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum

Continua na ficha 075

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0075

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 225, localizado no 22º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 226, localizado no 22º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 227, localizado no 22º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0075

VERSO

coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 231, localizado no 23º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 232, localizado no 23º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 233, localizado no 23º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum

Continua na ficha 076

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0076

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 234, localizado no 23º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 235, localizado no 23º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 236, localizado no 23º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0076

VERSO

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 237, localizado no 23º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 241, localizado no 24º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 242, localizado no 24º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua na ficha 077

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0077

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 243, localizado no 24º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 244, localizado no 24º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 245, localizado no 24º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0077

VERSO

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 246, localizado no 24º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 247, localizado no 24º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 251, localizado no 25º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua na ficha 078

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0078

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 252, localizado no 25º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 253, localizado no 25º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 254, localizado no 25º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0078

VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 255, localizado no 25º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 256, localizado no 25º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 257, localizado no 25º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum

Continua na ficha 079

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0079

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 261, localizado no 26º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 262, localizado no 26º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 263, localizado no 26º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0079

VERSO

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 264, localizado no 26º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 265, localizado no 26º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 266, localizado no 26º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua na ficha 080

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0080

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 267, localizado no 26º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 271, localizado no 27º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 272, localizado no 27º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0080

VERSO

coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 273, localizado no 27º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 274, localizado no 27º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 275, localizado no 27º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 081

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (GNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0081

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 276, localizado no 27º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 277, localizado no 27º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 281, localizado no 28º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0081

VERSO

coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 282, localizado no 28º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 283, localizado no 28º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 284, localizado no 28º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum

Continua na ficha 082

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0082

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 285, localizado no 28º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 286, localizado no 28º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 287, localizado no 28º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0082

VERSO

coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 291, localizado no 29º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 292, localizado no 29º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 293, localizado no 29º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum

Continua na ficha 083

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0083

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 294, localizado no 29º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 295, localizado no 29º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 296, localizado no 29º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0083

VERSO

coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 297, localizado no 29º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 301, localizado no 30º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 302, localizado no 30º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m^2 ; a área comum

Continua na ficha 084

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0084

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 303, localizado no 30º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 304, localizado no 30º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 305, localizado no 30º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0084

VERSO

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 306, localizado no 30º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 307, localizado no 30º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 311, localizado no 31º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua na ficha 085

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0085

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 312, localizado no 31º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 313, localizado no 31º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 314, localizado no 31º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0085

VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 315, localizado no 31º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 316, localizado no 31º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 317, localizado no 31º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum

Continua na ficha 086

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0086

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 321, localizado no 32º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 322, localizado no 32º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 323, localizado no 32º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0086

VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 324, localizado no 32º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 325, localizado no 32º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 326, localizado no 32º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 087

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0087

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 327, localizado no 32º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 331, localizado no 33º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 332, localizado no 33º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0087

VERSO

coberta edificada de 94.695m^2 ; a área total coberta edificada de 223.915m^2 ; a área comum descoberta de 26.136m^2 ; e a área total construída + descoberta de 250.051m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 333, localizado no 33º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 334, localizado no 33º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 335, localizado no 33º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 088

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0088

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 336, localizado no 33º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 337, localizado no 33º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 341, localizado no 34º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0088

VERSO

coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 342, localizado no 34º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220 m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 343, localizado no 34º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 344, localizado no 34º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua na ficha 089

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0089

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 345, localizado no 34º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 346, localizado no 34º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 347, localizado no 34º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0089

VERSO

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 351, localizado no 35º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 352, localizado no 35º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.220m²; a área comum coberta edificada de 94.695m²; a área total coberta edificada de 223.915m²; a área comum descoberta de 26.136m²; e a área total construída + descoberta de 250.051m², equivalente a fração ideal de 0.000747, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 353, localizado no 35º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua na ficha 090

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0090

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 354, localizado no 35º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 357, localizado no 35º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 371, localizado no 37º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0090
VERSO

coberta edificada de 94.620m^2 ; a área total coberta edificada de 223.620m^2 ; a área comum descoberta de 26.092m^2 ; e a área total construída + descoberta de 249.712m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 372, localizado no 37º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.620m^2 ; a área total coberta edificada de 223.620m^2 ; a área comum descoberta de 26.092m^2 ; e a área total construída + descoberta de 249.712m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 373, localizado no 37º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 374, localizado no 37º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum

Continua na ficha 091

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0091

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 375, localizado no 37º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 376, localizado no 37º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 377, localizado no 37º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0091

VERSO

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 381, localizado no 38º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 382, localizado no 38º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 383, localizado no 38º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua na ficha 092

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0092

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 384, localizado no 38º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 385, localizado no 38º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 386, localizado no 38º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0092

VERSO

coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 387, localizado no 38º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 391, localizado no 39º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.620m^2 ; a área total coberta edificada de 223.620m^2 ; a área comum descoberta de 26.092m^2 ; e a área total construída + descoberta de 249.712m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 392, localizado no 39º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m^2 ; a área comum

Continua na ficha 093

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0093

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 393, localizado no 39º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 394, localizado no 39º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 395, localizado no 39º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0093

VERSO

coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 396, localizado no 39º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 397, localizado no 39º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 401, localizado no 40º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m^2 ; a área comum

Continua na ficha 094

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0094

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 402, localizado no 40º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 403, localizado no 40º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 404, localizado no 40º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0094

VERSO

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 405, localizado no 40º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 406, localizado no 40º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 407, localizado no 40º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum

Continua na ficha 095

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0095

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 411, localizado no 41º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 412, localizado no 41º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 413, localizado no 41º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0095

VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 414, localizado no 41º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 415, localizado no 41º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 416, localizado no 41º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 096

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0096

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 417, localizado no 41º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 421, localizado no 42º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 422, localizado no 42º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0096

VERSO

coberta edificada de 94.620m^2 ; a área total coberta edificada de 223.620m^2 ; a área comum descoberta de 26.092m^2 ; e a área total construída + descoberta de 249.712m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 423, localizado no 42º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 424, localizado no 42º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 425, localizado no 42º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 097

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0097

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 426, localizado no 42º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 427, localizado no 42º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 431, localizado no 43º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0097

VERSO

coberta edificada de 94.620m^2 ; a área total coberta edificada de 223.620m^2 ; a área comum descoberta de 26.092m^2 ; e a área total construída + descoberta de 249.712m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 432, localizado no 43º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.620m^2 ; a área total coberta edificada de 223.620m^2 ; a área comum descoberta de 26.092m^2 ; e a área total construída + descoberta de 249.712m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 433, localizado no 43º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 434, localizado no 43º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum

Continua na ficha 098

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0098

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total ~~coberta~~
edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de
24.579m²; e a área total construída + descoberta de
238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Apartamento 435, localizado no 43º Andar do Subcondomínio
PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum
coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta
edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de
15.368m²; e a área total construída + descoberta de
143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Apartamento 436, localizado no 43º Andar do Subcondomínio
PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum
coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta
edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de
15.368m²; e a área total construída + descoberta de
143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Apartamento 437, localizado no 43º Andar do Subcondomínio
PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0098

VERSO

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 441, localizado no 44º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 442, localizado no 44º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 443, localizado no 44º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua na ficha 099

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0099

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 444, localizado no 44º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 445, localizado no 44º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 446, localizado no 44º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0099

VERSO

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 447, localizado no 44º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 451, localizado no 45º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 452, localizado no 45º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum

Continua na ficha 100

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0100

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 453, localizado no 45º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 454, localizado no 45º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 455, localizado no 45º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0100

VERSO

coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 456, localizado no 45º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 457, localizado no 45º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 461, localizado no 46º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m^2 ; a área comum

Continua na ficha 101

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0101

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 462, localizado no 46º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 463, localizado no 46º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 464, localizado no 46º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0101

VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 465, localizado no 46º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 466, localizado no 46º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 467, localizado no 46º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m^2 ; a área comum

Continua na ficha 102

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0102

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 471, localizado no 47º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 472, localizado no 47º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 473, localizado no 47º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0102

VERSO

coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 474, localizado no 47º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 475, localizado no 47º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum coberta edificada de 50.377m^2 ; a área total coberta edificada de 127.757m^2 ; a área comum descoberta de 15.368m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 476, localizado no 47º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 103

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0103

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 50.377m²; a área total coberta edificada de 127.757m²; a área comum descoberta de 15.368m²; e a área total construída + descoberta de 143.125m², equivalente a fração ideal de 0.000430, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 477, localizado no 47º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 481, localizado no 48º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum coberta edificada de 94.620m²; a área total coberta edificada de 223.620m²; a área comum descoberta de 26.092m²; e a área total construída + descoberta de 249.712m², equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 482, localizado no 48º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0103

VERSO

coberta edificada de 94.620m^2 ; a área total coberta edificada de 223.620m^2 ; a área comum descoberta de 26.092m^2 ; e a área total construída + descoberta de 249.712m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 483, localizado no 48º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 484, localizado no 48º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 485, localizado no 48º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m^2 ; a área comum

Continua na ficha 104

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0104

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 52.342m²; a área total coberta edificada de 129.722m²; a área comum descoberta de 15.452m²; e a área total construída + descoberta de 145.174m², equivalente a fração ideal de 0.000438, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 486, localizado no 48º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 52.342m²; a área total coberta edificada de 129.722m²; a área comum descoberta de 15.452m²; e a área total construída + descoberta de 145.174m², equivalente a fração ideal de 0.000438, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 487, localizado no 48º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum coberta edificada de 86.671m²; a área total coberta edificada de 193.351m²; a área comum descoberta de 21.450m²; e a área total construída + descoberta de 214.801m², equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 491, localizado no 49º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0104

VERSO

coberta edificada de 94.620m^2 ; a área total coberta edificada de 223.620m^2 ; a área comum descoberta de 26.092m^2 ; e a área total construída + descoberta de 249.712m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 492, localizado no 49º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 129.000m^2 ; a área comum coberta edificada de 94.620m^2 ; a área total coberta edificada de 223.620m^2 ; a área comum descoberta de 26.092m^2 ; e a área total construída + descoberta de 249.712m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000746, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 493, localizado no 49º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum coberta edificada de 92.029m^2 ; a área total coberta edificada de 214.069m^2 ; a área comum descoberta de 24.579m^2 ; e a área total construída + descoberta de 238.648m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 494, localizado no 49º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 122.040m^2 ; a área comum

Continua na ficha 105

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0105

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 92.029m²; a área total coberta edificada de 214.069m²; a área comum descoberta de 24.579m²; e a área total construída + descoberta de 238.648m², equivalente a fração ideal de 0.000707, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 495, localizado no 49º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 52.342m²; a área total coberta edificada de 129.722m²; a área comum descoberta de 15.452m²; e a área total construída + descoberta de 145.174m², equivalente a fração ideal de 0.000438, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 496, localizado no 49º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 77.380m²; a área comum coberta edificada de 52.342m²; a área total coberta edificada de 129.722m²; a área comum descoberta de 15.452m²; e a área total construída + descoberta de 145.174m², equivalente a fração ideal de 0.000438, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 497, localizado no 49º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 106.680m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0105
VERSO

coberta edificada de 86.671m^2 ; a área total coberta edificada de 193.351m^2 ; a área comum descoberta de 21.450m^2 ; e a área total construída + descoberta de 214.801m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000626, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 501, localizado no 50º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 278.960m^2 ; a área comum coberta edificada de 194.853m^2 ; a área total coberta edificada de 473.813m^2 ; a área privativa descoberta de 32.400m^2 ; a área comum descoberta de 56.495m^2 ; e a área total construída + descoberta de 562.708m^2 , equivalente a fração ideal de 0.001589, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 502, localizado no 50º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 278.960m^2 ; a área comum coberta edificada de 194.853m^2 ; a área total coberta edificada de 473.813m^2 ; a área privativa descoberta de 32.400m^2 ; a área comum descoberta de 56.495m^2 ; e a área total construída + descoberta de 562.708m^2 , equivalente a fração ideal de 0.001589, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 503, localizado no 50º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 263.360m^2 ; a área comum

Continua na ficha 106

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0106

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 189.486m²; a área total coberta edificada de 452.846m²; a área privativa descoberta de 24.980m²; a área comum descoberta de 53.390m²; e a área total construída + descoberta de 531.216m², equivalente a fração ideal de 0.001518, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 504, localizado no 50º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 263.360m²; a área comum coberta edificada de 189.486m²; a área total coberta edificada de 452.846m²; a área privativa descoberta de 24.980m²; a área comum descoberta de 53.390m²; e a área total construída + descoberta de 531.216m², equivalente a fração ideal de 0.001518, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 511, localizado no 51º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 245.940m²; a área comum coberta edificada de 185.888m²; a área total coberta edificada de 431.828m²; a área privativa descoberta de 32.860m²; a área comum descoberta de 51.290m²; e a área total construída + descoberta de 515.978m², equivalente a fração ideal de 0.001463, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 512, localizado no 51º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 245.940m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0106
VERSO

coberta edificada de 185.888m^2 ; a área total coberta edificada de 431.828m^2 ; a área privativa descoberta de 32.860m^2 ; a área comum descoberta de 51.290m^2 ; e a área total construída + descoberta de 515.978m^2 , equivalente a fração ideal de 0.001463, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 513, localizado no 51º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 219.000m^2 ; a área comum coberta edificada de 176.161m^2 ; a área total coberta edificada de 395.161m^2 ; a área privativa descoberta de 25.300m^2 ; a área comum descoberta de 45.611m^2 ; e a área total construída + descoberta de 466.072m^2 , equivalente a fração ideal de 0.001317, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Apartamento 514, localizado no 51º Andar do Subcondomínio PG RESIDENCES, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 219.000m^2 ; a área comum coberta edificada de 176.161m^2 ; a área total coberta edificada de 395.161m^2 ; a área privativa descoberta de 25.300m^2 ; a área comum descoberta de 45.611m^2 ; e a área total construída + descoberta de 466.072m^2 , equivalente a fração ideal de 0.001317, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

b) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO HOSPITAL

HOSPITAL, localizado do 1º ao 14º Andar do Subcondomínio Hospital, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área

Continua na ficha 107

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0107

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

privativa coberta edificada de 40694.660m²; a área comum coberta edificada de 13649.817m²; a área total coberta edificada de 54344.477m²; a área privativa descoberta de 1148.240m²; a área comum descoberta de 6322.268m²; e a área total construída + descoberta de 61814.985m², equivalente a fração ideal de 0.220968, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

c) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO GLOBAL MEDICAL CENTER

LOJA localizada no 6º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 222,200m²; a área comum coberta edificada de 146,548m²; a área total coberta edificada de 368.748m²; a área comum descoberta de 36,601m²; e a área total construída + descoberta de 405,349m², equivalente a fração ideal de 0,001381, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 71 localizada no 7º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 941.300m²; a área comum coberta edificada de 1726.048m²; a área total coberta edificada de 784.748m²; a área comum descoberta de 146.830m²; e a área total construída + descoberta de 1872.878m², equivalente a fração ideal de 0,006465, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 81 localizada no 8º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0107
VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 921,460m²; a área comum coberta edificada de 784,748m²; a área total coberta edificada de 1706.208m²; área privativa descoberta de 19,840m², a área comum descoberta de 146,492m²; e a área total construída + descoberta de 1872,540m², equivalente a fração ideal de 0,006424, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 91 localizada no 9º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 921.260m²; a área comum coberta edificada de 784.748m²; a área total coberta edificada de 1706.008m²; a área comum descoberta de 146.231m²; e a área total construída + descoberta de 1852.239m², equivalente a fração ideal de 0.006396, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 101 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58,620m²; a área comum coberta edificada de 71,833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13,230m²; e a área total construída + descoberta de 143,683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 102 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 108

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0108

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0.000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 103 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de 8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 104 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 105 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0108

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.702m²; a área total coberta edificada de 89.322m²; a área comum descoberta de 8.384m²; e a área total construída + descoberta de 97.706m², equivalente a fração ideal de 0,000331, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 106 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 107 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.786m²; a área total coberta edificada de 86.956m²; a área comum descoberta de 8.152m²; e a área total construída + descoberta de 95.108m², equivalente a fração ideal de 0,000322, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 108 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 109

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0109

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.086m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 109 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1010 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1011 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0109

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.308m²; a área total coberta edificada de 124.208m²; a área comum descoberta de 12.336m²; e a área total construída + descoberta de 136.544m², equivalente a fração ideal de 0,000471, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1014 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.618m²; a área total coberta edificada de 91.178m²; a área comum descoberta de 8.617m²; e a área total construída + descoberta de 99.795m², equivalente a fração ideal de 0,000338, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1015 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1016 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 110

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0110

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de 8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1017 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1018 localizada no 10º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13.230m²; e a área total construída + descoberta de 143.683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 111 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0110

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 112 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 113 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 114 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 111

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0111

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 115 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.692m²; a área total coberta edificada de 89.132m²; a área comum descoberta de 7.382m²; e a área total construída + descoberta de 96.694m², equivalente a fração ideal de 0,000329, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 116 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 117 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0111

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.776m²; a área total coberta edificada de 86.946m²; a área comum descoberta de 7.179m²; e a área total construída + descoberta de 94.125m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 118 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 119 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1110 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 112

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0112

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1111 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.296m²; a área total coberta edificada de 124.196m²; a área comum descoberta de 10.835m²; e a área total construída + descoberta de 135.031m², equivalente a fração ideal de 0,000469, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1114 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.607m²; a área total coberta edificada de 91.167m²; a área comum descoberta de 7.585m²; e a área total construída + descoberta de 98.752m², equivalente a fração ideal de 0,000337, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1115 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0112
VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1116 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1117 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1118 localizada no 11º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 113

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0113

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 121 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58,620m²; a área comum coberta edificada de 71,833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13,230m²; e a área total construída + descoberta de 143,683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 122 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0.000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 123 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0113

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de 8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 124 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 125 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.702m²; a área total coberta edificada de 89.322m²; a área comum descoberta de 8.384m²; e a área total construída + descoberta de 97.706m², equivalente a fração ideal de 0,000331, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 126 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 114

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0114

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 127 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.786m²; a área total coberta edificada de 86.956m²; a área comum descoberta de 8.152m²; e a área total construída + descoberta de 95.108m², equivalente a fração ideal de 0,000322, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 128 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.086m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 129 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0114

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m^2 ; a área comum coberta edificada de 68.179m^2 ; a área total coberta edificada de 122.609m^2 ; a área comum descoberta de 12.304m^2 ; e a área total construída + descoberta de 134.913m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1210 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m^2 ; a área comum coberta edificada de 68.179m^2 ; a área total coberta edificada de 122.609m^2 ; a área comum descoberta de 12.304m^2 ; e a área total construída + descoberta de 134.913m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1211 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m^2 ; a área comum coberta edificada de 68.308m^2 ; a área total coberta edificada de 124.208m^2 ; a área comum descoberta de 12.336m^2 ; e a área total construída + descoberta de 136.544m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000471, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1214 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 115

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0115

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.618m²; a área total coberta edificada de 91.178m²; a área comum descoberta de 8.617m²; e a área total construída + descoberta de 99.795m², equivalente a fração ideal de 0,000338, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1215 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1216 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1217 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0115

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1218 localizada no 12º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13.230m²; e a área total construída + descoberta de 143.683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 131 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 132 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 116

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0116

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 133 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 134 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 135 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0116

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.692m²; a área total coberta edificada de 89.132m²; a área comum descoberta de 7.382m²; e a área total construída + descoberta de 96.694m², equivalente a fração ideal de 0,000329, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 136 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 137 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.776m²; a área total coberta edificada de 86.946m²; a área comum descoberta de 7.179m²; e a área total construída + descoberta de 94.125m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 138 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 117

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0117

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 139 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1310 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1311 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0117
VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.296m²; a área total coberta edificada de 124.196m²; a área comum descoberta de 10.835m²; e a área total construída + descoberta de 135.031m², equivalente a fração ideal de 0,000469, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1314 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.607m²; a área total coberta edificada de 91.167m²; a área comum descoberta de 7.585m²; e a área total construída + descoberta de 98.752m², equivalente a fração ideal de 0,000337, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1315 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1316 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 118

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0118

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1317 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1318 localizada no 13º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 141 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0118
VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58,620m²; a área comum coberta edificada de 71,833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13,230m²; e a área total construída + descoberta de 143,683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 142 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0.000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 143 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de 8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 144 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 119

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0119

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 145 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.702m²; a área total coberta edificada de 89.322m²; a área comum descoberta de 8.384m²; e a área total construída + descoberta de 97.706m², equivalente a fração ideal de 0,000331, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 146 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 147 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0119
VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.786m²; a área total coberta edificada de 86.956m²; a área comum descoberta de 8.152m²; e a área total construída + descoberta de 95.108m², equivalente a fração ideal de 0,000322, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 148 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.086m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 149 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1410 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 120

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0120

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1411 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.308m²; a área total coberta edificada de 124.208m²; a área comum descoberta de 12.336m²; e a área total construída + descoberta de 136.544m², equivalente a fração ideal de 0,000471, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1414 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.618m²; a área total coberta edificada de 91.178m²; a área comum descoberta de 8.617m²; e a área total construída + descoberta de 99.795m², equivalente a fração ideal de 0,000338, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1415 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0120
VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1416 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1417 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1418 localizada no 14º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 121

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0121

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13.230m²; e a área total construída + descoberta de 143.683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 151 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 152 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 153 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0121

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 154 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 155 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.692m²; a área total coberta edificada de 89.132m²; a área comum descoberta de 7.382m²; e a área total construída + descoberta de 96.694m², equivalente a fração ideal de 0,000329, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 156 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 122

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0122

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 157 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.776m²; a área total coberta edificada de 86.946m²; a área comum descoberta de 7.179m²; e a área total construída + descoberta de 94.125m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 158 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 159 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0122

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1510 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1511 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.296m²; a área total coberta edificada de 124.196m²; a área comum descoberta de 10.835m²; e a área total construída + descoberta de 135.031m², equivalente a fração ideal de 0,000469, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1514 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 123

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0123

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.607m²; a área total coberta edificada de 91.167m²; a área comum descoberta de 7.585m²; e a área total construída + descoberta de 98.752m², equivalente a fração ideal de 0,000337, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1515 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1516 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1517 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0123

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1518 localizada no 15º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 161 localizada no 16º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 241.160m²; a área comum coberta edificada de 231.022m²; a área total coberta edificada de 472.182m²; a área comum descoberta de 44.882m²; e a área total construída + descoberta de 517.064m², equivalente a fração ideal de 0,001775, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 162 localizada no 16º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 124

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0124

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 236.140m²; a área comum coberta edificada de 227.937m²; a área total coberta edificada de 464.077m²; a área comum descoberta de 44.064m²; e a área total construída + descoberta de 508.141m², equivalente a fração ideal de 0,001742, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 171 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13.230m²; e a área total construída + descoberta de 143.683m², equivalente a fração ideal de 0,000503, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 172 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 173 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0124

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de 8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 174 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 175 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.618m²; a área total coberta edificada de 91.178m²; a área comum descoberta de 8.617m²; e a área total construída + descoberta de 99.7950m², equivalente a fração ideal de 0,000338, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 178 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 125

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0125

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.308m²; a área total coberta edificada de 124.208m²; a área comum descoberta de 12.336m²; e a área total construída + descoberta de 136.544m², equivalente a fração ideal de 0,000471, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 179 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1710 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1711 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0125

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1712 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.786m²; a área total coberta edificada de 86.956m²; a área comum descoberta de 8.152m²; e a área total construída + descoberta de 95.108m², equivalente a fração ideal de 0,000322, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1713 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1714 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 126

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0126

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, om a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.702m²; a área total coberta edificada de 89.322m²; a área comum descoberta de 8.384m²; e a área total construída + descoberta de 97.706m², equivalente a fração ideal de 0,000331, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1715 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1716 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de 8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1717 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0126

VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m^2 ; a área comum coberta edificada de 67.316m^2 ; a área total coberta edificada de 122.066m^2 ; a área comum descoberta de 12.086m^2 ; e a área total construída + descoberta de 134.152^2 , equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1718 localizada no 17º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m^2 ; a área comum coberta edificada de 71.833m^2 ; a área total coberta edificada de 130.453m^2 ; a área comum descoberta de 13.230m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.683m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000503, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 181 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m^2 ; a área comum coberta edificada de 71.817m^2 ; a área total coberta edificada de 130.437m^2 ; a área comum descoberta de 11.615m^2 ; e a área total construída + descoberta de 142.052^2 , equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 182 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 127

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0127

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 183 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 184 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 185 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0127
VERSO

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.607m²; a área total coberta edificada de 91.167m²; a área comum descoberta de 7.585m²; e a área total construída + descoberta de 98.752m², equivalente a fração ideal de 0,000337, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 188 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.296m²; a área total coberta edificada de 124.196²; a área comum descoberta de 10.835m²; e a área total construída + descoberta de 135.031m², equivalente a fração ideal de 0,000469, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 189 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1810 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -

Continua na ficha 128

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0128

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1811 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1812 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.776m²; a área total coberta edificada de 86.946²; a área comum descoberta de 7.179m²; e a área total construída + descoberta de 94.125m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1813 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0128

VERSO

privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1814 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.692m²; a área total coberta edificada de 89.312m²; a área comum descoberta de 7.382m²; e a área total construída + descoberta de 96.694m², equivalente a fração ideal de 0,000329, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1815 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1816 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum

Continua na ficha 129

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

711252.2.0297584-21

FICHA

0129

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1817 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1818 localizada no 18º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 191 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0129

VERSO

coberta edificada de 71.833m^2 ; a área total coberta edificada de 130.453m^2 ; a área comum descoberta de 13.230m^2 ; e a área total construída + descoberta de 143.683m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000503, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 192 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m^2 ; a área comum coberta edificada de 67.316m^2 ; a área total coberta edificada de 122.066m^2 ; a área comum descoberta de 12.086m^2 ; e a área total construída + descoberta de 134.152m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 193 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m^2 ; a área comum coberta edificada de 51.715m^2 ; a área total coberta edificada de 86.825m^2 ; a área comum descoberta de 8.134m^2 ; e a área total construída + descoberta de 94.959m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 194 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m^2 ; a área comum

Continua na ficha 130

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0130

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 195 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.618m²; a área total coberta edificada de 91.178m²; a área comum descoberta de 8.617m²; e a área total construída + descoberta de 99.7950m², equivalente a fração ideal de 0,000338, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 198 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.308m²; a área total coberta edificada de 124.208m²; a área comum descoberta de 12.336m²; e a área total construída + descoberta de 136.544m², equivalente a fração ideal de 0,000471, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 199 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0130

VERSO

coberta edificada de 68.179m^2 ; a área total coberta edificada de 122.609m^2 ; a área comum descoberta de 12.304m^2 ; e a área total construída + descoberta de 134.913m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1910 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m^2 ; a área comum coberta edificada de 68.179m^2 ; a área total coberta edificada de 122.609m^2 ; a área comum descoberta de 12.304m^2 ; e a área total construída + descoberta de 134.913m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1911 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m^2 ; a área comum coberta edificada de 67.316m^2 ; a área total coberta edificada de 122.066m^2 ; a área comum descoberta de 12.086m^2 ; e a área total construída + descoberta de 134.152m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1912 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m^2 ; a área comum

Continua na ficha 131

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0131

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 51.786m²; a área total coberta edificada de 86.956m²; a área comum descoberta de 8.152m²; e a área total construída + descoberta de 95.108m², equivalente a fração ideal de 0,000322, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1913 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1914 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.702m²; a área total coberta edificada de 89.322m²; a área comum descoberta de 8.384m²; e a área total construída + descoberta de 97.706m², equivalente a fração ideal de 0,000331, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1915 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0131

VERSO

coberta edificada de $52.824m^2$; a área total coberta edificada de $89.524m^2$; a área comum descoberta de $8.416m^2$; e a área total construída + descoberta de $97.940m^2$, equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1916 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de $35.110m^2$; a área comum coberta edificada de $51.715m^2$; a área total coberta edificada de $86.825m^2$; a área comum descoberta de $8.134m^2$; e a área total construída + descoberta de $94.959m^2$, equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1917 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de $54.750m^2$; a área comum coberta edificada de $67.316m^2$; a área total coberta edificada de $122.066m^2$; a área comum descoberta de $12.086m^2$; e a área total construída + descoberta de $134.152m^2$, equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 1918 localizada no 19º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de $58.620m^2$; a área comum

Continua na ficha 132

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0132

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 71.833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13.230m²; e a área total construída + descoberta de 143.683m², equivalente a fração ideal de 0,000503, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 201 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 202 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 203 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0132

VERSO

coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 204 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 205 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.607m²; a área total coberta edificada de 91.167m²; a área comum descoberta de 7.585m²; e a área total construída + descoberta de 98.752m², equivalente a fração ideal de 0,000337, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 208 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum

Continua na ficha 133

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0133

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 68.296m²; a área total coberta edificada de 124.196²; a área comum descoberta de 10.835m²; e a área total construída + descoberta de 135.031m², equivalente a fração ideal de 0,000469, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 209 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2010 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2011 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0133

VERSO

coberta edificada de 67.301m^2 ; a área total coberta edificada de 122.051^2 ; a área comum descoberta de 10.616m^2 ; e a área total construída + descoberta de 132.667m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2012 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m^2 ; a área comum coberta edificada de 51.776m^2 ; a área total coberta edificada de 86.946^2 ; a área comum descoberta de 7.179m^2 ; e a área total construída + descoberta de 94.125m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2013 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m^2 ; a área comum coberta edificada de 52.814m^2 ; a área total coberta edificada de 89.514^2 ; a área comum descoberta de 7.410m^2 ; e a área total construída + descoberta de 96.924m^2 , equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2014 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m^2 ; a área comum coberta edificada de 52.692m^2 ; a área total coberta edificada de 89.312m^2 ; a área comum descoberta de

Continua na ficha 134

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0134

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

7.382m²; e a área total construída + descoberta de 96.694m², equivalente a fração ideal de 0,000329, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2015 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2016 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2017 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0134

VERSO

10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2018 localizada no 20º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 211 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13.230m²; e a área total construída + descoberta de 143.683m², equivalente a fração ideal de 0,000503, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 212 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de

Continua na ficha 135

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0135

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 213 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de 8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 214 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 215 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.618m²; a área total coberta edificada de 91.178m²; a área comum descoberta de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0135

VERSO

8.617m²; e a área total construída + descoberta de 99.7950m², equivalente a fração ideal de 0,000338, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 218 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.308m²; a área total coberta edificada de 124.208m²; a área comum descoberta de 12.336m²; e a área total construída + descoberta de 136.544m², equivalente a fração ideal de 0,000471, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 219 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2110 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de

Continua na ficha 136

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.124-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0136

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2111 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2112 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.786m²; a área total coberta edificada de 86.956m²; a área comum descoberta de 8.152m²; e a área total construída + descoberta de 95.108m², equivalente a fração ideal de 0,000322, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2113 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0136
VERSO

8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2114 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.702m²; a área total coberta edificada de 89.322m²; a área comum descoberta de 8.384m²; e a área total construída + descoberta de 97.706m², equivalente a fração ideal de 0,000331, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2115 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2116 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de

Continua na ficha 137

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0137

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2117 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2118 localizada no 21º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13.230m²; e a área total construída + descoberta de 143.683m², equivalente a fração ideal de 0,000503, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 221 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0137

VERSO

11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 222 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 223 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 224 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de

Continua na ficha 138

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0138

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 225 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.607m²; a área total coberta edificada de 91.167m²; a área comum descoberta de 7.585m²; e a área total construída + descoberta de 98.752m², equivalente a fração ideal de 0,000337, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 228 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.296m²; a área total coberta edificada de 124.196²; a área comum descoberta de 10.835m²; e a área total construída + descoberta de 135.031m², equivalente a fração ideal de 0,000469, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 229 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594²; a área comum descoberta de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0138

VERSO

10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2210 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2211 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2212 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.776m²; a área total coberta edificada de 86.946²; a área comum descoberta de 7.179m²;

Continua na ficha 139

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0139

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

e a área total construída + descoberta de 94.125m²,
equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas
partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2213 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL
MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum
coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta
edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²;
e a área total construída + descoberta de 96.924m²,
equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas
partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2214 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL
MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum
coberta edificada de 52.692m²; a área total coberta
edificada de 89.312m²; a área comum descoberta de
7.382m²; e a área total construída + descoberta de
96.694m², equivalente a fração ideal de 0,000329, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Sala 2215 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL
MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum
coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta
edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de
7.410m²; e a área total construída + descoberta de
96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0139

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2216 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2217 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2218 localizada no 22º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052², equivalente a fração ideal de 0,000461, no

Continua na ficha 140

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0140

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 233 localizada no 23º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 119.470m²; a área comum coberta edificada de 114.417m²; a área total coberta edificada de 233.887m²; a área comum descoberta de 22.165m²; e a área total construída + descoberta de 256.052m², equivalente a fração ideal de 0,000866, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 234 localizada no 23º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 119.470m²; a área comum coberta edificada de 114.417m²; a área total coberta edificada de 233.887m²; a área comum descoberta de 22.165m²; e a área total construída + descoberta de 256.052m², equivalente a fração ideal de 0,000866, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 241 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58,620m²; a área comum coberta edificada de 71,833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13,230m²; e a área total construída + descoberta de 143,683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0140

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 242 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0.000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 243 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de 8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 244 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no

Continua na ficha 141

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0141

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum de
condomínio;

Sala 245 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.702m²; a área total coberta edificada de 89.322m²; a área comum descoberta de 8.384m²; e a área total construída + descoberta de 97.706m², equivalente a fração ideal de 0,000331, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 246 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 247 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.786m²; a área total coberta edificada de 86.956m²; a área comum descoberta de 8.152m²; e a área total construída + descoberta de 95.108m², equivalente a fração ideal de 0,000322, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0141

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 248 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.086m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 249 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2410 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no

Continua na ficha 142

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0142

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2411 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.308m²; a área total coberta edificada de 124.208m²; a área comum descoberta de 12.336m²; e a área total construída + descoberta de 136.544m², equivalente a fração ideal de 0,000471, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2414 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.618m²; a área total coberta edificada de 91.178m²; a área comum descoberta de 8.617m²; e a área total construída + descoberta de 99.795m², equivalente a fração ideal de 0,000338, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2415 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0142
VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2416 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2417 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2418 localizada no 24º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13.230m²; e a área total construída + descoberta de 143.683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no

Continua na ficha 143

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0143

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 251 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 252 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 253 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0143

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 254 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 255 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.692m²; a área total coberta edificada de 89.132m²; a área comum descoberta de 7.382m²; e a área total construída + descoberta de 96.694m², equivalente a fração ideal de 0,000329, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 256 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no

Continua na ficha 144

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0144

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Sala 257 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL
MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum
coberta edificada de 51.776m²; a área total coberta
edificada de 86.946m²; a área comum descoberta de
7.179m²; e a área total construída + descoberta de
94.125m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Sala 258 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL
MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum
coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta
edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de
10.616m²; e a área total construída + descoberta de
132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no
terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Sala 259 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL
MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global -
Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área
privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum
coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta
edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de
10.807m²; e a área total construída + descoberta de
133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0144

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2510 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2511 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.296m²; a área total coberta edificada de 124.196m²; a área comum descoberta de 10.835m²; e a área total construída + descoberta de 135.031m², equivalente a fração ideal de 0,000469, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2514 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.607m²; a área total coberta edificada de 91.167m²; a área comum descoberta de 7.585m²; e a área total construída + descoberta de 98.752m², equivalente a fração ideal de 0,000337, no

Continua na ficha 145

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0145

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2515 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2516 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2517 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0145

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2518 localizada no 25º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 261 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58,620m²; a área comum coberta edificada de 71,833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13,230m²; e a área total construída + descoberta de 143,683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 262 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0.000461, no

Continua na ficha 146

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0146

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Sala 263 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.715m²; a área total coberta edificada de 86.825m²; a área comum descoberta de 8.134m²; e a área total construída + descoberta de 94.959m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 264 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 265 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.702m²; a área total coberta edificada de 89.322m²; a área comum descoberta de 8.384m²; e a área total construída + descoberta de 97.706m², equivalente a fração ideal de 0,000331, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0146

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 266 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 267 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.786m²; a área total coberta edificada de 86.956m²; a área comum descoberta de 8.152m²; e a área total construída + descoberta de 95.108m², equivalente a fração ideal de 0,000322, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 268 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.086m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no

Continua na ficha 147

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-1

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0147

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 269 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2610 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.179m²; a área total coberta edificada de 122.609m²; a área comum descoberta de 12.304m²; e a área total construída + descoberta de 134.913m², equivalente a fração ideal de 0,000470, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2611 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.308m²; a área total coberta edificada de 124.208m²; a área comum descoberta de 12.336m²; e a área total construída + descoberta de 136.544m², equivalente a fração ideal de 0,000471, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0147

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2614 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.618m²; a área total coberta edificada de 91.178m²; a área comum descoberta de 8.617m²; e a área total construída + descoberta de 99.795m², equivalente a fração ideal de 0,000338, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2615 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2616 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.824m²; a área total coberta edificada de 89.524m²; a área comum descoberta de 8.416m²; e a área total construída + descoberta de 97.940m², equivalente a fração ideal de 0,000332, no

Continua na ficha 148

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0148

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2617 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.316m²; a área total coberta edificada de 122.066m²; a área comum descoberta de 12.086m²; e a área total construída + descoberta de 134.152m², equivalente a fração ideal de 0,000461, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2618 localizada no 26º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.833m²; a área total coberta edificada de 130.453m²; a área comum descoberta de 13.230m²; e a área total construída + descoberta de 143.683m², equivalente a fração ideal de 0.000503 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 271 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0148

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 272 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 273 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 274 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no

Continua na ficha 149

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0149

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 275 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.620m²; a área comum coberta edificada de 52.692m²; a área total coberta edificada de 89.132m²; a área comum descoberta de 7.382m²; e a área total construída + descoberta de 96.694m², equivalente a fração ideal de 0,000329, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 276 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 277 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.170m²; a área comum coberta edificada de 51.776m²; a área total coberta edificada de 86.946m²; a área comum descoberta de 7.179m²; e a área total construída + descoberta de 94.125m², equivalente a fração ideal de 0,000321, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0149
VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 278 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 279 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2710 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.430m²; a área comum coberta edificada de 68.164m²; a área total coberta edificada de 122.594m²; a área comum descoberta de 10.807m²; e a área total construída + descoberta de 133.401m², equivalente a fração ideal de 0,000468, no

Continua na ficha 150

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0150

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2711 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 55.900m²; a área comum coberta edificada de 68.296m²; a área total coberta edificada de 124.196m²; a área comum descoberta de 10.835m²; e a área total construída + descoberta de 135.031m², equivalente a fração ideal de 0,000469, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2714 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 37.560m²; a área comum coberta edificada de 53.607m²; a área total coberta edificada de 91.167m²; a área comum descoberta de 7.585m²; e a área total construída + descoberta de 98.752m², equivalente a fração ideal de 0,000337, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2715 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 36.700m²; a área comum coberta edificada de 52.814m²; a área total coberta edificada de 89.514m²; a área comum descoberta de 7.410m²; e a área total construída + descoberta de 96.924m², equivalente a fração ideal de 0,000330, no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0150

VERSO

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2716 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 35.110m²; a área comum coberta edificada de 51.705m²; a área total coberta edificada de 86.815m²; a área comum descoberta de 7.164m²; e a área total construída + descoberta de 93.979m², equivalente a fração ideal de 0,000320, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2717 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.750m²; a área comum coberta edificada de 67.301m²; a área total coberta edificada de 122.051m²; a área comum descoberta de 10.616m²; e a área total construída + descoberta de 132.667m², equivalente a fração ideal de 0,000459, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 2718 localizada no 27º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 58.620m²; a área comum coberta edificada de 71.817m²; a área total coberta edificada de 130.437m²; a área comum descoberta de 11.615m²; e a área total construída + descoberta de 142.052m², equivalente a fração ideal de 0,000500, no

Continua na ficha 151

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0151

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

terreno e nas partes de propriedade e uso comum do
condomínio;

Sala 281 localizada no 28º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 921,460m²; a área comum coberta edificada de 784,748m²; a área total coberta edificada de 1706.208m²; área privativa descoberta de 19,840m², a área comum descoberta de 146,492m²; e a área total construída + descoberta de 1872,540m², equivalente a fração ideal de 0,006424, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 291 localizada no 29º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 921.260m²; a área comum coberta edificada de 784.748m²; a área total coberta edificada de 1706.008m²; a área comum descoberta de 146.231m²; e a área total construída + descoberta de 1852.239m², equivalente a fração ideal de 0.006396, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 301 localizada no 30º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 921,460m²; a área comum coberta edificada de 784,748m²; a área total coberta edificada de 1706.208m²; área privativa descoberta de 19,840m², a área comum descoberta de 146,492m²; e a área total construída + descoberta de 1872,540m², equivalente

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0151
VERSO

a fração ideal de 0,006424, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 311 localizada no 31º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 921.260m²; a área comum coberta edificada de 784.748m²; a área total coberta edificada de 1706.008m²; a área comum descoberta de 146.231m²; e a área total construída + descoberta de 1852.239m², equivalente a fração ideal de 0.006396, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Sala 321 localizada no 32º Andar do Subcondomínio GLOBAL MEDICAL CENTER, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 921,460m²; a área comum coberta edificada de 784,748m²; a área total coberta edificada de 1706.208m²; área privativa descoberta de 19,840m², a área comum descoberta de 146,492m²; e a área total construída + descoberta de 1872,540m², equivalente a fração ideal de 0,006424, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

d) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO CENTRO DE ENSINO

UNIDADE DE ENSINO, localizado do 1º ao 20º Andar do Subcondomínio Centro de Ensino, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 27142.600m²; a área comum coberta edificada de 7097.288m²; a área total coberta edificada de 34239.888m²; a área privativa descoberta de 1180.190m²; a área comum descoberta de

Continua na ficha 152

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0152

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

4052.168m²; e a área total construída + descoberta de 39472.246m², equivalente a fração ideal de 0.139083, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

e) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO HOTEL-RESIDENCIAL

Unidade Hoteleira 71, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 34.840m²; a área comum coberta edificada de 36.844m²; a área total coberta edificada de 71.684m²; a área comum descoberta de 6.881m²; e a área total construída + descoberta de 78.565m², equivalente a fração ideal de 0.000299, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 72, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 73, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0152
VERSO

coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 74, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 75, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 76, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total

Continua na ficha 153

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0153

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 77, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 78, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 79, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0153

VERSO

coberta edificada de 60.367m^2 ; a área comum descoberta de 5.794m^2 ; e a área total construída + descoberta de 66.161m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 710, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 47.060m^2 ; a área comum coberta edificada de 49.765m^2 ; a área total coberta edificada de 96.825m^2 ; a área comum descoberta de 9.296m^2 ; e a área total construída + descoberta de 106.121m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000405, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 711, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 34.450m^2 ; a área comum coberta edificada de 36.430m^2 ; a área total coberta edificada de 70.880m^2 ; a área comum descoberta de 6.805m^2 ; e a área total construída + descoberta de 77.685m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000296, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 712, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m^2 ; a área comum coberta edificada de 31.027m^2 ; a área total

Continua na ficha 154

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0154

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 713, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 714, localizada no 7º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 42.850m²; a área comum coberta edificada de 45.312m²; a área total coberta edificada de 88.162m²; a área comum descoberta de 8.464m²; e a área total construída + descoberta de 96.626m², equivalente a fração ideal de 0.000368, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 81, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 34.840m²; a área comum coberta edificada de 36.844m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0154

VERSO

coberta edificada de 71.684m²; a área comum descoberta de 6.881m²; e a área total construída + descoberta de 78.565m², equivalente a fração ideal de 0.000299, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 82, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 83, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 84, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total

Continua na ficha 155

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0155

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 85, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 86, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 87, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0155

VERSO

coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 88, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 89, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 810, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 47.060m²; a área comum coberta edificada de 49.765m²; a área total

Continua na ficha 156

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0156

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 96.825m²; a área comum descoberta de 9.296m²; e a área total construída + descoberta de 106.121m², equivalente a fração ideal de 0.000405, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 811, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 34.450m²; a área comum coberta edificada de 36.430m²; a área total coberta edificada de 70.880m²; a área comum descoberta de 6.805m²; e a área total construída + descoberta de 77.685m², equivalente a fração ideal de 0.000296, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 812, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 813, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0156

VERSO

coberta edificada de 60.367m^2 ; a área comum descoberta de 5.794m^2 ; e a área total construída + descoberta de 66.161m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 814, localizada no 8º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 42.850m^2 ; a área comum coberta edificada de 45.312m^2 ; a área total coberta edificada de 88.162m^2 ; a área comum descoberta de 8.464m^2 ; e a área total construída + descoberta de 96.626m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000368, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 91, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 34.840m^2 ; a área comum coberta edificada de 36.844m^2 ; a área total coberta edificada de 71.684m^2 ; a área comum descoberta de 6.881m^2 ; e a área total construída + descoberta de 78.565m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000299, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 92, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m^2 ; a área comum coberta edificada de 31.027m^2 ; a área total

Continua na ficha 157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0157

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 93, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 94, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 95, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0157

VERSO

coberta edificada de 60.367m^2 ; a área comum descoberta de 5.794m^2 ; e a área total construída + descoberta de 66.161m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 96, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m^2 ; a área comum coberta edificada de 31.027m^2 ; a área total coberta edificada de 60.367m^2 ; a área comum descoberta de 5.794m^2 ; e a área total construída + descoberta de 66.161m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 97, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m^2 ; a área comum coberta edificada de 31.027m^2 ; a área total coberta edificada de 60.367m^2 ; a área comum descoberta de 5.794m^2 ; e a área total construída + descoberta de 66.161m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 98, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m^2 ; a área comum coberta edificada de 31.027m^2 ; a área total

Continua na ficha 158

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0158

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 99, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 910, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 47.060m²; a área comum coberta edificada de 49.765m²; a área total coberta edificada de 96.825m²; a área comum descoberta de 9.296m²; e a área total construída + descoberta de 106.121m², equivalente a fração ideal de 0.000405, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 911, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 34.450m²; a área comum coberta edificada de 36.430m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0158

VERSO

coberta edificada de 70.880m²; a área comum descoberta de 6.805m²; e a área total construída + descoberta de 77.685m², equivalente a fração ideal de 0.000296, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 912, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 913, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 29.340m²; a área comum coberta edificada de 31.027m²; a área total coberta edificada de 60.367m²; a área comum descoberta de 5.794m²; e a área total construída + descoberta de 66.161m², equivalente a fração ideal de 0.000253, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Hoteleira 914, localizada no 9º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 42.850m²; a área comum coberta edificada de 45.312m²; a área total

Continua na ficha 159

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0159

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 88.162m²; a área comum descoberta de 8.464m²; e a área total construída + descoberta de 96.626m², equivalente a fração ideal de 0.000368, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 101, localizada no 11º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 102, localizada no 11º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 103, localizada no 11º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0159
VERSO

coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 104, localizada no 11º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 61.950m²; a área comum coberta edificada de 81.964m²; a área total coberta edificada de 143.914m²; a área comum descoberta de 11.770m²; e a área total construída + descoberta de 155.684m², equivalente a fração ideal de 0.000542, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 105, localizada no 11º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.130m²; a área comum coberta edificada de 74.458m²; a área total coberta edificada de 128.588m²; a área comum descoberta de 10.368m²; e a área total construída + descoberta de 138.956m², equivalente a fração ideal de 0.000480, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 106, localizada no 11º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total

Continua na ficha 160

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0160

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 107, localizada no 11º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 108, localizada no 11º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 111, localizada no 12º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0160

VERSO

coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 112, localizada no 12º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 113, localizada no 12º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 114, localizada no 12º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 61.950m²; a área comum coberta edificada de 81.964m²; a área total

Continua na ficha 161

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0161

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 143.914m²; a área comum descoberta de 11.770m²; e a área total construída + descoberta de 155.684m², equivalente a fração ideal de 0.000542, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 115, localizada no 12º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.130m²; a área comum coberta edificada de 74.458m²; a área total coberta edificada de 128.588m²; a área comum descoberta de 10.368m²; e a área total construída + descoberta de 138.956m², equivalente a fração ideal de 0.000480, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 116, localizada no 12º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 117, localizada no 12º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0161

VERSO

coberta edificada de 173.711m^2 ; a área comum descoberta de 14.813m^2 ; e a área total construída + descoberta de 188.524m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 118, localizada no 12º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m^2 ; a área comum coberta edificada de 90.595m^2 ; a área total coberta edificada de 158.015m^2 ; a área comum descoberta de 13.381m^2 ; e a área total construída + descoberta de 171.396m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 121, localizada no 13º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m^2 ; a área comum coberta edificada de 95.098m^2 ; a área total coberta edificada de 167.978m^2 ; a área comum descoberta de 14.223m^2 ; e a área total construída + descoberta de 182.201m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 122, localizada no 13º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m^2 ; a área comum coberta edificada de 112.526m^2 ; a área total

Continua na ficha 162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0162

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 123, localizada no 13º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 124, localizada no 13º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 61.950m²; a área comum coberta edificada de 81.964m²; a área total coberta edificada de 143.914m²; a área comum descoberta de 11.770m²; e a área total construída + descoberta de 155.684m², equivalente a fração ideal de 0.000542, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 125, localizada no 13º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.130m²; a área comum coberta edificada de 74.458m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0162
VERSO

coberta edificada de 128.588m²; a área comum descoberta de 10.368m²; e a área total construída + descoberta de 138.956m², equivalente a fração ideal de 0.000480, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 126, localizada no 13º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 127, localizada no 13º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 128, localizada no 13º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total

Continua na ficha 163

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0163

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 131, localizada no 14º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 132, localizada no 14º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 133, localizada no 14º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0163
VERSO

coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 134, localizada no 14º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 61.950m²; a área comum coberta edificada de 81.964m²; a área total coberta edificada de 143.914m²; a área comum descoberta de 11.770m²; e a área total construída + descoberta de 155.684m², equivalente a fração ideal de 0.000542, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 135, localizada no 14º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.130m²; a área comum coberta edificada de 74.458m²; a área total coberta edificada de 128.588m²; a área comum descoberta de 10.368m²; e a área total construída + descoberta de 138.956m², equivalente a fração ideal de 0.000480, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 136, localizada no 14º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total

Continua na ficha 164

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0164

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 137, localizada no 14º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 138, localizada no 14º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 141, localizada no 15º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0164

VERSO

coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 142, localizada no 15º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 143, localizada no 15º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 144, localizada no 15º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 61.950m²; a área comum coberta edificada de 81.964m²; a área total

Continua na ficha 165

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0165

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 143.914m²; a área comum descoberta de 11.770m²; e a área total construída + descoberta de 155.684m², equivalente a fração ideal de 0.000542, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 145, localizada no 15º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.130m²; a área comum coberta edificada de 74.458m²; a área total coberta edificada de 128.588m²; a área comum descoberta de 10.368m²; e a área total construída + descoberta de 138.956m², equivalente a fração ideal de 0.000480, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 146, localizada no 15º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 147, localizada no 15º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0165
VERSO

coberta edificada de 173.711m^2 ; a área comum descoberta de 14.813m^2 ; e a área total construída + descoberta de 188.524m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 148, localizada no 15º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m^2 ; a área comum coberta edificada de 90.595m^2 ; a área total coberta edificada de 158.015m^2 ; a área comum descoberta de 13.381m^2 ; e a área total construída + descoberta de 171.396m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 151, localizada no 16º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m^2 ; a área comum coberta edificada de 95.098m^2 ; a área total coberta edificada de 167.978m^2 ; a área comum descoberta de 14.223m^2 ; e a área total construída + descoberta de 182.201m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 152, localizada no 16º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m^2 ; a área comum coberta edificada de 112.526m^2 ; a área total

Continua na ficha 166

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0166

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 153, localizada no 16º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 154, localizada no 16º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 61.950m²; a área comum coberta edificada de 81.964m²; a área total coberta edificada de 143.914m²; a área comum descoberta de 11.770m²; e a área total construída + descoberta de 155.684m², equivalente a fração ideal de 0.000542, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 155, localizada no 16º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.130m²; a área comum coberta edificada de 74.458m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0166

VERSO

coberta edificada de 128.588m²; a área comum descoberta de 10.368m²; e a área total construída + descoberta de 138.956m², equivalente a fração ideal de 0.000480, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 156, localizada no 16º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 157, localizada no 16º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 158, localizada no 16º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total

Continua na ficha 167

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.145-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0167

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 161, localizada no 17º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 162, localizada no 17º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 163, localizada no 17º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0167

VERSO

coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 164, localizada no 17º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 61.950m²; a área comum coberta edificada de 81.964m²; a área total coberta edificada de 143.914m²; a área comum descoberta de 11.770m²; e a área total construída + descoberta de 155.684m², equivalente a fração ideal de 0.000542, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 165, localizada no 17º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.130m²; a área comum coberta edificada de 74.458m²; a área total coberta edificada de 128.588m²; a área comum descoberta de 10.368m²; e a área total construída + descoberta de 138.956m², equivalente a fração ideal de 0.000480, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 166, localizada no 17º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total

Continua na ficha 168

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0168

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 167, localizada no 17º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 168, localizada no 17º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 171, localizada no 18º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0168
VERSO

coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 172, localizada no 18º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 173, localizada no 18º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 174, localizada no 18º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 61.950m²; a área comum coberta edificada de 81.964m²; a área total

Continua na ficha 169

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0169

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 143.914m²; a área comum descoberta de 11.770m²; e a área total construída + descoberta de 155.684m², equivalente a fração ideal de 0.000542, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 175, localizada no 18º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.130m²; a área comum coberta edificada de 74.458m²; a área total coberta edificada de 128.588m²; a área comum descoberta de 10.368m²; e a área total construída + descoberta de 138.956m², equivalente a fração ideal de 0.000480, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 176, localizada no 18º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 177, localizada no 18º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0169
VERSO

coberta edificada de 173.711m^2 ; a área comum descoberta de 14.813m^2 ; e a área total construída + descoberta de 188.524m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 178, localizada no 18º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m^2 ; a área comum coberta edificada de 90.595m^2 ; a área total coberta edificada de 158.015m^2 ; a área comum descoberta de 13.381m^2 ; e a área total construída + descoberta de 171.396m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 181, localizada no 19º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m^2 ; a área comum coberta edificada de 95.098m^2 ; a área total coberta edificada de 167.978m^2 ; a área comum descoberta de 14.223m^2 ; e a área total construída + descoberta de 182.201m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 182, localizada no 19º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m^2 ; a área comum coberta edificada de 112.526m^2 ; a área total

Continua na ficha 170

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.121-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0170

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 183, localizada no 19º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 184, localizada no 19º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 61.950m²; a área comum coberta edificada de 81.964m²; a área total coberta edificada de 143.914m²; a área comum descoberta de 11.770m²; e a área total construída + descoberta de 155.684m², equivalente a fração ideal de 0.000542, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 185, localizada no 19º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 54.130m²; a área comum coberta edificada de 74.458m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0170

VERSO

coberta edificada de 128.588m²; a área comum descoberta de 10.368m²; e a área total construída + descoberta de 138.956m², equivalente a fração ideal de 0.000480, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 186, localizada no 19º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 187, localizada no 19º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 188, localizada no 19º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total

Continua na ficha 171

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0171

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 191, localizada no 20º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 192, localizada no 20º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 193, localizada no 20º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0171
VERSO

coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 194, localizada no 20º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 116.080m²; a área comum coberta edificada de 135.008m²; a área total coberta edificada de 251.088m²; a área comum descoberta de 21.677m²; e a área total construída + descoberta de 272.765m², equivalente a fração ideal de 0.000973, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 195, localizada no 20º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 196, localizada no 20º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total

Continua na ficha 172

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0172

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 197, localizada no 20º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 201, localizada no 21º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 202, localizada no 21º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0172
VERSO

coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 203, localizada no 21º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 204, localizada no 21º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 116.080m²; a área comum coberta edificada de 135.008m²; a área total coberta edificada de 251.088m²; a área comum descoberta de 21.677m²; e a área total construída + descoberta de 272.765m², equivalente a fração ideal de 0.000973, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 205, localizada no 21º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total

Continua na ficha 173

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0173

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 206, localizada no 21º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 207, localizada no 21º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 211, localizada no 22º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0173

VERSO

coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 212, localizada no 22º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 213, localizada no 22º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 214, localizada no 22º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 116.080m²; a área comum coberta edificada de 135.008m²; a área total

Continua na ficha 174

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0174

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 251.088m²; a área comum descoberta de 21.677m²; e a área total construída + descoberta de 272.765m², equivalente a fração ideal de 0.000973, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 215, localizada no 22º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 216, localizada no 22º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 217, localizada no 22º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0174

VERSO

coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 221, localizada no 23º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 72.880m²; a área comum coberta edificada de 95.098m²; a área total coberta edificada de 167.978m²; a área comum descoberta de 14.223m²; e a área total construída + descoberta de 182.201m², equivalente a fração ideal de 0.000648, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 222, localizada no 23º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 223, localizada no 23º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 89.740m²; a área comum coberta edificada de 112.526m²; a área total

Continua na ficha 175

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0175

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

coberta edificada de 202.266m²; a área comum descoberta de 17.477m²; e a área total construída + descoberta de 219.743m², equivalente a fração ideal de 0.000790, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 224, localizada no 23º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 116.080m²; a área comum coberta edificada de 135.008m²; a área total coberta edificada de 251.088m²; a área comum descoberta de 21.677m²; e a área total construída + descoberta de 272.765m², equivalente a fração ideal de 0.000973, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 225, localizada no 23º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 45.600m²; a área comum coberta edificada de 67.732m²; a área total coberta edificada de 113.332m²; a área comum descoberta de 9.112m²; e a área total construída + descoberta de 122.444m², equivalente a fração ideal de 0.000425, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 226, localizada no 23º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 75.450m²; a área comum coberta edificada de 98.261m²; a área total

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0175
VERSO

coberta edificada de 173.711m²; a área comum descoberta de 14.813m²; e a área total construída + descoberta de 188.524m², equivalente a fração ideal de 0.000674, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade Residencial 227, localizada no 23º Andar do Subcondomínio HOTEL-RESIDENCIAL, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 67.420m²; a área comum coberta edificada de 90.595m²; a área total coberta edificada de 158.015m²; a área comum descoberta de 13.381m²; e a área total construída + descoberta de 171.396m², equivalente a fração ideal de 0.000611, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

f) TORRE DO SUBCONDOMÍNIO CORPORATIVO

UNIDADE DO CORPORATIVO localizada do 1º ao 9º Andar do Subcondomínio CORPORATIVO, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 17528.270m², sendo a área total coberta edificada; a área privativa descoberta de 4165.380m²; a área comum descoberta de 501.340m²; e a área total construída + descoberta de 22194.990m², equivalente a fração ideal de 0.185659, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

g) SUBCONDOMÍNIO UNIDADES S1

Unidade S1-1, localizada no 5º Andar do Subcondomínio UNIDADES S1, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área

Continua na ficha 176

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0176

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

privativa coberta edificada de 997.990m², sendo a área total coberta edificada; a área comum descoberta de 21.189m²; e a área total construída + descoberta de 1019.179m², equivalente a fração ideal de 0.002251, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade S1-2, localizada no 5º Andar do Subcondomínio UNIDADES S1, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 2980.810 m²; a área comum coberta edificada de 562.590m²; a área total coberta edificada de 3543.400m²; a área comum descoberta de 75.975m²; e a área total construída + descoberta de 3619.375m², equivalente a fração ideal de 0.008080, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade S1-3, localizada no 5º Andar do Subcondomínio UNIDADES S1, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 3187.060m²; a área comum coberta edificada de 199.164m²; a área total coberta edificada de 3386.224m²; a área comum descoberta de 72.534m²; e a área total construída + descoberta de 3458.758m², equivalente a fração ideal de 0.007703, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Unidade S1-4, localizada no 5º Andar do Subcondomínio UNIDADES S1, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 911.300m²; a área comum

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0176

VERSO

coberta edificada de 417.043m^2 ; a área total coberta edificada de 1328.343m^2 ; a área comum descoberta de 28.452m^2 ; e a área total construída + descoberta de 1356.795m^2 , equivalente a fração ideal de 0.003022, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

h) UNIDADES DO BOULEVARD CENTRAL

Restaurante localizado no 6º Andar, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 180.000m^2 ; a área comum coberta edificada de 49.328m^2 ; a área total coberta edificada de 229.328m^2 ; a área comum descoberta de 28.162m^2 ; e a área total construída + descoberta de 257.490m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000966, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

Cafeteria localizada no 6º Andar, integrante do Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação, Saúde e Educação, com a área privativa coberta edificada de 40.840m^2 ; a área comum coberta edificada de 11.192m^2 ; a área total coberta edificada de 52.032m^2 ; a área comum descoberta de 6.391m^2 ; e a área total construída + descoberta de 58.423m^2 , equivalente a fração ideal de 0.000219, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio;

CONFRONTAÇÃO - As unidades autônomas possuem as seguintes localizações e confrontações:

SUBCONDOMÍNIO UNIDADES S1

1º Subsolo

Unidade autônoma S1-1

Continua na ficha 177

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0177

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

À frente: área comum do empreendimento
(estacionamento comum e área não edificada localizada
dentro do terreno do imóvel).

Aos fundos: unidade autônoma Hospital, unidade autônoma
S1-2.

À direita: unidade autônoma S1-2, área comum do
empreendimento (estacionamento comum)

À esquerda: unidade autônoma Hospital, área comum do
empreendimento (estacionamento comum e área não edificada
localizada dentro do terreno do imóvel).

Unidade autônoma S1-2

À frente: unidade autônoma S1-1, área comum do
empreendimento (estacionamento comum).

Aos fundos: unidade autônoma S1-3, área comum do
empreendimento (átrio principal)

À direita: área comum do empreendimento (estacionamento
comum).

À esquerda: unidade autônoma S1-1, unidade autônoma
Hospital.

Unidade autônoma S1-3

À frente: unidade autônoma S1-2, unidade autônoma S1-
4, área comum do empreendimento (estacionamento comum,
hall de elevadores).

Aos fundos: área comum do empreendimento (área não
edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

À direita: área comum do empreendimento (área não
edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

À esquerda: unidade autônoma S1-2, área comum do
empreendimento (área não edificada localizada dentro do
terreno do imóvel, átrio principal).

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0177
VERSO

Unidade autônoma S1-4

À frente: área comum do empreendimento
(estacionamento comum)

Aos fundos: unidade autônoma S1-3, área comum do
empreendimento (estacionamento comum)

À direita: área comum do empreendimento (estacionamento
comum, hall de elevadores)

À esquerda: área comum do empreendimento (estacionamento
comum)

UNIDADES DO BOULEVARD CENTRAL

Térreo

Restaurante

À frente: área comum do empreendimento (praça
central);

Aos fundos: área comum do empreendimento (praça central);

À direita: área comum do empreendimento (praça central);

À esquerda: área comum do empreendimento (praça central).

Cafeteria

À frente: área comum do empreendimento (praça
central);

Aos fundos: área comum do empreendimento (praça central);

À direita: área comum do empreendimento (praça central);

À esquerda: área comum do empreendimento (praça central).

TORRE 1 - SUBCONDOMÍNIO HOSPITAL

5º Subsolo

Hospital

À frente: área comum do empreendimento (circulação do
pavimento, estacionamento comum e Docas), área comum do
subcondomínio Global Medical Center;

Aos fundos: área comum do empreendimento (área não

Continua na ficha 178

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0178

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

À direita: área comum do empreendimento (estacionamento comum).

À esquerda: área comum do empreendimento (circulação do pavimento)

4º Subsolo

Hospital

À frente: área comum do empreendimento (área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel), área comum do empreendimento (administração, atendimento, copa, sanitários, ambulatório);

Aos fundos: área comum do empreendimento (circulação de pedestres).

À direita: área comum do empreendimento (estacionamento comum, átrio principal).

À esquerda: área comum do empreendimento (circulação do pavimento)

3º Subsolo

Hospital

À frente: área comum do empreendimento (estacionamento comum, área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel)

Aos fundos: área comum do empreendimento (área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

À direita: área comum do empreendimento (estacionamento comum, átrio principal).

À esquerda: área comum do empreendimento (área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

2º Subsolo

Hospital

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0178

VERSO

À frente: área comum do empreendimento (estacionamento comum, área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel), área comum do subcondomínio Global Medical Center (reservatório reuso).

Aos fundos: área comum do empreendimento (área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

À direita: área comum do empreendimento (estacionamento comum, átrio principal).

À esquerda: área comum do empreendimento (área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

1º Subsolo

Hospital

À frente: bolsão de vagas S11, (área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

Aos fundos: área comum do empreendimento (área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

À direita: bolsão de vagas S12, área comum do empreendimento (átrio principal)

À esquerda: área comum do empreendimento (área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

Térreo

Hospital

À frente: área comum do empreendimento (praça central)

Aos fundos: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel).

À direita: área comum do empreendimento (praça central).

À esquerda: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do

Continua na ficha 179

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0179

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

imóvel) .

1º Pavimento à Cobertura

Hospital

À frente: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel) ;

Aos fundos: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel) ;

À direita: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel) ;

À esquerda: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel) ;

TORRE 2 - SUBCONDOMÍNIO GLOBAL MEDICAL CENTER

Térreo

Loja

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento, área de manobra e vagas de bicicleta)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento, escadas, elevadores, depósito)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

1º ao 9º e 18º ao 26º Pavimentos

Sala Final 01

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0179
VERSO

À frente: Sala Final 02, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: Sala Final 18

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Sala Final 02

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Aos fundos: Sala Final 01

À direita: Sala Final 03 área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Sala Final 03

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: Sala Final 04

À esquerda: Sala Final 02

Sala Final 04

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: Sala Final 05

À esquerda: Sala Final 03

Sala Final 05

Continua na ficha 180

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0180

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: Sala Final 06

À esquerda: Sala Final 04

Sala Final 06

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: Sala Final 07

À esquerda: Sala Final 05

Sala Final 07

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: Sala Final 08

À esquerda: Sala Final 06

Sala Final 08

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Aos fundos: Sala Final 09

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: Sala Final 07, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

Sala Final 09

À frente: Sala Final 08, área comum do subcondomínio

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0180
VERSO

Global Medical Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: Sala Final 10

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (elevadores)

Sala Final 10

À frente: Sala Final 09,

Aos fundos: Sala Final 11, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (elevadores)

Sala Final 11

À frente: Sala Final 10,

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento, terraço e jardineira)

Sala Final 14

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento, terraço e jardineira)

À esquerda: Sala Final 15

Continua na ficha 181

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0181

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Sala Final 15

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À direita: Sala Final 14

À esquerda: Sala Final 16

Sala Final 16

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À direita: Sala Final 15

À esquerda: Sala Final 17

Sala Final 17

À frente: Sala Final 18

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À direita: Sala Final 16

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Sala Final 18

À frente: Sala Final 01

Aos fundos: Sala Final 17, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

10º Pavimento

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0181
VERSO

Sala Final 01

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Aos fundos: Sala Final 02, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (terraço, jardim)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Sala Final 02

À frente: Sala Final 01

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento, terraço, jardim)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

11º ao 16 Pavimentos

Sala Final 01

À frente: Sala Final 02, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: Sala Final 18

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Sala Final 02

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Aos fundos: Sala Final 01

Continua na ficha 182

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0182

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

À direita: Sala Final 03, área comum do subcondomínio
Global Medical Center (circulação do pavimento)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical
Center (espaço aéreo)

Sala Final 03

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical
Center (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical
Center (circulação do pavimento)

À direita: Sala Final 04

À esquerda: Sala Final 02

Sala Final 04

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical
Center (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical
Center (circulação do pavimento)

À direita: Sala Final 05

À esquerda: Sala Final 03

Sala Final 05

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical
Center (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical
Center (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical
Center (terraço, jardim)

À esquerda: Sala Final 04

Sala Final 08

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical
Center (espaço aéreo)

Aos fundos: Sala Final 09

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0182
VERSO

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (terraço, jardim)

Sala Final 09

À frente: Sala Final 08, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: Sala Final 10

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (elevadores)

Sala Final 10

À frente: Sala Final 09,

Aos fundos: Sala Final 11, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (elevadores)

Sala Final 11

À frente: Sala Final 10,

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: Sala Final 12, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

Sala Final 12

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical

Continua na ficha 183

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0183

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical

Center (espaço aéreo)

À direita: Sala Final 11

À esquerda: Sala Final 13

Sala Final 13

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical

Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical

Center (espaço aéreo)

À direita: Sala Final 12

À esquerda: Sala Final 14

Sala Final 14

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical

Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical

Center (espaço aéreo)

À direita: Sala Final 13

À esquerda: Sala Final 15

Sala Final 15

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical

Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical

Center (espaço aéreo)

À direita: Sala Final 14

À esquerda: Sala Final 16

Sala Final 16

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical

Center (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0183
VERSO

Center (espaço aéreo)

À direita: Sala Final 15

À esquerda: Sala Final 17

Sala Final 17

À frente: Sala Final 18

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À direita: Sala Final 16

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Sala Final 18

À frente: Sala Final 01

Aos fundos: Sala Final 17, área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

17º Pavimento

Sala Final 03

À frente: Sala Final 04

Aos fundos: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo, terraço, jardim)

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento, foyer)

Sala Final 04

À frente: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

Continua na ficha 184

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0184

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Aos fundos: Sala Final 03

À direita: área comum do subcondomínio Global Medical Center (espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio Global Medical Center (circulação do pavimento, elevadores)

TORRE 3 - SUBCONDOMÍNIO PG RESIDENCES

1º ao 28º e 31º ao 43º Pavimentos

Apartamento Final 01

À frente: Apartamento Final 04

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

À direita: Apartamento Final 05, área comum do subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)

À esquerda: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

Apartamento Final 02

À frente: Apartamento Final 03

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

À esquerda: Apartamento Final 06, área comum do subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)

Apartamento Final 03

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

Aos fundos: Apartamento Final 02, área comum do subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0184
VERSO

À esquerda: Apartamento Final 07

Apartamento Final 04

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Aos fundos: Apartamento Final 01, área comum do
subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Final 07

À esquerda: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Apartamento Final 05

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

À direita: Apartamento Final 06

À esquerda: Apartamento Final 01

Apartamento Final 06

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

À direita: Apartamento Final 02

À esquerda: Apartamento Final 05

Apartamento Final 07

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Final 03

À esquerda: Apartamento Final 04

Continua na ficha 185

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0185

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

29º Pavimento:

Apartamento Final 01

À frente: Apartamento Final 04

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio PG Residences
(circulação do pavimento, área técnica)

À esquerda: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Apartamento Final 02

À frente: Apartamento Final 03

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio PG Residences
(circulação do pavimento, área técnica)

Apartamento Final 03

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Aos fundos: Apartamento Final 02, área comum do
subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

À esquerda: Apartamento Final 07

Apartamento Final 04

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Aos fundos: Apartamento Final 01, área comum do
subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0185

VERSO

À direita: Apartamento Final 07

À esquerda: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Apartamento Final 07

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Final 03

À esquerda: Apartamento Final 04

44° e 46° Pavimentos

Apartamento Final 01

À frente: Apartamento Final 04,

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

À direita: Apartamento Final 02, área comum do
subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)

À esquerda: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Apartamento Final 02

À frente: Apartamento Final 03,

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

À esquerda: Apartamento Final 01, área comum do
subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)

Apartamento Final 03

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)

Continua na ficha 186

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0186

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Aos fundos: Apartamento Final 02

**À direita: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)**

**À esquerda: Apartamento Final 04, área comum do
subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)**

Apartamento Final 04

**À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)**

Aos fundos: Apartamento Final 01

**À direita: Apartamento Final 03, área comum do
subcondomínio PG Residences (circulação do pavimento)**

**À esquerda: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)**

45° e 47° Pavimentos

Apartamento Final 01

**À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(circulação do pavimento, vazios)**

**Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)**

**À direita: Apartamento Final 02, área comum do
subcondomínio PG Residences (vazios)**

**À esquerda: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)**

Apartamento Final 02

**À frente: área comum do subcondomínio PG Residences
(circulação do pavimento, vazios)**

**Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)**

**À direita: área comum do subcondomínio PG Residences
(espaço aéreo)**

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0186
VERSO

À esquerda: Apartamento Final 01, área comum do subcondomínio PG Residences (vazios)

Apartamento Final 03

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences (vazios)

À direita: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

À esquerda: Apartamento Final 04

Apartamento Final 04

À frente: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio PG Residences (vazios)

À direita: Apartamento Final 03

À esquerda: área comum do subcondomínio PG Residences (espaço aéreo)

TORRE 4 - SUBCONDOMÍNIO HOTEL-RESIDENCIAL

1º ao 3 Pavimentos

Apartamento Hotel Final 01

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Hotel Final 02,

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Apartamento Hotel Final 02

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-

Continua na ficha 187

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0187

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Residencial (espaço aéreo)

**Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(circulação do pavimento)**

À direita: Apartamento Hotel Final 03

À esquerda: Apartamento Hotel Final 01

Apartamento Hotel Final 03

**À frente: área comum do subcondomínio Hotel-
Residencial (espaço aéreo)**

**Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(circulação do pavimento)**

À direita: Apartamento Hotel Final 04

À esquerda: Apartamento Hotel Final 02

Apartamento Hotel Final 04

**À frente: área comum do subcondomínio Hotel-
Residencial (espaço aéreo)**

**Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(circulação do pavimento)**

À direita: Apartamento Hotel Final 05

À esquerda: Apartamento Hotel Final 03

Apartamento Hotel Final 05

**À frente: área comum do subcondomínio Hotel-
Residencial (espaço aéreo)**

**Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(circulação do pavimento)**

À direita: Apartamento Hotel Final 06

À esquerda: Apartamento Hotel Final 04

Apartamento Hotel Final 06

**À frente: área comum do subcondomínio Hotel-
Residencial (espaço aéreo)**

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0187
VERSO

(circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Hotel Final 07

À esquerda: Apartamento Hotel Final 05

Apartamento Hotel Final 07

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Hotel Final 08

À esquerda: Apartamento Hotel Final 06

Apartamento Hotel Final 08

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Hotel Final 09

À esquerda: Apartamento Hotel Final 07

Apartamento Hotel Final 09

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Hotel Final 10

À esquerda: Apartamento Hotel Final 08

Apartamento Hotel Final 10 (Unidade PCD)

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial

Continua na ficha 188

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0188

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

(espaço aéreo)

À esquerda: Apartamento Hotel Final 09

Apartamento Hotel Final 11

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À esquerda: Apartamento Hotel Final 12

Apartamento Hotel Final 12

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: Apartamento Hotel Final 11

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento, elevadores)

Apartamento Hotel Final 13

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (escadas)

À esquerda: Apartamento Hotel Final 14

Apartamento Hotel Final 14

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0188
VERSO

(espaço aéreo)

À direita: Apartamento Hotel Final 13

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(espaço aéreo)

5° ao 13° Pavimentos:

Apartamento Final 01

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: Apartamento Final 08, área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Final 02

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(espaço aéreo)

Apartamento Final 02

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Final 03

À esquerda: Apartamento Final 01

Apartamento Final 03

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Final 04

À esquerda: Apartamento Final 02

Apartamento Final 04

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Continua na ficha 189

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0189

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Aos fundos: Apartamento Final 05, área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À esquerda: Apartamento Final 04

Apartamento Final 05

À frente: Apartamento Final 04,

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (hall)

Apartamento Final 06

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (escada, hall, circulação do pavimento)

À esquerda: Apartamento Final 07

Apartamento Final 07

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: Apartamento Final 06

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (escada)

Apartamento Final 08

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0189

VERSO

À frente: Apartamento Final 01, área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (escada)

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

14° ao 17° Pavimentos:

Apartamento Final 01

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: Apartamento Final 08, área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Final 02

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Apartamento Final 02

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Final 03

À esquerda: Apartamento Final 01

Apartamento Final 03

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

À direita: Apartamento Final 04

Continua na ficha 190

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0190

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

À esquerda: Apartamento Final 02

Apartamento Final 04

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À esquerda: Apartamento Final 03, área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (hall)

Apartamento Final 05

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (escada, hall, circulação do pavimento)

À esquerda: Apartamento Final 06

Apartamento Final 06

À frente: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (espaço aéreo)

À direita: Apartamento Final 05

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (escada)

Apartamento Final 07

À frente: Apartamento Final 01, área comum do subcondomínio Hotel-Residencial (circulação do pavimento)

Aos fundos: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0190
VERSO

(espaço aéreo)

À direita: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(escada)

À esquerda: área comum do subcondomínio Hotel-Residencial
(espaço aéreo)

TORRE 5 - SUBCONDOMÍNIO CENTRO DE ENSINO E INOVAÇÃO

5º, 3º e 2º Subsolos:

Universidade

À frente: área comum do empreendimento
(estacionamento comum)

Aos fundos: área comum do empreendimento (estacionamento
comum)

À direita: área comum do empreendimento (estacionamento
comum)

À esquerda: área comum do empreendimento (estacionamento
comum)

4º Subsolo:

À frente: área comum do empreendimento
(estacionamento comum, vestiário masculino)

Aos fundos: área comum do empreendimento (bicicletário
compartilhado)

À direita: área comum do empreendimento (estacionamento
comum)

À esquerda: área comum do empreendimento (bicicletário
compartilhado)

1º Subsolo:

À frente: unidade autônoma S13

Aos fundos: unidade autônoma S13

À direita: unidade autônoma S13

À esquerda: unidade autônoma S13

Continua na ficha 191

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0191

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Térreo:

Universidade

À frente: área comum do empreendimento (praça central)

Aos fundos: área comum do empreendimento (praça central)

À direita: área comum do empreendimento (praça central)

À esquerda: área comum do empreendimento (praça central)

TORRE 6 - SUBCONDOMÍNIO CORPORATIVO

5º Subsolo à Cobertura

Corporativo

À frente: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel);

Aos fundos: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel);

À direita: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel);

À esquerda: área comum do empreendimento (espaço aéreo/área não edificada localizada dentro do terreno do imóvel);

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM

O Condomínio possui um total de 3.122 (três mil, cento e vinte e duas) vagas para veículos de passeio, 83 (oitenta e três) vagas para portadores de necessidades especiais, 573 (quinhentos e setenta e três) vagas para motos, 10 (dez) vagas para caminhões, 86 (oitenta e seis) vagas para utilitários, 02 (duas) vagas para zelador, 08 (oito) vagas para visitante, 02 (duas) vagas para viatura, 562

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0191
VERSO

(quinhentos e sessenta e duas) vagas para bicicletas e 02 (duas) vagas para ambulância, todas localizadas conforme adiante descrito e assim identificadas no projeto aprovado, a saber:

As vagas de garagem foram distribuídas da seguinte forma:

a) 125 (cento e vinte e cinco) vagas para veículos de passeio integram as áreas comuns da Garagem Comum, de uso indeterminado da unidade autônoma do Subcondomínio Hospital; além de 02 (duas) vagas de ambulância, 07 (sete) vagas de utilitários e 02 (duas) vagas para caminhões, que integram a área privativa do Subcondomínio Hospital.

b) 400 (quatrocentas) vagas para veículos de passeio integram as áreas comuns de Garagem Comum, de uso indeterminado das unidades autônomas do Subcondomínio Global Medical Center, atribuídas da seguinte forma:

Unidades.....	Quantidade de Vagas
Loja.....	4 vagas.
Salas do 1º, 2º, 3º, 22º, 23º, 24º, 25º e 26º pavimentos.....	16 vagas cada.
Salas finais 1 a 11, 14 a 18 do 4º ao 9º e 18º ao 21º pavimentos.....	1 vaga cada.
Salas finais 1 e 2 do 10º pavimento.....	4 vagas cada.
1 Salas finais 1 a 5, 8 a 18 do 11º ao 16º pavimentos.....	1 vaga cada.
Salas finais 3 e 4 do 17º pavimento.....	2 vagas cada.

c) 534 (quinhentos e trinta e quatro) vagas para veículos de passeio integram a área comum do Subcondomínio PG Residente, com atribuição de quantidade de vagas de acordo com as tipologias de apartamento previstas no

Continua na ficha 192

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0192

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

quadro abaixo, sendo certo que a localização das vagas será objeto de sorteio, conforme critérios previstos no item 12.6 da Convenção Condominial.

Unidades.....Quantidade de Vagas

Unidades Tipo - Finais 1 e 2.....2 vagas cada

Unidades Tipo - Finais 3 e 4.....2 vagas cada

Unidades Tipo - Finais 5 e 6.....1 vagas cada

Unidades Tipo - Final 7.....2 vagas cada

Penthouses 50o Andar - Finais 1 e 2.....4 vagas cada

Penthouses 50o Andar - Finais 3 e 4.....4 vagas cada

Penthouses 51o Andar - Finais 1 e 2.....4 vagas cada

Penthouses 51o Andar - Finais 3 e 4.....4 vagas cada

d) 04 (quatro) vagas para portadores de necessidades especiais, 48 (quarenta e oito) vagas para motos, 01 (uma) vaga para zelador, 04 (quatro) vagas para visitantes e 300 (trezentas) vagas para bicicletas, localizadas nos subsolos do Subcondomínio PG Residences, constituem área comum de uso exclusivo do Subcondomínio PG Residences;

e) 100 (cem) vagas para veículos de passeio, integram a área comum da Garagem Comum, de uso indeterminado das unidades autônomas residenciais do Subcondomínio Hotel-Residencial, sendo atribuído o direito de uso de uma (1) vaga por unidade autônoma;

f) 687 (seiscentas e oitenta e sete) vagas para veículos de passeio, 19 (dezenove) para portadores de necessidades especiais, 136 (cento e trinta e seis) vagas para motos, 01 (uma) vaga para caminhões e 18 (dezoito) vagas para utilitários localizadas nos subsolos e térreo da Torre 6, integram a área privativa da unidade autônoma do

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0192
VERSO

Subcondomínio Corporativo;

g) 83 (oitenta e três) vagas para bicicletas integram a área comum de uso exclusivo do Subcondomínio Global Medical Center;

h) 44 (quarenta e quatro) vagas para veículos de passeio, 03 (três) vagas para portadores de necessidades especiais e 24 (vinte e quatro) vagas para motos, localizadas no 1º subsolo do Embasamento Comum, integram a área privativa da unidade autônoma S1-1;

i) 163 (cento e sessenta e três) vagas para veículos de passeio, 03 (três) vagas para portadores de necessidades especiais, 03 (três) vagas para utilitários e 11 (onze) vagas para motos, localizadas no 1º subsolo do Subcondomínio S1, integram a área privativa da unidade autônoma S1-2;

j) 127 (cento e vinte e sete) vagas para veículos de passeio, 11 (onze) vagas para portadores de necessidades especiais e 46 (quarenta e seis) vagas para motos, localizadas no 1º subsolo do Subcondomínio S1 do Embasamento Comum, integram a área privativa da unidade autônoma S1-3;

k) 57 (cinquenta e sete) vagas para veículos de passeio, 02 (duas) vagas para utilitários e 05 (cinco) vagas para motos, localizadas no 1º subsolo do Subcondomínio S1 do Embasamento Comum, integram a área privativa da unidade autônoma S1-4;

l) 07 (sete) vagas para caminhões, 24 (vinte e quatro) vagas para utilitários, 39 (trinta e nove) vagas para motos, indeterminadas, localizadas no 5º subsolo do Embasamento Comum, na área denominada Docas, constituem

Continua na ficha 193

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0193

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

área comum de uso exclusivo das unidades autônomas dos Subcondomínios PG Residences, Hospital, Centro Médico, Centro de Ensino e Hotel-Residencial.

m) 985 (novecentos e oitenta e cinco) vagas para veículos de passeio, 43 (quarenta e três) vagas para portadores de necessidades especiais, 264 (duzentos e sessenta e quatro) vagas para motos, 32 (trinta e duas) vagas para utilitários, 01 (uma) vaga zelador, 04 (quatro) vagas para visitante, 02 (duas) vagas para viatura, e 179 (cento e setenta e nove) vagas para bicicletas, integram área comum de uso exclusivo dos da Garagem Comum.

O modo de utilização das vagas de garagem para automóveis e sua distribuição para cada uma das unidades autônomas são previstas nos Capítulos 12 e 13 da Convenção Condominial.

DA IMPLANTAÇÃO EM ETAPAS

1. Com fundamento no art. 6º da Lei Federal nº 4.864/65, a construção e comercialização dos Subcondomínios poderão ser efetuada em etapas distintas, a critério da Incorporadora, sendo certo que, quando do início da comercialização a público das unidades de cada etapa, a Incorporadora fará a correspondente comunicação expressa ao 15º Registro Imobiliário, para início da contagem do prazo de carência da respectiva etapa.

2. Nos contratos de alienação de unidades autônomas, a Incorporadora estabelecerá o prazo de construção de cada fase e as áreas comuns a serem entregues.

3. A Incorporadora poderá, em respeito a seu direito de propriedade e de alienação das unidades autônomas, elaborar, a seu critério, as campanhas de marketing e

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0193
VERSO

vendas das fases ainda não implantadas, inclusive o acesso ao terreno do Condomínio.

4. Enquanto não implantadas todas as fases do empreendimento, os condôminos dos Subcondomínios concluídos serão responsáveis pelo pagamento das despesas específicas dos respectivos Subcondomínios e da totalidade das despesas gerais do Condomínio, que serão rateadas de forma proporcional entre os condôminos dos Subcondomínios já entregues, utilizando-se, como critério de rateio, a proporção de áreas privativas de cada Subcondomínio entregue, conforme estabelecido na Convenção de Condomínio. A Incorporadora não responderá pelas contribuições condominiais correspondentes aos Subcondomínios ainda não entregues.

5. A Incorporadora será responsável pelo pagamento do imposto territorial urbano (IPTU), taxas e contribuições fiscais correspondentes à área remanescente do imóvel, que pertencerá aos Subcondomínios ainda não entregues.

6. Até a conclusão do empreendimento e entrega de todas as fases, o acesso pelos condôminos a suas unidades condominiais e vagas de garagem sofrerá as restrições necessárias ao bom andamento das obras de cada fase.

7. A Incorporadora declara, ainda, que entregará vagas de garagem suficientes para atender as unidades autônomas de cada fase.

8. Enquanto não concluídas as obras de todos os Subcondomínios, a Incorporadora tomará as iniciativas e providências que forem necessárias a compatibilizar a utilização da fase e partes comuns até então concluídas, com a construção da fase e partes comuns ainda não

Continua na ficha 194

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0194

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

iniciadas ou terminadas, mantendo, às suas expensas, tapume divisório e provisório, a fim de que o terreno em obras seja separado daquele já edificado, devendo ser removido quando de seu término, a fim de integrar aquele ao Condomínio.

8.1. A Incorporadora envidará seus melhores esforços para realizar as obras de forma a não importunar os condôminos cujas unidades autônomas já tiverem sido entregues.

8.2. Para tanto, a Incorporadora estabelece, desde já, o seguir exposto:

a)- até a entrega da última fase e durante o horário reservado para realização das obras, que será de 2ª à 6ª feira das 7h às 22h e aos sábados de 7h às 16h, haverá circulação no Condomínio, em suas vias internas de circulação e docas, de pessoas estranhas ao mesmo, cuja entrada estará devidamente autorizada pela portaria, tais como prestadores de serviços, empreiteiros, mestre de obras, serventes, etc., bem como de caminhões de concretagem (betoneiras), carretas com carregamento de aço, caminhões para bombeamento de concreto e outros de que natureza forem destinados às obras, poderá a Incorporadora;

a.1)- futuramente, e desde que não haja qualquer empecilho ao bom andamento das obras ou desrespeito a qualquer postura municipal, promover a abertura de acessos provisórios à obra, de modo a evitar o tráfego das pessoas e veículos acima referidos pelas áreas comuns implantadas;

a.2)- instalar, nas vias de circulação do Condomínio, pelas quais tráfegarão os veículos antes mencionados,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0194

VERSO

sinalização sonora e visual, que servirá de alerta aos transeuntes e/ou condôminos quando do tráfego de veículos.

b)- a Incorporadora utilizará as áreas comuns já implantadas para divulgação das vendas das unidades das fases em obras, sendo permitidas, enquanto a Incorporadora tiver unidades autônomas à venda, a entrada e circulação de corretores e terceiros interessados na aquisição de unidades em todas as áreas comuns já entregues, bem como a visitação de apartamento-modelo decorado que venha a ser instalado, durante todos os dias da semana, respeitados os horários das 8h às 22h, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

c)- os tapumes divisórios e provisórios, instalados a fim de que o terreno em obras seja separado daquele já edificado, isolarão, apenas e tão somente, as áreas efetivamente em obras, de modo que a não serem afetadas as áreas comuns já entregues;

c.1)- como forma de garantir a segurança dos condôminos, até a conclusão da última etapa de obras, com a expedição do respectivo alvará de conclusão, nenhum condômino poderá ingressar na área comum em obras isolada pelo tapume antes referido;

c.2)- o condômino que transgredir a proibição de acesso às áreas isoladas será o único e exclusivo responsável pelos danos pessoais, materiais ou morais que venha a sofrer, bem como pela reparação dos danos ocasionados a terceiros, condôminos ou não.

9. O início das obras de cada fase e o ritmo de sua continuidade será aquele de conveniência exclusiva da

Continua na ficha 195

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0195

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Incorporadora, mesmo após a conclusão da primeira fase e a instalação do condomínio parcial, objetivando a primeira e/ou qualquer das fases.

10. A Incorporadora poderá desistir de lançar à venda novas unidades e/ou torres, independentemente de consulta dos condôminos proprietários de outros edifícios.

11. Concluída a construção de cada fase e obtido o certificado de conclusão pertinente ("Habite-se" parcial), a Incorporadora requererá: a averbação da respectiva construção, o registro da instituição parcial do condomínio; e o registro da Convenção.

12. A Incorporadora será responsável pelo pagamento de todas as despesas de fornecimento de água e de energia elétrica utilizados para construção do Condomínio, sendo certo que haverá relógios de água e energia elétrica exclusivamente para tal finalidade.

13. Até a entrega, com a expedição do respectivo Alvará de Conclusão da última fase do Condomínio, poderá a Incorporadora realizar modificações de projetos, seja de que natureza forem, a seu exclusivo critério ou por exigência das autoridades responsáveis, mesmo que importem em modificação, parcial ou geral, de qualquer dos Subcondomínios e das áreas comuns do Condomínio, respeitados os direitos dos adquirentes de unidades dos Subcondomínios já lançados pelas respectivas áreas privativas, podendo alterar a quantidade e os tamanhos de pavimentos e unidades, alterar usos, fachadas e alturas de unidades e torres, modificar partes comuns, edificações, benfeitorias e infraestrutura, modificações parciais de qualquer torre ou unidade para atender às

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0195
VERSO

exigências estruturais, demandas de mercado, oferecer melhores condições funcionais ou atender às necessidades de segurança ou geral, tomando as medidas cabíveis junto ao Registro Imobiliário e Municipalidade.

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE INCORPORAÇÃO

1- A Incorporadora poderá desenvolver modificações no projeto do Condomínio, de destinação e características ainda em desenvolvimento, sob as seguintes premissas:

a)- todas as características dos Subcondomínios cuja comercialização não tenha sido iniciada poderão ser alteradas a exclusivo critério da Incorporadora, entre outros, para redefinir categoria de uso, fachada, altura, quantidade e tamanho de pavimentos e número de unidades autônomas uso, mediante aprovação de projeto perante a Municipalidade;

b)- as modificações promovidas pela Incorporadora não afetarão as áreas privativas das unidades autônomas e frações ideais de cada Subcondomínio cuja comercialização tenha sido iniciada, de forma que apenas os coeficientes de proporcionalidade possam sofrer alterações relativamente aos do projeto de construção atualmente aprovado;

c)- as vagas de garagem destinadas aos Subcondomínios Hospital, Centro de Ensino, Global Medical Center e Hotel-Residencial, bem como as vagas de garagem destinadas aos Subcondomínio Unidades S1, poderão ter sua localização alterada dentro do Condomínio, conforme estipulado na Convenção de Condomínio;

d)- as modificações promovidas não afetarão as restrições e exclusividades previstas no Capítulo 11 da Convenção de

Continua na ficha 196

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0196

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

Condomínio.

2. Para fins das alterações de projeto de que trata este Capítulo, a Incorporadora rerratificará a incorporação imobiliária, integrando as novas unidades autônomas e/ou ajustando as unidades atualmente previstas, de forma a refletir as alterações do Condomínio, com inclusão e ajuste das demais disposições necessárias para tanto.

2.1. As alterações de projeto de que trata este Capítulo serão expressamente previstas nos contratos de compromisso de compra e venda de unidades futuras que forem formalizados pela Incorporadora, dos quais constarão anuência expressa dos adquirentes a respeito destas alterações, de modo que a serventia predial efetiva a averbação da rerratificação da incorporação, independentemente de anuência dos adquirentes.

DA REABILITAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

1. O Imóvel objeto da presente incorporação foi de propriedade da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo"), tendo sido utilizado até meados dos anos de 1990 como local de deposição e secagem de material dragado do leito do Rio Pinheiros, que na época, já servia de corpo receptor de efluentes diversos, provocando a contaminação do solo e água subterrânea do terreno.

2. O Imóvel foi objeto de extensas investigações, que geraram um conjunto de intervenções e procedimentos necessários para a reabilitação e revitalização da área para uso imobiliário, tendo sido objeto de aprovações e exigências (a) da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB"), (b) do Departamento de Controle

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0196
VERSO

Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ("DEPAVE"), que ratificou as medidas aprovadas pela CETESB, (c) do Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme Termo de Ajustamento de Conduta de 20/10/2008, aditado em 15/06/2012 ("TAC-MP"), e (d) de acordo judicial homologado nos autos da ação civil pública nº 1030506-89.2014.8.26.0053 e da ação popular nº 0072017-77.2013.8.26.0002 que tramitaram perante a 12ª Vara Cível da Fazenda Pública de São Paulo ("Acordo Judicial").

3. Tais aprovações e exigências objetivaram estabelecer as diretrizes necessárias para a reabilitação do Imóvel para o uso comercial e/ou residencial, sendo que todas as intervenções estarão executadas e concluídas antes da ocupação pelos condôminos.

4. Em conformidade com o TAC-MP e determinações da CETESB, a utilização do Imóvel deverá obedecer às seguintes restrições: (1) restrição a qualquer tipo de uso de água subterrânea em toda a área do empreendimento (estendendo-se até o Rio Pinheiros); (2) após a implantação do projeto de engenharia proposto (implantação de aterro), aplicar sobre toda a área imposição de restrição a realização de escavações abaixo da camada de 1,5 metros implantada, sem que as devidas medidas de segurança sejam tomadas e que o descarte de solo fora do Imóvel seja previamente aprovado perante a CETESB.

5. As edificações do Condomínio serão providas de sistema ativo de exaustão de gases sob o piso do sobressolo, que será operado em regime contínuo ou intermitente conforme

Continua na ficha 197

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0197

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

determinação da CETESB. Adicionalmente, adotando padrão conservador, nos termos do Acordo Judicial, será instalada uma barreira ativa de contenção na divisa do terreno do empreendimento com o imóvel ao fundo.

6. Em cumprimento ao Acordo Judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos após a entrega de cada fase do empreendimento, a Incorporadora será responsável pelo custeio da operação, manutenção e monitoramento do sistema de extração ativa de gases na respectiva fase entregue. Vencido o prazo, a responsabilidade por operar, manter e monitorar o sistema de exaustão de gases referente à fase entregue do empreendimento será transmitida aos respectivos condomínios. A transferência aos condomínios deverá ser realizada mediante a realização de treinamentos e apresentação de manuais detalhados dos sistemas implantados.

DAS DECLARAÇÕES

Em atendimento ao disposto no art. 32, da Lei Federal n.º 4.591/64, a Incorporadora declara:

a)- Alínea "n": O empreendimento acha-se subordinado a prazo de carência, no qual, nos termos do parágrafo 1º art. 34, da Lei Federal n.º 4.591/64, a desistência de sua realização, no prazo de cento e oitenta (180) dias, poderá ocorrer, a critério exclusivo da Incorporadora, nas seguintes hipóteses, cumprindo à Incorporadora realizar comunicação expressa ao 15º Registro Imobiliário, noticiando o início da comercialização das unidades de cada etapa, para início da contagem do prazo de carência da respectiva etapa:

a.1) - se não for obtido pela Incorporadora

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0197
VERSO

financiamento bancário à produção, dentro do referido prazo;

a.2) - ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou Poder Público, que impeçam a execução da construção de acordo com o projeto aprovado, para os quais a Incorporadora não tenha contribuído por ação ou omissão, dentro do referido prazo; e

a.3) - não alienação de pelo menos trinta por cento (30%) das unidades do empreendimento, dentro do referido prazo.

b)- Alínea "p": O Condomínio possui um total de 3.122 (três mil, cento e vinte e duas) vagas para veículos de passeio, 83 (oitenta e três) vagas para portadores de necessidades especiais, 573 (quinhentos e setenta e três) vagas para motos, 10 (dez) vagas para caminhões, 86 (oitenta e seis) vagas para utilitários, 02 (duas) vagas para zelador, 08 (oito) vagas para visitante, 02 (duas) vagas para viatura, 562 (quinhentos e sessenta e duas) vagas para bicicletas e 02 (duas) vagas para ambulância, todas localizadas conforme adiante descrito e assim identificadas no projeto aprovado e na Convenção de Condomínio, a saber:

As regras quanto à utilização das vagas de garagem estão previstas nos Capítulos 12 e 13, da anexa Convenção de Condomínio.

"Em conformidade com a determinação constante no parecer exarado no processo CG nº 57.421/2003 de 09 de junho de 2004, informamos que existe arquivada neste Registro, em obediência à alínea "b" do artigo 32 da Lei 4.591 de 16

Continua na ficha 198

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0198

São Paulo, 03 de Novembro de 2023

de dezembro de 1964: A) certidão positiva emitida pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis desta Comarca, relativa a registros de distribuições de Ações Cíveis, Família e Sucessões, Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis, em nome da incorporadora; e, B) Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em nome da incorporadora; acompanhadas de documentos esclarecedores. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252371000000153549023U)

Av.5 - 111252.2.0297584-21 - 3 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.011.658 - 27 de outubro de 2023.

Nos termos do Memorial de Incorporação datado de 26 de setembro de 2023, é feita esta averbação, para constar que a empresa proprietária e incorporadora GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., qualificada anteriormente, submeteu as unidades autônomas do Subcondomínio Global Medical Center e do Subcondomínio PG Residence integrantes do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PARQUE GLOBAL - COMPLEXO DE INOVAÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO", previsto no Memorial de Incorporação Imobiliária registrado sob nº 04 nesta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591 de 16/12/1964, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004, e em

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0198
VERSO

consequência, por força da instituição do patrimônio de afetação, as frações ideais de terreno e as acessões objeto do Subcondomínio PG Medical Center e do Subcondomínio PG Residence, bem como os demais bens e direitos a eles vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução de tal parcela da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não se comunicando com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

111252331000000153548923L)

#MD5:FFCFD9C8E113BD7190453E449318F75C#

Av.6 - 111252.2.0297584-21 - 10 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.030.722 - 26 de abril de 2024.

Atendendo requerimento de 22 de abril de 2024, é feita esta averbação, para constar que a empresa proprietária e incorporadora GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., qualificada anteriormente, submeteu as unidades autônomas do Subcondomínio Hospital, do Subcondomínio Hotel - Residencial e do Subcondomínio Centro de Ensino integrantes do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PARQUE GLOBAL - COMPLEXO DE INOVAÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO", previsto no Memorial de Incorporação Imobiliária registrado sob n° 04 nesta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591 de 16/12/1964, introduzidos pela Lei

Continua na ficha 199

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

São Paulo, 10 de Maio de 2024

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0199

10.931 de 02/08/2004, e em consequência, por força da instituição do patrimônio de afetação, as frações ideais de terreno e as acessões objeto dos citados subcondomínios, bem como os demais bens e direitos a eles vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução de tal parcela da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não se comunicando com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000171475324V)

#MD5: B2E91A004D08B301912ACE6BFE894A66#

R.7 - 111252.2.0297584-21 - 1 de agosto de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.039.723 - 4 de julho de 2024.

DEVEDORA: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/MF nº 05.730.704/0001-33, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1340, CJ 21, 2º andar, Vila Olímpia, nesta Capital (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, atualizada, emitida em 07/03/2024, válida até 03/09/2024, código de controle: 31F9.A977.F4F9.A639); FIADORES: ADALBERTO BUENO NETTO, brasileiro, empresário, RG nº 3.870.126-1-SSP/SP, CPF/MF nº 703.650.678-49, e sua cónjuge SUZANA VON NIELANDER

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0199
VERSO

BUENO NETTO, brasileira, empresária, RG n° 4779341-7-SSP/SP, CPF/MF n° 216.861.028-28, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fernandes de Abreu n° 9, ap. 121, Bairro Chácara Itaim, nesta Capital; e INTERVENIENTE CONSTRUTORA: BN ENGENHARIA S.A., CNPJ/MF n° 08.808.196/0001-57, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1340, CJ 21, 2° andar, Vila Olímpia, nesta Capital.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, Osasco, neste Estado.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumentos particulares de 28 de setembro de 2023, e aditamento de 25 de junho de 2024.

VALOR: R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), entregues em parcelas e pagáveis na forma e condições estabelecidas no título. O presente financiamento destina-se à construção do Subcondomínio Centro de Ensino, no empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Parque Global - Complexo de Inovação Saúde e Educação", o qual terá acesso pela Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha s/n°, compreendendo o principal e todos os seus acessórios, que abrange as edificações já existentes e as que se incorporarão ao imóvel, tudo constituindo como garantia abrangendo todos os melhoramentos, construções, acessões, benfeitorias e instalações que se acresçam ao imóvel. A hipoteca de primeiro e único grau é garantida e incidirá sobre a unidade e respectiva fração ideal, conforme abaixo: Bloco Universidade, tipo: Comercial, fração ideal total de

Continua na ficha 200

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 01 de Agosto de 2024

MATRICULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0200

0,139083. Fração ideal total excluída da hipoteca:
99,860917. Valor de Avaliação para os fins do artigo 1484
do Código Civil Brasileiro: R\$470.000.000,00. Demais
cláusulas e condições, constam no título, digitalizado
integralmente. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de
Toledo Camargo Bellusci. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252321000000180798624I)
#MD5:721634BD21B2965D77359CCFCE22178A#

R.8 - 111252.2.0297584-21 - 17 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.046.662 - 26 de agosto de 2024.

DEVEDORA: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,
CNPJ/MF. nº 05.730.704/0001-33, com sede na Avenida Dr.
Cardoso de Melo, nº 1340, conjunto 21, 2º andar, Vila
Olímpia, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeitos de
Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à
Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da
Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do
Ministério da Fazenda - código de controle nº
31F9.A977.F4F9.A639, emitida em 07 de março de 2024, às
00:30:23, válida até 03 de setembro de 2024 - via
Internet); **INTERVENIENTES FIADORES:** ADALBERTO BUENO
NETTO, brasileiro, empresário, RG. nº 3.870.126-1-SSP/SP,
CPF/MF. nº 703.650.678-49, e sua mulher SUZANA VON
NIELANDER BUENO NETTO, brasileira, empresária, RG. nº
4779341-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 216.861.028-28, casados sob
o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à
lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua
Fernandes de Abreu, nº 9, aptº 121, Chacara Itaim, nesta

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0200
VERSO

Capital; e, como INTERVENIENTE CONSTRUTORA: BN ENGENHARIA S.A., CNPJ/MF. n° 08.808.196/0001-57, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n° 1340, conjunto 21, 2° andar, Vila Olímpia, nesta Capital.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF. n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n°, Vila Yara - Osasco, neste Estado.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de setembro de 2023; e, Instrumentos particulares de aditamentos de 28 de março de 2024 e 25 de junho de 2024.

VALOR: R\$182.740.000,00 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil reais), entregues em parcelas e pagáveis na forma e condições constantes do título. O empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PARQUE GLOBAL - COMPLEXO DE INOVAÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO", o qual terá acesso pela Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha s/n°, a qual incorpora-se desde já todas as construções, acessões, instalações, benfeitorias e melhorias que se fizerem, edificarem ou acrescerem ao imóvel. A hipoteca é garantida pela fração ideal de 0,195468 correspondente ao terreno e aos futuros apartamentos que integram do "SUBCONDOMÍNIO PG RESIDENCES" do empreendimento; ficando excluídas da garantia hipotecária a fração ideal de 0,804532 referente aos subcondomínios do empreendimento em construção. Valor de avaliação para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro: R\$615.188.880,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 201

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0201

São Paulo, 17 de Setembro de 2024

DIGITAL 1112523210000001861092241)

#MD5:DB6802432565247EBCD3070CA8F9CA19#

R.9 - 111252.2.0297584-21 - 17 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.046.664 - 26 de agosto de 2024.

DEVEDORA: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/MF. nº 05.730.704/0001-33, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, conjunto 21, 2º andar, Vila Olímpia, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle nº 31F9.A977.F4F9.A639, emitida em 07 de março de 2024, às 00:30:23, válida até 03 de setembro de 2024 - via Internet); INTERVENIENTES FIADORES: ADALBERTO BUENO NETTO, brasileiro, empresário, RG. nº 3.870.126-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 703.650.678-49, e sua mulher SUZANA VON NIELANDER BUENO NETTO, brasileira, empresária, RG. nº 4779341-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 216.861.028-28, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fernandes de Abreu, nº 9, aptº 121, Chacara Itaim, nesta Capital; e, como INTERVENIENTE CONSTRUTORA: BN ENGENHARIA S.A., CNPJ/MF. nº 08.808.196/0001-57, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, conjunto 21, 2º andar, Vila Olímpia, nesta Capital.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara - Osasco, neste Estado.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0201
VERSO

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de setembro de 2023; e, Instrumentos particulares de aditamentos de 03 de maio de 2024 e 25 de junho de 2024.

VALOR: R\$61.775.000,00 (sessenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), entregues em parcelas e pagáveis na forma e condições constantes do título. O empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PARQUE GLOBAL - COMPLEXO DE INOVAÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO", o qual terá acesso pela Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha s/nº, a qual incorpora-se desde já todas as construções, acessões, instalações, benfeitorias e melhorias que se fizerem, edificarem ou acrescerem ao imóvel. A hipoteca é garantida pela fração ideal de 0,160603 correspondente ao terreno e aos futuros apartamentos que integram do "SUBCONDOMÍNIO GLOBAL MEDICAL CENTER" do empreendimento; ficando excluídas da garantia hipotecária a fração ideal de 0,839397 referente aos subcondomínios do empreendimento em construção. Valor de avaliação para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro: R\$367.483.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001861143242)

#MD5:B1ABD15EF5BC15FE043B6EBA216D83C6#

R.10 - 111252.2.0297584-21 - 17 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.046.666 - 26 de agosto de 2024.

DEVEDORA: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/MF. nº 05.730.704/0001-33, com sede na Avenida Dr.

Continua na ficha 202

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0202

São Paulo, 17 de Setembro de 2024

Cardoso de Melo, nº 1340, conjunto 21, 2º andar, Vila Olímpia, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle nº 31F9.A977.F4F9.A639, emitida em 07 de março de 2024, às 00:30:23, válida até 03 de setembro de 2024 - via Internet); INTERVENIENTES FIADORES: ADALBERTO BUENO NETTO, brasileiro, empresário, RG. nº 3.870.126-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 703.650.678-49, e sua mulher SUZANA VON NIELANDER BUENO NETTO, brasileira, empresária, RG. nº 4779341-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 216.861.028-28, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fernandes de Abreu, nº 9, aptº 121, Chacara Itaim, nesta Capital; e, como INTERVENIENTE CONSTRUTORA: BN ENGENHARIA S.A., CNPJ/MF. nº 08.808.196/0001-57, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, conjunto 21, 2º andar, Vila Olímpia, nesta Capital.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara - Osasco, neste Estado.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de setembro de 2023; e, Intrumentos particulares de aditamentos de 28 de março de 2024 e 25 de junho de 2024.

VALOR: R\$36.106.400,00 (trinta e seis milhões, cento e seis mil e quatrocentos reais), entregues em parcelas e pagáveis na forma e condições constantes do título. O

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0202
VERSO

empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PARQUE GLOBAL - COMPLEXO DE INOVAÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO", o qual terá acesso pela Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha s/nº, a qual incorpora-se desde já todas as construções, acessões, instalações, benfeitorias e melhorias que se fizerem, edificarem ou acrescerem ao imóvel. A hipoteca é garantida pela fração ideal de 0,064284 correspondente ao terreno e aos futuros apartamentos que integram do "SUBCONDOMÍNIO HOTEL RESIDENCIAL" do empreendimento; ficando excluídas da garantia hipotecária a fração ideal de 0,935716 referente aos subcondomínios do empreendimento em construção. Valor de avaliação para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro: R\$470.000,000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001861250245)
#MD5:ADDF5D565BC7A81E1279B1DF3A95A77E#

Av.11 - 111252.2.0297584-21 - 21 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.070.457 - 7 de fevereiro de 2025.

Do Requerimento datado de 08 de janeiro de 2025, é feita esta averbação, para constar que, o valor correto de avaliação para fins do artigo 1484 do Código Civil constante no R.10 desta matrícula é de R\$ 161.007.000,00, e não como constou. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002028602251)
#MD5:9DF59BF52E836192D9D32D6495B2DA1C#

Continua na ficha 203

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0203

Cadastro Nacional de Serventias nº. 1.125-2

São Paulo, 13 de Junho de 2025

R.12 - 111252.2.0297584-21 - 13 de junho de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.082.344 - 12 de maio de 2025.

DEVEDOR: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/MF. nº 05.730.704/0001-33, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, cj 21 - 2º andar, Vila Olímpia, nesta Capital (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle nº 31F9.A977.F4F9.A639, emitida em 07/03/2024, válida até 03/09/2024); **INTERVENIENTES FIADORES:** ADALBERTO BUENO NETTO, brasileiro, empresário, RG. nº 3.870.126-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 703.650 678-49 e sua mulher SUZANA VON NIELANDER BUENO NETTO, brasileira, empresária, RG. nº 4779341- 7-SSP/SP, CPF/MF. nº 216.861.028-28, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fernandes de Abreu, nº 9, ap 121, Chacara Itaim, nesta Capital; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** BN ENGENHARIA S.A., CNPJ/MF sob o nº 08.808.196/0001-57, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, cj 21 -2 andar, Vila Olímpia, nesta Capital.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/nº, Vila Yara, Osasco, neste Estado.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de setembro de 2023, e instrumento particular de aditamento de 28 de março de 2024, e instrumento particular de aditamento de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0203
VERSO

25 de junho de 2025.

VALOR: R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), entregues em parcelas e pagáveis na forma e condições estabelecidas no título. O presente financiamento destina-se à construção do empreendimento denominado "CONDOMINIO PARQUEGLOBAL - COMPLEXO DE INOVAÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO", Torre 1 - Hospital, o qual terá acesso pela Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, s/nº, a qual incorpora-se desde já todas as construções, acessões, instalações, benfeitorias e melhorias que se fizerem, edificarem ou acrescerem ao imóvel. A hipoteca recai sobre a fração ideal de 0,220968% do terreno da matrícula. Valor de Avaliação para os fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro: R \$780.000.000,00. Demais termos, cláusulas e condições constam do título digitalizado integralmente. O Escrevente autorizado, Renê Maurício Barska. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000214823525X)
#MD5:94F464A8AFEC4BB2611ECA7C35BB676C#

Av.13 - 111252.2.0297584-21 - 5 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.097.848 - 1 de setembro de 2025.

Por instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação de 31 de julho de 2025, o credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, a devedora GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., os intervenientes fiadores ADALBERTO BUENO NETTO, sua cónjuge SUZANA VON NIELANDER BUENO NETTO, e a interveniente construtora BN ENGENHARIA S.A., todos qualificados

Continua na ficha 204

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0204

São Paulo, 05 de Setembro de 2025

anteriormente, utilizaram-se deste aditivo para fazer constar que o devedor solicitou e o credor concordou em aditar o contrato por instrumentos particulares de 28 de setembro de 2023, aditamentos de 28 de março de 2024, e 25 de junho de 2025, registrado sob nº 12 na presente matrícula, para liberar parte da garantia de hipoteca e constituir garantia adicional de hipoteca de outro imóvel, conforme seguirá abaixo: Por força da alteração acima notificada e, unicamente para efeito de constituição de garantia indicada acima, o credor neste ato autoriza o cancelamento da garantia de hipoteca incidente sobre 70% da fração ideal da unidade indicada abaixo, bem como o cancelamento da cessão fiduciária dos recebíveis do contrato de BTS do Einsten, incidentes sobre o mesmo percentual de 70%, sem pagamento da dívida: Bloco: Torre 1 - hospital, Unidade: 1, TIPO: comercial, Fração Ideal: 0,154678, Matrícula: 297.584. Para constar que em virtude do cancelamento da garantia hipotecária acima mencionada, remanesce na garantia hipotecária a fração ideal de 0,06629 do imóvel, remanescendo ainda a cessão fiduciária sobre 30% dos recebíveis do contrato de BTS do Einsten. Ainda, conforme acima, o devedor concede ao credor, em garantia adicional, a hipoteca de primeiro grau sobre os seguintes imóveis: Bloco: Torre 1 - universidade, Tipo: comercial, Fração Ideal: 0,139083, Matrícula: 297.584, Valor de avaliação: 470.000.000,00. O devedor/hipotecante, quando for o caso, declara-se legítimo senhor e possuidor dos imóveis descritos e caracterizados no caput desta cláusula, imóveis estes que se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0204
VERSO

vínculos legais, fiscais e obrigacionais de qualquer espécie, consoante a documentação que foi apresentada ao credor. Declara o devedor ou hipotecante, quando for o caso, sob as penas da lei, que ressalvadas as questões ambientais cuja responsabilidade de saneamento, remediação e monitoramento já são foram assumidas pelo devedor, que sobre o terreno e unidades não existe e nunca existiu atividade que represente passivo ambiental; e nem nele é usado nenhum material considerado nocivo por lei, a hipoteca ora constituída abrange o terreno e todas os melhoramentos, construção, benfeitorias e instalações que se acresçam aos imóveis, comprometendo-se o devedor a averbar os citados acréscimos no registro de imóveis competente. A hipoteca ora constituída permanecerá em vigor o tempo necessário ao completo pagamento do financiamento e seus acessórios para o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas, tanto quanto a dívida principal como demais encargos, respeitado o prazo máximo legal. O saldo devedor da dívida deste instrumento é, nesta data, de R\$ 144.878.902,44 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e dois reais, e quarenta e quatro centavos), que o devedor reconhece e expressamente aceita, e que o referido saldo foi apurado conforme os parâmetros e condições já fixados no contrato ora aditado, sendo que as incorporações ao referido saldo de juros, atualizações, tarifas, encargos, seguros e demais obrigações não liquidadas nas datas oportunas não configuram majoração ou nova abertura de crédito, já que se trata de evolução normal do fluxo financeiros desta

Continua na ficha 205

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0297584-21

FICHA

0205

São Paulo, 05 de Setembro de 2025

operação. As garantias inicialmente constituídas no contrato e/ou vinculadas ao mesmo, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo, permanecerão em pleno vigor até a final e integral liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato inclusive a hipoteca das unidades cujo cancelamento não foi autorizado pelo credor, nos termos deste instrumento, conforme tabela descritiva abaixo: Bloco: torre 1 - hospital, Unidade: 1, Tipo: comercial, Fração ideal: 0,06629, matrícula: 297.584. Nos termos do artigo 361 do Código Civil, as partes declaram, de forma inequívoca, irrevogável e irretratável, que o instrumento de ratificação é firmado sem o ânimo de novar e confirmam todas as obrigações anteriormente pactuadas no instrumento ora aditado. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial celebrado que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída até a integral liquidação de todas as obrigações assumidas pelo devedor no mesmo contrato e seu respectivo aditivo. Demais cláusulas e condições, constam do instrumento, digitalizado integralmente. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Canargo Bellusci. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000224870925F)

#MD5:CD25F14CEA8D9C6103991B4690DE69D1#

Av.14 - 111252.2.0297584-21 - 16 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.097.846 - 1 de setembro de 2025.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0297584-21

FICHA
0205
VERSO

Nos termos do instrumento particular de 24 de julho de 2025, verifica-se que o credor BANCO BRADESCO S/A, qualificado anteriormente, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 07 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000226212825T)
#MD5:5B5B888D6D2A58C3D1B91D8B1558906E#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 01/10/2025, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/73 é verdade e dá fé. CERTIFICA MAIS, que foi prenotado sob número 1101914 DE 01/10/2025, A VENDA E COMPRA, tendo por objeto o imóvel da matrícula retro e supra xerocopiada, que prevalecerá no prazo de trinta dias, estando a mesma em período de análise para registro ou devolução a seguir xerocopiadas.....

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

lado, como **COMPRADORA: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 devidamente credenciada pela CVM como administradora profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM 11.784, de 30 de junho de 2011 (doravante denominada "Administradora") na qualidade de administradora do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.548.288/0001-52 ("Fundo" ou "TRXF11" ou "Compador"), fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 ("Lei nº 8.668"), conforme alterada, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175") e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, neste ato representada por sua diretora, **ANA CAROLINA FERRACCIÚ COUTINHO MOURA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 114.112, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 082.603.027-05, e por sua procuradora, **CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 43.618.976-8SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 370.068.488-65; ambas com endereço comercial na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/09/2024, registrada na JUCESP sob nº 166.123/25-0, conforme **procuração** lavrada em 11 de outubro de 2024, no 2º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3.883, páginas 243/245 e declaram que a consolidação contratual acima mencionada é o último ato constitutivo registrado, doravante denominada simplesmente "**COMPRADOR**" ou "**FUNDO**", e com anuência da gestora **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 13.362.610/0001-87, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, 7º andar, Conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Gestora"), com seus atos constitutivos arquivados e registrados na JUCESP, sob NIRE 35.225.058.455, com sua última consolidação datada registrada na JUCESP sob nº 025.952/22-5, em sessão de 14 de janeiro de 2022, cuja cópia, bem como dos demais documentos societários, ficam arquivados nestas notas, neste ato representada por seus diretores, **LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 30.003.145-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 287.209.408-31; e **JOSÉ ALVES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.544.132-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 277.920.228-97, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da empresa que ora representam. Os presentes capazes, reconhecidos

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

entre si e identificados por mim, escrevente, consoante os documentos de identidade apresentados, do que dou fé.

1 - DO IMÓVEL – 1.1. Pela VENDEDORA foi-me dito que é senhora e legítima possuidora de fração ideal de 0,220968 do imóvel da matrícula n.º 297.584 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (“Matrícula-Mãe”) que corresponde à torre hospitalar (Torre do Subcondomínio Hospital) (“Imóvel” ou “Torre Hospitalar”), absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, dúvidas e ônus reais, exceto pela (i) hipoteca registrada na Matrícula-mãe, sob o R.7, de 01 de agosto de 2024, tendo como credor o Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Banco Bradesco”), nos termos dos Instrumentos Particulares de 28 de setembro de 2023 e dos Instrumentos Particulares de Aditamento de 25 de junho de 2024, em garantia do financiamento no valor de R\$ 105.000.000,00, destinado à construção do “Subcondomínio Centro de Ensino” no empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Parque Global – Complexo de Inovação Saúde e Educação”, observado que a hipoteca é garantida e incide sobre a unidade e respectiva fração ideal Bloco Universidade, tipo Comercial, fração ideal total de 0,139083; (ii) hipoteca registrada na Matrícula-Mãe sob o R.8, de 17 de setembro de 2024, tendo como credor o Banco Bradesco, nos termos do Instrumento Particular de 28 de setembro de 2023 e dos Instrumentos Particulares de Aditamentos de 28 de março de 2024 e 25 de junho de 2024, em garantia do financiamento no valor de R\$ 182.740.000,00, destinado à construção do “Subcondomínio PG Residences” no empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Parque Global – Complexo de Inovação Saúde e Educação”, observado que a hipoteca é garantida pela fração ideal de 0,195468 correspondente ao terreno e aos futuros apartamentos que integram do “Subcondomínio PG Residences” do empreendimento; (iii) hipoteca registrada na Matrícula-Mãe sob o R.9 de 17 de setembro de 2024, tendo como credor o Banco Bradesco, nos termos do Instrumento Particular de 28 de setembro de 2023 dos e Instrumentos Particulares de Aditamentos de 03 de maio de 2024 e 25 de junho de 2024, em garantia do financiamento no valor de R\$ 61.775.000,00, destinado à construção do “Subcondomínio Global Medial Center” no empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Parque Global – Complexo de Inovação Saúde e Educação”, observado que a hipoteca é garantida pela fração ideal de 0,160603 correspondente ao terreno e aos futuros apartamentos que integram do “Subcondomínio Global Medical Center” do empreendimento; e (iv) hipoteca registrada na Matrícula-Mãe sob o R.10 de 17 de setembro de 2024, tendo como credor o Banco Bradesco, nos termos do Instrumento Particular de 28 de setembro de 2023 e dos Instrumentos Particulares de Aditamentos de 28 de março de 2024 e 25 de junho de 2024, em garantia do financiamento no valor de R\$ 36.106.400,00, destinado à construção do “Subcondomínio Hotel Residencial” no empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Parque Global – Complexo de Inovação Saúde e Educação”, observado que a hipoteca é

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

garantida pela fração ideal de 0,064284 correspondente ao terreno e aos futuros apartamentos que integram do “Subcondomínio Hotel Residencial” do empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Parque Global – Complexo de Inovação Saúde e Educação” (“Condomínio”) nos termos da Incorporação (conforme definido abaixo), com torres de uso-misto (“Empreendimento”); **(v)** pelo contrato nº 9151441 de Instrumento Particular de Abertura de com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, celebrado entre a Vendedora e o Branco Bradesco S/A para financiamento da construção da Torre Hospitalar, celebrado em 28 de setembro de 2023 e aditado em 25 de junho de 2025, no qual foi dado em garantia a futura unidade da Torre Hospitalar e a cessão fiduciária dos créditos decorrentes do Contrato de Locação (conforme definido abaixo) (“Financiamento do Hospital”), registrado na Matrícula-Mãe sob o nº 12 e cancelamento parcial de 70% (setenta por cento) sobre a fração ideal da Torre Hospitalar averbado sob nº 13; **(vi)** pelos contratos de Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças Cédula de Crédito Bancário de nºs 9151463, 9151461, 9151476 e 9151437, celebrados entre a Vendedora e o Branco Bradesco S/A em 28 de setembro de 2023, para financiamento, respectivamente, das torres do Centro de Ensino, PG Residences, Global Medical Center, e Hotel – Residencial, nos quais foram dados em garantia as futuras unidades das respectivas torres (conforme hipotecas mencionadas nos itens **(i)** a **(iv)** acima mencionados, bem como a cessão fiduciária sobre 30% (trinta por cento) dos créditos decorrentes do Contrato de Locação (“Demais Financiamentos”); e **(vii)** os gravames ambientais, servidões, doações e áreas verdes previstas nos capítulos 11 e 12 do Compromisso de Venda e Compra (conjuntamente, “Ônus”). O imóvel objeto da Matrícula-mãe está situado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no km 14 da Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, com área total de terreno de 35.100,48m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula do imóvel. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de São Paulo sob **nº 301.070.0073-0 (área maior) e possui valor venal de referência para o exercício de 2025 de R\$ 74.528.189,00**. A Matrícula-Mãe foi objeto de incorporação imobiliária nos termos do Memorial de Incorporação datado de 26 de setembro de 2023, registrado na matrícula nº 297.584 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo sob o R.4 de 03 de novembro de 2023 (“Incorporação”), acompanhado da minuta de convenção de condomínio edilício datada de 27 de setembro de 2023 (“Convenção de Condomínio”). Sobre a totalidade do imóvel da Matrícula-Mãe será construído o Empreendimento, composto por 06 (seis) torres, destinadas a fins residenciais e não residenciais, localizadas no imóvel da Matrícula-Mãe, assim denominadas: (i) as Torres 1 - Hospital; Torre 2 - Global Medical Center, Torre 3 - PG Residences, Torre 4 – Hotel/Residencial, Torre 5 Centro de Ensino e Torre 6 – Corporativo, sendo que: (i) as Torres 1, 2, 4 e 5 são fisicamente integradas por um mesmo embasamento (“Embasamento Comum”); (ii) a Torre 3 dispõe de embasamento com acesso independente, porém contíguo ao

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

embasamento das Torres 1, 2, 4 e 5; e (iii) a Torre 6 dispõe de embasamento independente e isolado do embasamento das demais torres. A edificação do Embasamento Comum integra fisicamente os Subcondomínios Hospital, Global Medical Center, Centro de Ensino, Hotel-Residencial e Unidades S1, contemplando, entre outras, as seguintes áreas: (a) as áreas de garagem que integram a área privativa das unidades autônomas do Subcondomínio Unidades S1; (b) as áreas de garagem e áreas técnicas que integram a área comum de uso exclusivo dos Subcondomínios Hospital, Global Medical Center, Centro de Ensino e Hotel-Residencial ("Garagem Comum"); (c) a praça central localizada no Térreo (6º Andar) ("Boulevard Central"); e (d) a área de docas, com locais de estacionamento para carga e descarga de material, produtos e resíduos ("Docas"). Quanto à sua administração, o Condomínio é dividido em 7 (sete) setores condominiais independentes ("Subcondomínios"), denominados de "Subcondomínio Hospital", "Subcondomínio Global Medical Center", "Subcondomínio Centro de Ensino", "Subcondomínio Hotel-Residencial", "Subcondomínio PG Residences", "Subcondomínio Corporativo" e "Subcondomínio Unidades S1", cujas regras de governança, convivência, autonomia, rateio de despesas e demais normas condominiais estão disciplinadas pela Convenção de Condomínio.

1.2 – Da Torre Hospitalar. A unidade autônoma localizada na Torre 1, que constitui o Subcondomínio Hospital, é destinada a serviços médico-hospitalares em geral. A Torre do Subcondomínio Hospital é composta pelos pavimentos do 5º Subsolo ao 9º Pavimento (1º ao 14º andar), e corresponde à Unidade Autônoma Hospital e terá área de 41.463m² (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três metros quadrados) de área locável, assim compreendida por área útil, área técnica, terraços, varandas, jardineiras e outras, conforme identificadas e calculadas com base nos critérios indicados no Quadro de Área Locável constante do Anexo VI do Compromisso de Venda e Compra (conforme definido abaixo), não podendo sofrer qualquer variação, salvo em conformidade com o Contrato de Locação (conforme definido abaixo) e com o Compromisso de Venda e Compra, que estabeleceu inclusive as alterações de projeto permitidas e já acordadas entre as partes e que serão refletidas no projeto modificativo apresentado à Prefeitura do Município de São Paulo para aprovação. Consoante a Av. 06 da Matrícula-mãe, o Subcondomínio Hospital foi submetido ao regime de afetação, em consonância com os artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591 de 16/12/1964, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004.

1.3 – Das Vagas de Garagem. De acordo com a Convenção de Condomínio, a cláusula 12.2, item "a", prevê que a Torre Hospitalar tem direito ao uso de 125 (cento e vinte e cinco) vagas de garagem comuns, 02 (duas) vagas de ambulância, 07 (sete) vagas de carros utilitários e 02 (duas) vagas de caminhões, que integram a área privativa do Subcondomínio Hospitalar. Adicionalmente, conforme previsto na cláusula 11.7, item "e", da Convenção de Condomínio, há obrigação do Condomínio de disponibilização de 300 (trezentas) vagas de garagem, com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o preço de tabela, para

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

empregados, colaboradores e médicos mensalistas da “Operadora do Hospital”, conforme contrato a ser celebrado com a “Operadora da Garagem”, observando o Capítulo 13 da Convenção de Condomínio. **1.4.** O Imóvel foi havido pela VENDEDORA conforme R.10 de 4 de janeiro de 2011 e Avs. nº 28, 29 e 30, todas de 27 de julho de 2021, todas da matrícula nº 199.609, do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, transportadas para a Matrícula-Mãe do imóvel, conforme item “h” da Av. 1/M.297.584 de 12 de setembro de 2023 e matrícula nº 278.389. **1.5.** A presente escritura é realizada em caráter ad corpus, nos termos do parágrafo 3º do art. 500 do Código Civil em cumprimento ao “Instrumento Particular de Compromisso de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças”, celebrado em 24 de julho de 2024 e aditado na presente data (“Compromisso Venda e Compra”), não tendo sido levado a registro por quaisquer das partes contratantes, o que fica dispensado em razão da outorga da presente escritura.

2 - DA VENDA E COMPRA – Por este mesmo instrumento, a VENDEDORA aliena ao FUNDO, a propriedade da Fração Ideal do Imóvel, equivalente a 70% (setenta por cento) da propriedade do Imóvel descrito e caracterizado no item 1 retro. A VENDEDORA permanecerá com a fração ideal remanescente de 30% (trinta por cento) do Imóvel, de forma que VENDEDORA possuirá a propriedade plena da sua fração ideal de 30% (trinta por cento) do Imóvel, ao passo que o FUNDO deterá a propriedade da Fração Ideal, passando assim referidas partes a deterem a propriedade da Torre Hospitalar em condomínio pró-indiviso.

3.1.- DO PREÇO - Para a presente alienação do Imóvel a VENDEDORA vende o Imóvel pelo preço certo e ajustado de **R\$ 320.292.498,31 (TREZENTOS E VINTE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** (“Preço”) pagos ou a serem pagos mediante transferência eletrônica disponível – TED mediante pagamento na conta corrente nº 6967-1 de titularidade da VENDEDORA, na agência nº 3381 do Banco Bradesco (237) da seguinte forma: (i) “**Sinal**”: R\$ 22.900.000,00 (vinte e dois milhões e novecentos mil reais) pagos à vista, em 25 de julho de 2024; (ii) “**Parcelas Semestrais**”: R\$ 114.500.000,00 (cento e quatorze milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos em cinco parcelas no valor de R\$ 22.900.000,00 (vinte e dois milhões e novecentos mil reais) cada uma, das quais já foram pagas 02 (duas) parcelas semestrais, sendo que a primeira foi paga em 10 de outubro de 2024 e a segunda foi paga em 10 de abril de 2025, devidamente corrigidas; (iii) “**Parcelas Mensais**”: R\$ 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de reais) a serem pagos em 26 (vinte e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.961.538,46 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) na data base de julho de 2024, cada uma, das quais 15 (quinze) já foram pagas, devidamente corrigidas, nas seguintes datas: a 1ª e a 2ª parcelas foram pagas em 25 de julho de 2024 e as demais no dia 10 dos meses subsequente, devidamente corrigidas; (iv) “**Parcelas Trimestrais**”: R\$

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

53.892.498,31 (cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) a serem pagos em até 10 (dez) parcelas trimestrais, das quais 05 (cinco) parcelas trimestrais, iguais e sucessivas de R\$ 5.389.249,83 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) cada uma, fixas e irrevogáveis, já foram devidamente quitadas em 10 de julho de 2024, 10 de outubro de 2024, 10 de janeiro de 2025, 10 de abril de 2025 e 10 de julho de 2025; e (v) **“Saldo”**: R\$ 150.223.172,26 (cento e cinquenta milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), que, atualizados para a presente data, totalizam R\$ 161.139.236,79 (cento e sessenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), pagos por meio de uma nota promissória pro soluto, emitida pelo FUNDO e com vencimento à vista, razão pela qual a VENDEDORA confere aos COMPRADORES a mais ampla, geral e irrevogável quitação do preço integral ajustado para a aquisição do Imóvel em apreço, para mais nada vir a reclamar, seja a que tempo ou título for.

4 - DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS. Declarações das Partes: Cada uma das Partes presta, na presente data, as seguintes declarações e garantias à outra Parte, responsabilizando-se pela sua veracidade, completude, precisão e regularidade: (a) Não Violação. A celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações: (a.1) não violam qualquer disposição contida nos seus documentos constitutivos; (a.2) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral aplicáveis a cada uma das Partes ou qualquer outro documento que tenham firmado com qualquer outra parte; e (a.3) não exigem qualquer outro consentimento, aprovação ou autorização de qualquer natureza; (b) Cumprimento de Obrigações e Solvabilidade das Partes. O negócio consubstanciado nesta Escritura não afeta a solvabilidade das Partes e/ou suas respectivas capacidades de cumprir com qualquer de suas respectivas obrigações de natureza societária, comercial, civil, administrativa, fiscal, trabalhista, regulamentar, ambiental e/ou previdenciária, bem como cada Parte possui patrimônio suficiente para arcar com suas respectivas dívidas, bem como com suas respectivas condenações administrativas e judiciais decorrentes de todos os processos propostos em face de cada uma até a presente data; (c) Constituição e Existência Válidas. Foram validamente constituídas de acordo com a legislação brasileira, estando habilitadas a conduzir seus negócios, como atualmente os têm conduzido, e possuem todas as autorizações administrativas e governamentais aplicáveis, necessárias para exercer suas atividades; (d) Capacidade Legal para Celebração. Possuem plena legitimidade e capacidade legal para celebrar esta Escritura e para cumprir todas as obrigações e todos os atos nele previstos, inexistindo qualquer impedimento legal ou contratual para a efetivação dos termos desta Escritura, os quais não ocasionarão nem resultarão: (d.1) no vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação decorrente de qualquer dos seus contratos, acordos ou compromissos, ou (d.2)

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

na rescisão de qualquer um desses contratos, acordos, compromissos ou obrigações; (e) Veracidade, Completude e Exatidão das Declarações. As declarações e garantias prestadas na presente Escritura não contêm ou conterão qualquer inveracidade, incompletude ou inexatidão sobre qualquer fato relevante, nem tampouco omitem a existência de qualquer fato relevante, existente até a presente data, cujo conhecimento seja necessário para fazer com que as declarações e garantias ora prestadas não sejam enganosas ou passíveis de má interpretação; e (f) Possibilidade de Oneração. As Partes concordam desde que já que qualquer das partes poderá livremente onerar seus respectivos direitos sobre o Imóvel, independentemente de anuência dos demais. **4.1. Declarações da VENDEDORA:** A VENDEDORA declara, para todos os fins e efeitos de direito que: (a) Natureza Jurídica e Situação Regular. É regularmente constituída e existente segundo as leis brasileiras, possui plena capacidade e legitimidade para celebração da presente Escritura. A celebração da presente Escritura não viola as disposições de seu estatuto e/ou contrato social, possuindo todos os poderes necessários para celebrar a presente Escritura e cumprir todas as obrigações nele previstas, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração. Desconhece que o Imóvel seja objeto de qualquer processo no âmbito federal, estadual e municipal que vise declará-los de interesse social ou utilidade pública, assim como desconhece ser objeto de processos de tombamento e de desapropriação, não havendo, ainda, outra qualquer restrição ou impedimento do direito de sobre eles construir, que não tenha sido mencionada nesta Escritura, ressalvado que o Imóvel se encontra em área envoltória de bem tombado da área denominada Chácara Tangará, observado que a Vendedora declara que todas as aprovações necessárias emitidas pelos órgãos competentes para realização do Empreendimento foram obtidas e são válidas, bem como que os respectivos projetos foram aprovados ; (b) Ônus e Gravames sobre o Imóvel. A Torre Hospitalar está livre e desembaraçada de qualquer gravame, ônus, pretensão, condição, penhor, opção, direito de preferência ou restrição de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a hipotecas, alienação fiduciária, penhoras, arrestos, ações pessoais ou reipersecutórias, exceto pelo previsto nesta Escritura, em especial pelos Ônus descritos na cláusula 1.1. acima; (c) Fraude à Credores/Exequentes. Uma vez consumada a operação, permanecerá detendo ativos suficientes para suportar suas obrigações então existentes, de modo que a celebração desta Escritura, e o cumprimento das obrigações nele existentes, não ensejará qualquer tipo de fraude a credores e/ou à execução; (d) Inexistência de Ações. Ressalvadas as ações e procedimentos indicados no Anexo IV do Compromisso de Venda e Compra, desconhece a existência de quaisquer ações, processos, procedimentos ou reclamações, judiciais, administrativos ou arbitrais propostos até a presente data, tampouco fatos que permitam supor a sua existência, em face da Vendedora. Declara que não tem conhecimento de quaisquer ações, processos, procedimentos ou reclamações, judiciais, administrativos ou arbitrais, movidos em

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFFA>

face Vendedora que possam vir a afetar a propriedade e, conseqüentemente, a posse do Imóvel; (e) Ausência de Conflito e Impedimento. A celebração da presente Escritura, assim como a consumação da operação aqui prevista, não conflita com, nem representará violação ao: (a) contrato social da Vendedora; (b) de qualquer dispositivo legal aplicável à Vendedora; ou (c) de qualquer ordem e/ou decisão judicial e/ou administrativa com relação à Vendedora. Todos os documentos necessários para a celebração desta Escritura e atos subsequentes foram produzidos e aprovados pelas instâncias administrativas e gerenciais respectivas nos termos da legislação aplicável, não estando por qualquer forma prejudicando os sócios controladores, minoritários, bem como seus credores; (f) Litígios. Desconhece a existência de qualquer litígio envolvendo a Vendedora, assim como de quaisquer procedimentos, notificações, comunicações, reclamações ou processos, judiciais, administrativos ou arbitrais, propostos ou ajuizados em face da Vendedora, que possam comprometer a transferência da Fração Ideal do Imóvel e o cumprimento de qualquer das obrigações pactuadas, declarando ainda que possui patrimônio suficiente para arcar com quaisquer condenações decorrentes das medidas supramencionadas; (g) Tributos. Todas as obrigações tributárias, principais e acessórias da Vendedora, foram e são devidamente cumpridas nos termos da Lei vigente. A Vendedora não está vinculada a qualquer acordo de rateio, indenização, custeio, parcelamento ou alocação de tributos. A Vendedora não é beneficiária de qualquer programa de parcelamento ou benefício fiscal. Todos os tributos que devam ser retidos na fonte, recolhidos, pagos ou depositados pela ou em relação à Vendedora foram retidos, recolhidos, pagos ou depositados, conforme o caso, no prazo previsto em Lei e, na medida exigida, foram pagos às autoridades governamentais tributárias pertinentes. Não existem débitos de ISS-obra ou contribuições ao INSS relativas a obras, reformas ou edificações realizadas no Imóvel; (h) Condições do Imóvel. Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que conhece plenamente o Imóvel e que desconhece existir, na presente data, quaisquer impedimentos ao exercício das atividades que o Einstein pretende desenvolver na Torre Hospitalar, principalmente no que se refere (i) à obtenção das licenças ambientais e demais licenças necessárias para a construção da Torre Hospitalar e o exercício das atividades por parte do Einstein; e (ii) à permissão, de acordo com o zoneamento atualmente definido para o exercício das atividades desempenhadas pelo Einstein na Torre Hospitalar; (i) Condições do Contrato de Locação. O Contrato de Locação, conforme aditado, foi apresentado ao FUNDO de forma integral, não havendo qualquer ajuste, aditamento ou acordo que não esteja devidamente refletido no referido Contrato de Locação, no Compromisso de Venda e Compra ou na presente Escritura. O Contrato de Locação encontra-se plenamente válido e eficaz e entre suas partes. Em complemento, declara desconhecer qualquer manifestação formal por parte do Einstein que não tenha sido consignada nesta Escritura com relação (a) à intenção do Einstein de rescindir o Contrato de Locação, (b) a alegações de descumprimento por parte da Vendedora dos termos

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

e condições previstos no Contrato de Locação, que não tenha sido sanado, ou (c) a qualquer vício relacionado ao Imóvel ou à locação que possa ensejar a rescisão motivada pelo Einstein; adicionalmente, declara que as receitas de locação encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento da Vendedora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja a sua livre circulação; (j) Direito de Preferência. Ressalvado o Einstein, não há quaisquer locatários, sublocatários, comodatários ou terceiros ocupando a fração ideal do Imóvel destinada à Torre Hospitalar, e não está obrigada, por lei ou convenção, a oferecer direito de preferência sobre a fração ideal do Imóvel destinada a Torre Hospitalar a terceiros, sejam particulares ou entidades de direito público; (k) Servidão e Doação. Salvo a autorização desde já outorgada à Vendedora de instituição de servidão de passagem sobre o imóvel à Eletropaulo, para implementar rede de distribuição de energia elétrica nas dependências do Condomínio, que será instituída a título permanente e gratuito, sem necessidade de anuência e/ou comparecimento dos condôminos, quer para a celebração do instrumento de constituição ou registro no competente Registro de Imóveis, conforme disposto na cláusula 12.2 do Compromisso de Venda e Compra, não existe servidão, seja ela convencional, legal, administrativa ou por uso de fato, mesmo que não registrada, que recaia ou limite o direito de uso sobre o Imóvel. Não há construções de terceiros sobre o Imóvel, seu espaço aéreo e subsolo. Ainda, nos termos da Certidão de Diretrizes SMT nº 021/23, a Vendedora: (a) doou 816,30 m², destinada ao alargamento de calçada, para os fins da Operação Urbana Consorciada Água Espreada; e (b) doará 1.551,61 m², na projeção da ponte que será construída pela Vendedora a título de contrapartida de Polo Gerador de Tráfego. Referidas faixas de área do Imóvel, já estão contempladas no projeto de construção aprovado pela Municipalidade e nos quadros da NBr 12.721 e serão doadas sem acréscimo de qualquer custo ou obrigação pelo FUNDO; (l) Turbação, Esbulho ou Ameaça. Desconhece a existência de quaisquer ocorrências de turbação, esbulho ou ameaça em relação à posse do Imóvel, que possui divisas consolidadas e incontroversas; (m) Autuações. Salvo conforme declarado nesta Escritura, desconhece a existência de autuações, autos de infração, intimações, comunicações ou notificações de autoridades públicas relativas ao Imóvel, suas edificações e instalações; (n) Cursos D'água. Neste Imóvel, nunca desviou, canalizou e aterrou cursos d'água ou permitiu que cursos d'água fossem desviados, canalizados ou aterrados; (o) Investigações. Salvo conforme declarado nesta Escritura e na cláusula 11 do Compromisso de Venda e Compra, referente à reabilitação ambiental do Imóvel e da responsabilidade ambiental, desconhece a existência de quaisquer investigações instauradas por autoridades, autos de infração impondo penalidades, processos administrativos ou judiciais ou celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental ou equivalente sobre o Imóvel em razão de desrespeito às normas de proteção ao meio ambiente. Desconhece a

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

existência de notificação, até a presente data, de processos administrativos de Auto de Infração em seu nome, ou em nome do Einstein, perante as Secretarias Municipais de Meio Ambiente nas quais o Imóvel está localizado, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ou mesmo perante qualquer Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, relativo ao Imóvel; (p) Cadeia Dominial. Não tem conhecimento de qualquer irregularidade na cadeia dominial do Imóvel, bem como qualquer razão para que os títulos de propriedade respectivos possam ser questionados; (q) Pendências. Salvo conforme declarado nesta Escritura, desconhece quaisquer pendências perante autoridade governamental, relacionada à legislação de uso e ocupação do solo, de acesso viário, de impacto urbanístico e vizinhança, de nascente de água, de preservação do patrimônio urbano, ambiental ou histórico ou de saúde pública. Desconhece a existência de fatos que evidenciem que uma autoridade governamental adotou, oficialmente ou formalmente, qualquer plano ou realizou qualquer estudo relacionado às seguintes matérias, tampouco a outras matérias que versem sobre assuntos que possam vir a afetar o Imóvel: (i) instalação de utilidades públicas no Imóvel; (ii) alargamento, alinhamento ou modificação das vias de acesso ao Imóvel; ou (iii) constituição de qualquer restrição ao uso pleno dos Imóveis; (r) Passivos. Salvo se de outra forma previsto nesta Escritura, pelos atos cujos fatos geradores sejam anteriores à esta data da outorga de Escritura de Fração Ideal ou que sejam posteriores à outorga desta Escritura de Fração Ideal, mas que tenha fato gerador relacionado às Obrigações Exclusivas da Vendedora (conforme definido na cláusula 4.5. do Compromisso de Venda e Compra), a Vendedora se responsabiliza por toda e qualquer contingência e/ou pendência que possa recair sobre a Torre Hospitalar e/ou sobre o Imóvel e, sendo a Torre Hospitalar afetada, desde que em razão de passivos oriundos da Vendedora e/ou dos antecessores de domínio, obrigando-se a manter o FUNDO indenado e a salvo de qualquer questionamento, declarando desde já que possui patrimônio superior ao passivo e suficiente para garantir o pagamento de quaisquer passivos que possui, inclusive trabalhistas, tributários, previdenciários, cíveis, criminais, administrativos ou de qualquer outra natureza, declarando sob as penas da lei que a presente alienação não representa, nem representará fraude à execução ou a credores. Caso o FUNDO venha a ser citado em qualquer processo ou procedimento relacionado a passivos de responsabilidade da Vendedora ou de empresas na qual detenha participação, de antecessores no domínio do Imóvel e, sendo a Torre Hospitalar afetada, desde que em razão de passivos e/ou contingências oriundos da Vendedora, e seus antecessores de domínio, venham a sofrer nos termos acima, sofrendo qualquer restrição, penhora, ônus ou gravame em decorrência disto, a Vendedora obriga-se a, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis da notificação recebida para este fim (ou em menor prazo, caso assim determinado por lei, para apresentação de embargos pelo FUNDO), tomar as medidas jurídicas cabíveis afim de retirar e/ou impedir o referido ônus, prestar as garantias cabíveis para liberação da Torre Hospitalar,

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

indenizando o FUNDO nos termos da Cláusula 7 a seguir; (s) Aforamento. O Imóvel não é foreiro, não estando, portanto, sujeitos ao regime enfiteutico e inscrito perante a Secretaria de Patrimônio da União; (t) Direitos Minerários. Desconhece a existência de direitos minerários no Imóvel; (u) Vizinhança. Desconhece qualquer reclamação dos vizinhos do Imóvel no que se refere às dimensões, retificação, descrição e limites destes; (v) Evicção. Responde pela evicção, nos termos da lei; (w) Alvará. Obteve o alvará de aprovação e de execução do Empreendimento, sendo de exclusiva responsabilidade da Vendedora a obtenção do modificativo de alvará de execução em virtude de alterações de projeto, cumprindo exclusivamente à Vendedora executar as obras da Torre Hospitalar, com todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias para execução das obras de construção da Torre Hospitalar. **4.2. Declarações do FUNDO:** o FUNDO declara para todos os fins e efeitos de direito, que: (a) Obrigação Legal, Válida e Vinculante. A presente Escritura constitui obrigação legal, válida e vinculante para o FUNDO e exequível contra eles de acordo com seus termos. A celebração desta Escritura e a consumação da operação aqui prevista não estão sujeitas a qualquer autorização ou ordem de qualquer autoridade governamental, ente público ou qualquer outro órgão competente. (b) Capacidade Financeira. O FUNDO tem patrimônio suficiente e capacidade financeira para honrar todos os compromissos previstos nesta Escritura. (c) Não Comunicação Patrimônio Administradora. A Administradora declara que os direitos ora adquiridos da Torre Hospitalar constituirá patrimônio do Fundo, não se comunicando, portanto, com o patrimônio da Administradora, observadas, quanto a tal bem e direito, as seguintes restrições, objeto do artigo 7º, da Lei 8.668/93, que deverão constar das matrículas dos Imóveis, quais sejam, de que os direitos relacionados à Torre Hospitalar: (a) não integram o ativo da Administradora; (b) não respondem, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da Administradora; (c) não compõem a lista de bens e direitos da Administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; (d) não podem ser dados em garantia de débitos de operações da Administradora; (e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da Administradora, por mais privilegiados que possam ser; e (f) não poderão ser objeto de constituição de ônus reais, exceto para garantir obrigações assumidas pelo Fundo. (d) Capacidade Técnica. O FUNDO, incluindo a Administradora do Fundo são pessoas sofisticadas, contando com profissionais e prestadores especializados, com conhecimento e experiência em operações como a aqui instrumentalizada, estando aptos para avaliar todos os aspectos envolvidos na presente aquisição, sejam eles econômicos, técnicos, jurídicos ou ambientais; (e) Contrato de Locação. O FUNDO declara conhecer integralmente o Contrato de Locação (incluindo a previsão da cláusula 2.10.1, 2.10.2, 16.4 e 22.12 do Contrato de Locação) e se compromete a respeitá-lo, observando, ainda, as previsões do *Instrumento Particular de Acordo de Coproprietários da Torre Hospitalar do Condomínio Parque Global – Complexo de Inovação, Saúde e Educação*. **4.3. Responsabilidade**

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Declarações: O não conhecimento por parte do FUNDO e/ou da VENDEDORA dos eventos relacionados às declarações acima prestadas não os eximirá de responsabilizar-se perante qualquer Parte Indenizável, caso seja verificada a sua ocorrência, nos termos da cláusula 5 abaixo.

5 – DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR – As partes neste ato comprometem-se a manter a outra parte isenta e indene de toda e qualquer demanda, reclamação e/ou reinvidicação, de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a, trabalhista, cível, consumerista, tributária, fiscal ou qualquer outra, sejam relativas à construção da Torre Hospitalar e/ou às suas atividades, devendo ressarcir e indenizar a outra Parte e quaisquer de suas Partes Relacionadas por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos diretos, por ela eventualmente suportados. **5.1.** Para fins desta Escritura, consideram-se “Partes Relacionadas”: (i) os sócios e administradores das Partes; (ii) quaisquer sociedades ou fundos direta e/ou indiretamente controladas por qualquer das Partes ou nas quais as Partes detenham qualquer participação ou gestão; (iii) quaisquer sociedades ou fundos que controlem direta e/ou indiretamente qualquer das Partes; (iv) quaisquer sociedades ou fundos nas quais os sócios e/ou administradores das Partes participem, direta e/ou indiretamente; (v) quaisquer sociedades nas quais cônjuges ou parentes de até 4º grau (ou cônjuge destes) das pessoas referidas no item (iv) participem, direta e/ou indiretamente; (vi) qualquer pessoa que, juntamente com qualquer das Partes, detenha o controle de qualquer pessoa jurídica; e (vii) quaisquer sucessores das Partes. **5.2.** Caso qualquer das Partes seja envolvida em qualquer demanda de responsabilidade da outra Parte, nos termos acima, esta deverá notificar por escrito a outra Parte para que aquela, na primeira oportunidade (processual, inclusive) assuma o polo passivo da referida demanda. **5.3.** Caso não seja aceita a assunção do polo passivo da demanda pela Parte, conforme acima, esta deverá, observada a seguinte ordem de preferência, (i) efetuar diretamente o pagamento de todos os custos, valores e despesas, incluindo, mas não se limitando a, custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis; ou (ii) antecipar à outra Parte todos e quaisquer custos, valores e despesas a serem por estas suportados, incluindo, mas não se limitando a, custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis; ou (iii) ressarcir à outra Parte todas e quaisquer custos, valores e despesas a serem por esta suportados, incluindo, mas não se limitando a, custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento de notificação da Parte. **5.4.** A obrigação de ressarcimento nos termos acima inclui, mas não se limita a, juros, atualização monetária, honorários advocatícios sucumbenciais e contratuais e custas judiciais e administrativas, sejam decorrentes de ações judiciais, autuações fiscais, reclamações trabalhistas ou consumeristas, ou medidas de qualquer outra natureza. **5.5.** Em caso de atraso no ressarcimento conforme acima, sobre o valor devido incidirá multa moratória de 2% (dois por cento), acrescida de correção monetária pela variação do IPCA/IBGE e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die,

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

calculados da data em que o pagamento deveria ter sido efetuado até a data do efetivo pagamento. **5.6.** Sem prejuízo do acima exposto, cada Parte se compromete, expressamente, a manter a outra Parte isenta e indene de toda e qualquer demanda, reclamação e/ou reinvidicação de qualquer natureza de quaisquer terceiros por ele contratados, seja no âmbito desta Escritura ou não, sendo aplicáveis todas as regras estabelecias acima quanto à obrigação de indenização. **5.7.** Qualquer indenização decorrente da presente Escritura ficará limitada às perdas e danos diretos experimentados pela parte prejudicada, e, em nenhuma hipótese, incluirão lucros cessantes, danos morais, danos indiretos ou emergentes.

6 - DAS NOTIFICAÇÕES. Todas e quaisquer notificações, solicitações, autorizações e pedidos nos termos desta Escritura deverão ser feitos por escrito (ou mensagem eletrônica – e-mail, para as hipóteses de mera comunicação sem constituição em mora) e serão considerados válidos: (i) conforme comprovados através de recibo assinado pelo destinatário, da entrega da notificação judicial ou extrajudicial ou, no caso de entrega de correspondência, através do comprovante de entrega; ou (ii) quando realizadas por mensagem eletrônica (e-mail), desde que o remetente receba confirmação do recebimento de entrega do respectivo e-mail. Deverão ser endereçados da seguinte forma: (a) Se para a OUTORGADA COMPRADORA: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A; A/C: Jurídico; Endereço: Rua Alves Guimarães, nº 1.212; E-mail: juridico.fii@apexgroup.com; sempre com cópia para: TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.; A/C: TRX Gestora de Recursos Ltda; Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, cj. 72; E-mail: luiz@trx.com.br, jose@trx.com.br c/c fundos@trx.com.br e juridico@trx.com.br; (b) Se para a VENDEDORA: A/C: Adalberto Bueno Netto e Carlos Alberto Bueno Netto, Endereço: Av. Dr. Cardoso de Melo, 1340, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 04548-004, e-mail: adalberto@buenonetto.com.br e carlos.alberto@benx.com.br, c/c Pedro Jose de Lima Netto pedro.lima@benx.com.br. **6.1.** Todas as comunicações decorrentes desta Escritura deverão ser feitas por escrito e serão consideradas entregues: (i) quando entregues pessoalmente à pessoa a ser notificada, mediante protocolo; (ii) após 5 (cinco) dias corridos contados da postagem de carta com aviso de recebimento à pessoa a ser notificada, acompanhado de comprovante de efetiva entrega; ou (iii) no caso de comunicações feitas por correio eletrônico, na data de recebimento da confirmação de que a mensagem foi efetivamente recebida, através de recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente (aviso de recebimento de e-mail). **6.2.** Cada uma das Partes compromete-se a comunicar formalmente às demais qualquer alteração das informações previstas nesta cláusula. Enquanto tal comunicação não for realizada, serão consideradas válidas e regulares todas as notificações feitas na forma e nos endereços previstos na cláusula acima. **6.3.** Qualquer aviso exigido nos termos desta Escritura poderá ser dispensado, por escrito, pela Parte com direito de receber tal aviso.

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

7 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO - 7.1. A presente Escritura será regida, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

7.2. As Partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – 8.1. O não exercício por uma das partes de quaisquer de seus poderes ou direitos adquiridos nos termos da presente escritura não constituirá uma renúncia pela referida parte a tais poderes ou direitos adquiridos, nem constituirá novação contratual. **8.2.** A presente escritura, celebrada em caráter irrevogável e irretratável, e obriga as partes, seus herdeiros e sucessores. **8.3.** Todos os termos e condições do Compromisso de Venda e Compra, que não contrariem o disposto na presente Escritura permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito, notadamente no que se refere às declarações e garantias prestadas pela VENDEDORA, sua obrigação de indenizar o FUNDO, bem como as disposições de questões ambientais do Imóvel, incluindo, mas não se limitando, as disposições da cláusula 11 do Compromisso de Venda e Compra, referente à Reabilitação Ambiental, à Responsabilidade Ambiental e os Encargos Ambientais, bem como a obrigação de pagamento do saldo do custo de construção devida pelo FUNDO. **8.4.** As despesas com o registro desta escritura, assim como com sua lavratura correrão por conta exclusiva do FUNDO. **8.5.** A VENDEDORA apresenta as seguintes certidões: **a) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, Código de controle da certidão: **8C12.D2AE.A765.23B3**, emitida em 01/09/2025, com validade até 28/02/2026; **b) CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**, expedida pela Prefeitura de São Paulo, emitida em 24/09/2025, com validade 18/03/2026, certidão nº 0001785230-2025; e **c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, expedida pela Justiça do Trabalho, emitida em 24/09/2025, com validade até 23/03/2026, Certidão nº: 56645604/2025. Pelas partes, na forma como vêm representadas, me foi dito que aceitavam a presente escritura, em seus expressos termos, tendo recebido as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, as quais, depois de examinadas e aceitas, ficam em poder do **COMPRADOR**, dispensando seu arquivamento junto a este Tabelião. **8.6.** Pelas partes contratantes me foi dito finalmente que autorizam ao 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP a tomar todas as providências necessárias ao registro desta, bem como as averbações pertinentes. Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei este instrumento que, feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitaram, outorgam e assinam. **8.7. DO REGISTRO DA PRESENTE ESCRITURA – FICA DESDE JÁ ESCLARECIDO AS PARTES CONTRATANTES QUE A PRESENTE ESCRITURA SERÁ REGISTRADA JUNTO AO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO FICANDO O ENCAMINHAMENTO PARA O REGISTRO DE IMÓVEIS A CARGO EXCLUSIVAMENTE DAS**

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

PARTES, ISENTANDO ESTE TABELIÃO DE TAIS RESPONSABILIDADES.

Declaro que todos os documentos arquivados nestas notas o são no "Classificador Eletrônico". **8.8.** As PARTES declaram: a) que leram e lhes foi lido o conteúdo da presente escritura; b) que compreenderam inteiramente o teor deste ato, que representa fielmente os fatos e suas vontades; c) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente; d) que aceitam a presente escritura tal como redigida e lavrada, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício de consentimento. **8.9.** A pedido das partes, por suas declarações verbais e documentos apresentados, lavrei a presente escritura de forma eletrônica, que lhes sendo lida em videoconferência, em voz alta e clara, e por estar tudo conforme suas vontades, aceitam, outorgam e assinam, cada um com seu certificado digital (ICP).

9.- DECLARAÇÕES FINAIS DO TABELIÃO – a) do presente negócio jurídico é emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme Instrução Normativa em vigor da Secretaria da Receita Federal. b) em virtude desta escritura ser nativamente digital em PDF-A, sua numeração definida como **LIVRO 7.234, PÁGINAS 325 a 342** é somente para fins de rastreamento, comunicação ao portal judicial, selo digital e backup físico. c) **Declaro que todos os documentos arquivados nestas notas o são no "Classificador Eletrônico".** d) **ITBI** – foi apresentada a guia de ITBI (transação nº 56313857-2), no valor de **R\$ 9.608.774,95**, que acompanha o traslado da presente escritura. e) **CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Declaro que, nesta data, acessei a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br, e obtive a informação de que não consta indisponibilidade em nome da Outorgante, conforme hash txpyv3s0mg. **Custas:** Tabelião: R\$ 37.660,25, Estado: R\$ 10.703,44, Sec. da Fazenda: R\$ 7.325,91, Imposto ao Município: R\$ 805,46, Ministério Público: R\$ 1.807,69, Registro Civil: R\$ 1.982,12, Tribunal de Justiça: R\$ 2.584,68, Santa Casa: R\$ 376,60, **Total: R\$ 63.246,15.** **"DA CERTIFICAÇÃO":** Comparece neste ato: Escritura assinada digitalmente com certificado e-Notariado ou ICP-Brasil por: **CARLOS ALBERTO BUENO NETTO//ADALBERTO BUENO NETTO//ANA CAROLINA FERRACCIÚ COUTINHO MOURA//CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES//LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL//JOSÉ ALVES NETO.**

Eu, **SMITH ANTUNES JUSTINO** (assinatura digital), escrevente, escrevi, li e assino com meu certificado digital ICP-Brasil, encerrando a videoconferência no horário constante na reprodução da minha assinatura.

Eu, **PAULO TUPINAMBÁ VAMPRE**, Tabelião, subscrevo, com meu certificado digital ICP-Brasil. **"DA AUTENTICIDADE":** Nos termos dos Artigos 12, 14 e 15 do Provimento CNJ nº 100/2020, fica consignado, para validade, consulta e verificação da autenticidade deste ato notarial: a-) que a Matrícula Notarial Eletrônica – MNE, serve como chave de identificação individualizada do presente escrito notarial; b-) **"Consulte a validade deste ato notarial em:**

Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

www.docautentico.com.br/valida"; c-) que a **MNE**, a **chave de acesso** e o **QRCode** deste ato notarial constam do respectivo "Manifesto de Assinaturas", gerado na plataforma e-Notariado, e que integra o ato.

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificados após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital.



SELO DIGITAL Nº:1112291ES051078329092525Y

14º TABELIÃO DE NOTAS VAMPRE

Rua Antônio Bicudo, 64, Cep: 05418-010 - São Paulo - SP

Fone: (11) 3065-4500 - Whatsapp (11) 94135-5333

E-mail: 14cnsp@vampre.com.br



Assinado digitalmente por:
PAULO TUPINAMBA VAMPRE
CPF: 048.709.648-72
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 30/09/2025 13:03:09 -03:00



Esse documento foi assinado por PAULO TUPINAMBA VAMPRE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código XQDKJ-TVXJJ-7F7PA-E6TBP



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWTT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>

CERTIFICA FINALMENTE, que o Trigésimo Subdistrito Ibirapuera desta Capital, passou a pertencer a esta Circunscrição em data de primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, tendo pertencido antes à Décima Primeira Circunscrição desta Capital. O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 02/10/2025. Eu, (Patricia Silveira Santos), auxiliar, a digitei. Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 01/10/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000227907025D consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWT75-ZXCA8-FNNBL-J6FFA>